336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1960

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1960

VOLUME IV

Subanexo 4.13 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1959

739 9 12 59

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Heloísa Elvira Suckow de Oliveira

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Bernardo dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Heloísa Elvira Sydow de Oliveira

INDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1959 na Proposta para 1960 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1959 com a proposta para 1960, por unidades XII

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1954 a 1960 XV

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1954 a 1960 XVI

6 — Créditos Especiais XVII

8 — Comparação da despesa orçada para 1958 e 1959 com a proposta para 1960 por subconsignações XXI

Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1960 com à autoridada para 1959:

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 3

03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 5

04 — Conselho Florestal Federal 7

05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios 9

06 — Seção de Segurança Nacional 12

07 — Departamento de Administração 14

07.01 — Diretoria Geral 14
07.02 — Divisão do Material 16
07.03 — Divisão de Obras 19
07.04 — Divisão de Orçamento

07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 22
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 25

07.05 — Divisão do Pessoal
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 30
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 32

07.06 — Seção de Organização 34

07.07 — Serviço de Comunicações 36

08 — Serviço de Estatística da Produção 39

09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 42

09.01 — Serviço de Administração 42
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 45

09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Órgão Central) 45
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas .. 49
09.02.03 — Instituto de Fermentação 54
09.02.04 — Instituto de Óleos 59
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola 64
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste 68
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste 72
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte 77
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste 81
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul 85

Págs.

09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques 91
09.04 — Serviço Médico 95
09.05 — Universidade Rural 98
10 — Departamento Nacional da Produção Animal 114
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral 139
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal 152
13 — Serviço de Economia Rural 176
14 — Serviço de Expansão do Trigo 180
15 — Serviço Florestal 184
16 — Serviço de Informação Agrícola 196
17 — Serviço de Meteorologia 199
18 — Serviço de Proteção aos Índios 203
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias) 207
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos Gerais) 216
20 — Escola de Agronomia do Nordeste 218
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária 222
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná 226

1 — COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1959 E NA PROPOSTA PARA 1960

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA	
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	5.123.420	6.035.100	+	911.680
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	113.696	169.096	+	55.400
Conselho Florestal Federal	390.696	540.016	+	149.320
Seção de Segurança Nacional	1.327.684	992.084	—	335.600
Departamento de Administração	91.687.576	114.183.742	+	22.496.166
Serviço de Estatística da Produção	21.117.960	28.010.900	+	6.892.940
Serviço de Informação Agrícola	53.776.680	61.679.820	+	7.903.140
Serviço de Meteorologia	137.073.720	149.385.540	+	12.311.820
Superintendência de Edifícios e Parques	61.627.744	68.532.704	+	6.904.960
Serviço de Administração do C. N. E. P. A.	4.418.612	5.625.812	+	1.207.200
Serviço Médico do C. N. E. P. A.	14.316.892	16.810.252	+	2.493.360
Comissão de Construção do C.N.E.P.A.	38.400.000	10.000.000	—	28.400.000
Divisão do Pessoal — Encargos Gerais	265.418.000	137.210.380	—	128.207.620
Subtotal	694.792.680	599.175.446	—	95.617 234

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA	
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (O.C.)	39.095.676	36.150.476	—	2.945.200
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	115.429.076	118.252.756	+	2.823.680
Instituto de Fermentação	122.591.064	113.028.456	—	9.562.608
Instituto de Óleos	57.993.220	46.977.580	—	11.015.640
Instituto de Química Agrícola	27.599.732	32.329.582	+	4.729.850
Instituto Agronômico do Leste	82.902.356	82.176.116	—	726.240
Instiutto Agronômico do Nordeste	149.007.760	123.568.700	—	25.439.060
Instituto Agronômico do Norte	125.714.160	122.263.660	—	3.450.500
Instituto Agronômico do Oeste	140.694.340	132.147.412	-	8.546.928
Instituto Agronômico do Sul	110.769.556	112.126.336	+	1.356.780
Subtotal	971.796.940	919.021.074	—	52.775.866
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	112.525.824	138.036.992	+	25.511.168
Escola de Agronomia do Nordeste	32.497.342	36.502.022	+	4.004.680

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA	
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	19.369.550	23.000.670	+	3.631.120
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	31.266.700	36.757.760	+	5.491.060
Escola de Agronomia da Bahia	5.000.000	5.000.000		—
Universidade Rural de Minas Gerais	27.000.000	14.000.000	—	13.000.000
Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	2.500.000	2.500.000		—
Escola de Agronomia da Amazônia	15.000.000	16.000.000	+	1.000.000
Universidade Rural de Pernambuco	108.019.910	122.238.312	+	14.218.402
Escola de Agronomia Eliseu Maciel, R. G. do Sul	30.440.200	29.300.000	—	1.140.200
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	868.877.700	799.804.780	—	69.072.920
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (E. Gerais)	8.000.000	—	—	8.000.000
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	48.855.000	20.700.000	—	28.155.000
Subtotal	1.309.352.226	1.243.840.536	—	65.511.690
4 — PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA				
Associações de Crédito e Assistência Rural	87.000.000	79.000.000	—	8.000.000
Departamento Nacional da Produção Animal	1.244.948.452	1.323.724.232	+	78.775.780
Comissão Consultiva de Armazéns e Silos	5.500.000	—	—	5.500.000

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960		DIFERENÇA
Departamento Nacional da Produção Vegetal	1.487.348.046	1.289.072.400		198.275.646
Escritório Técnico de Agricultura	70.000.000	100.000.000	+	30.000.000
Serviço de Expansão do Trigo	193.426.220	171.466.680	-	21.959.540
Serviço Florestal	388.766.808	448.375.088	+	59.608.280
Serviço de Economia Rural	92.561.584	113.521.064	+	20.959.480
Comissão Nacional de Política Agrária	1.500.000	1.500.000		—
Caixa de Crédito da Pesca	15.000.000	17.136.000	+	2.136.000
Serviço Social Rural	100.000.000	100.000.000		—
Associações Rurais	324.350.860	80.000.000	-	244.350.860
Fundação do Abrigo Cristo Redentor	26.000.000	30.000.000	+	4.000.000
Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	8.960.000	18.540.000	+	9.580.000
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	307.864.389	173.055.564	-	134.808.825
Subtotal	4.353.226.359	3.945.391.028	—	407.855.331
5 — ENERGIA				
D.N.P.M. — Divisão de Aguas	1.705.211.188	331.691.684	—	1.373.519.504
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	4.000.000	—	—	4.000.000
Subtotal	1.709.211.188	331.691.684	—	1.377.519.504

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA
6 — PRODUÇÃO MINERAL			
Departamento Nacional da Produção Mineral	183.638.540	192.746.434	+ 9.107.894
Subtotal	183.638.540	192.746.434	+ 9.107.894
7 — PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS			
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.770.690	2.413.000	+ 642.310
Serviço de Proteção aos Índios	85.029.200	93.888.740	+ 8.859.540
Subtotal	86.799.890	96.301.740	+ 9.501.850
8 — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO			
Instituto de Imigração e Colonização	330.000.000	330.000.000	—
Subtotal	330.000.000	330.000.000	—
Total Geral	9.638.817.823	7.658.167.942	— 1.980.649.881

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1959 E DA PROPOSTA PARA 1960, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	5.123.420	—	5.123.420	6.035.100	—	6.035.100	+ 911.680	—	+ 911.680
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	—	38.400.000	38.400.000	—	10.000.000	10.000.000	—	— 28.400.000	— 28.400.000
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	113.696	—	113.696	169.096	—	169.096	+ 55.400	—	+ 55.400
04 — Conselho Florestal Federal	390.696	—	390.696	540.016	—	540.016	+ 149.320	—	+ 149.320
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.770.690	—	1.770.690	2.413.000	—	2.413.000	+ 642.310	—	+ 642.310
06 — Seção de Segurança Nacional	977.684	350.000	1.327.684	992.084	—	992.084	+ 14.400	— 350.000	— 335.600
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	773.284	—	773.284	955.704	—	955.704	+ 182.420	—	+ 182.420
07.02 — Divisão do Material	23.855.968	120.000	23.975.768	30.776.174	80.000	30.856.174	+ 6.920.206	— 40.000	+ 6.880.206
07.03 — Divisão de Obras	9.197.764	2.200.000	11.397.764	11.736.944	2.450.000	14.186.949	+ 2.539.180	+ 250.000	+ 2.789.180
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	15.776.092	200.000	15.976.092	17.909.212	300.000	18.209.212	+ 2.133.120	+ 100.000	+ 2.233.120
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	1.226.530.249	102.500.000	1.329.030.249	899.931.564	50.000.000	949.931.564	— 326.598.685	— 52.500.000	— 379.098.685
07.05 — Divisão de Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	31.995.520	200.000	32.195.520	40.909.020	80.000	40.989.020	+ 8.910.500	— 120.000	+ 8.790.500
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	265.418.000	—	265.418.000	137.210.380	—	137.210.380	—128.207.620	—	— 128.207.620
07.06 — Seção de Organização	521.992	35.000	556.992	637.232	—	637.232	+ 115.240	— 35.000	+ 80.240
07.07 — Serviço de Comunicações	6.736.956	72.000	6.808.956	8.249.456	100.000	8.349.456	+ 1.512.500	+ 28.000	+ 1.540.500

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Serviço de Estatística da Produção	20 417.960	700.000	21.117.960	22.810.900	5.200.000	28.010.900	+ 2.392.940	+ 4.500.000	+ 6.892.940
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas									
09.01 — Serviço de Administração	4.268.612	150.000	4.418.612	5.625.812	—	5.625.812	+ 1.357.200	— 150.000	+ 1.207.200
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas									
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (órgão central)	10.895.676	28.200.000	39.095.676	11.050.476	25.100.000	36.150.476	+ 154.800	— 3.100.000	— 2.945.200
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	77.879.076	37.550.000	115.429.076	93.018.756	25.234.000	118.252.756	+ 15.139.680	— 12.316.000	+ 2.823.680
09.02.03 — Instituto de Fermentação	69.391.064	53.200.000	122.591.064	82.428.456	30.600.000	113.028.456	+ 13.037.392	— 22.600.000	— 9.562.608
09.02.04 — Instituto de Óleos	17.793.220	40.200.000	57.993.220	20.977.580	26.000.000	46.977.580	+ 3.184.360	— 14.200.000	— 11.015.640
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	18.399.732	9.200.000	27.599.732	22.929.582	9.400.000	32.329.582	+ 4.529.850	+ 200.000	+ 4.729.850
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	31.252.356	51.650.000	82.902.356	35.126.116	47.050.000	82.176.116	+ 3.873.760	— 4.600.000	— 726.240
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	48.007.760	101.000.000	149.007.760	60.268.700	63.300.000	123.568.700	+ 12.260.940	— 37.700.000	— 25.439.060
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	82.314.160	58.400.000	140.714.160	95.463.660	42.800.000	138.263.660	+ 13.149.500	— 15.600.000	— 2.450.500
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste	49.514.340	91.180.000	140.694.340	48.313.412	83.834.000	132.147.412	— 1.200.928	— 7.346.000	— 8.546.928
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul	81.909.756	59.300.000	141.209.756	91.326.336	50.100.000	141.426.336	+ 9.416.580	— 9.200.000	+ 216.580
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	48.627.744	13.000.000	61.627.744	55.032.704	13.500.000	68.532.704	+ 6.404.960	+ 500.000	+ 6.904.960
09.04 — Serviço Médico	12.716.892	1.600.000	14.316.892	15.660.252	1.150.000	16.810.252	+ 2.943.360	— 450.000	+ 2.493.360
09.05 — Universidade Rural	95.825.824	16.700.000	112.525.824	116.526.992	21.510.000	138.036.992	+ 20.701.168	+ 4.810.000	+ 25.511.168
10 — Departamento Nacional da Produção Animal	526.683.452	718.265.000	1.244.948.452	664.304.232	659.420.000	1.323.724.232	+137.620.780	— 58.845.000	+ 78.775.780

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral	193.479.728	1.695.370.000	1.888.849.728	213.898.118	310.540.000	524.438.118	+ 20.418.390	—1.384.830.000	— 1.364.411.610
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal	613.848.046	873.500.000	1.487.348.046	821.672.400	467.400.000	1.289.072.400	+207.824.354	— 406.100.000	— 198.275.646
13 — Serviço de Economia Rural	77.261.584	15.300.000	92.561.584	93.121.064	20.400.000	113.521.064	+ 15.859.480	+ 5.100.000	+ 20.959.480
14 — Serviço de Expansão do Trigo	46.826.220	146.600.000	193.426.220	46.766.680	124.700.000	171.466.680	— 59.540	— 21.900.000	— 21.959.540
15 — Serviço Florestal	144.416.808	244.350.000	388.766.808	200.645.088	247.030.000	448.375.088	+ 56.228.280	+ 3.380.000	+ 59.608.280
16 — Serviço de Informação Agrícola	49.976.680	3.800.000	53.776.680	55.579.820	6.100.000	61.679.820	+ 5.603.140	+ 2.300.000	+ 7.903.140
17 — Serviço de Meteorologia	121.773.720	15.300.000	137.073.720	134.185.540	15.200.000	149.385.540	+ 12.411.820	— 100.000	+ 12.311.820
18 — Serviço de Proteção aos Índios	83.429.200	1.600.000	85.029.200	91.488.740	2.400.000	93.888.740	+ 8.059.540	+ 800.000	+ 8.859.540
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário									
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas próprias)	324.227.700	544.650.000	868.877.700	340.404.780	459.400.000	799.804.780	+ 16.177.080	— 85.250.000	— 69.072.920
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos gerais)	150.519.910	—	150.519.910	143.738.312	—	143.738.312	— 6.781.598	—	— 6.781.598
20 — Escola de Agronomia do Nordeste	25.147.342	7.350.000	32.497.342	29.652.022	6.850.000	36.502.022	+ 4.504.680	— 500.000	+ 4.004.680
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária	15.569.550	3.800.000	19.369.550	17.700.670	5.300.000	23.000.670	+ 2.131.120	+ 1.500.000	+ 3.631.120
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	25.866.700	5.400.000	31.266.700	29.257.760	7.500.000	36.757.760	+ 3.391.060	+ 2.100.000	+ 5.491.060
Total	4.657.425.823	4.981.392.000	9.638.817.823	4.817.439.942	2.840.728.000	7.658.167.942	+160.014.119	—2.140.664.000	— 1.980.649.881

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1954-1960

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.355.709.958,50	4,78
1955 (*)	63.286.948.715,10	3.158.697.784,20	4 99
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.262.704.757,00	3,04
1957 (*)	118.711.590.802,90	5.370:903.972,40	4,52
1958 (*)	148.478.452.288,50	6.172.804.527,60	4,16
1959 (**)	156.226.543.201,00	9.639.427.823,00	6,17
1960 (***)	165.228.259.492,00	7.658.167.942,00	4,63

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1959 e Proposta Orçamentária para 1960.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERIODO 1954-1950

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	*Créditos adicionais*	*Total*	*A conta de créditos concedidos no exercicio*	*A conta de exercicio anterior ou sem crédito*	*Total*	
1954	2.535.400.599,00	136.027.589.80	2.671.428.188.80	2.355.709.958,50	—	2.355.709.958,50	— 315.718.250,30
1955	3.212.242.836.00	211.344.640.40	3.423.587.476,40	3.158.697.784,20	—	3.158.697.784,20	— 264.889.692,20
1956	4.123.264.390,00	123.790.739,20	4.247.055.129,20	3.262.704.757,00	—	3.262.704.757,00	— 984.350.372,20
1957	6.487.352.503,00	108.598.441 40	6.595.950.944,40	5.370.903.972,40	—	5.370.903.972,40	— 1.225.046.972,00
1958	8.362.021.985,00	116.473.217,90	8.478.495.202,90	6.172.722.267.60	82.260,00	6.172.804.527,60	— 2.305.690.675,30

Fontes : Balanços Gerais da União.

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	DATA	N.º	DATA				
				Transferidos de 1957			
2.957	17-11-56	41.714	24- 6-57	Destinado ao pagamento da contribuição do Brasil pela manutenção, no exercício de 1954, do Escritório Técnico da Agricultura	40.000.000,00	40.000.000,00	—
3.064	22-12-56	41.715	24- 6-57	Destinado à realização de obras e à aquisição e instalação de equipamentos do Centro Pan-americano de Febre Aftosa	15.000.000,00	14.599.065,00	400.935,00
3.092	29-12-56	41.869	16- 7-57	Para atender às despesas com o início dos trabalhos da Escola Agrícola de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais	8.000.000,00	4.414.750,00	3.585.250,00
3.044	21-12-56	42.289	19- 9-57	Para auxiliar as comemorações do 1º Centenário da elevação do Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, à categoria de cidade, e a realização, naquela ocasião de uma Exposição Agropecuária Industrial	500.000,00	500.000,00	—
3.010	15-12-56	42.556	31-10-57	Para auxiliar as comemoracões dos centenários das cidades de Uberaba, Itaqui e Anápolis nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás	8.000.000,00	8.000.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	DATA	N.º	DATA				
3.201	8- 7-57	42.609	7-11-57	Destinado a recompensar os trabalhos realizados por Oscar Salvador Cordeiro, no Lobato, Estado da Bahia ..	250.000,00	250.000,00	—
3.070	22-12-56	42.824	17 12-57	Para auxílio à II Exposição Municipal de Suinos, realizada em 1956, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina	300.000,00	300.000,00	—
				Abertos em 1958			
3.294	29-10-57	43.023	9- 1-58	Destinados à realização, no ano de 1957, da VII Festa Nacional do Trigo e da Exposição Agro-Pecuária e Industrial, na cidade de Passo Fundo — R. G. Sul	5.000.000,00	5.000.000,00	—
3.224	24- 7-57	43.061	22- 1-58	Para auxiliar a realização da Exposição Industrial e Viti-Vinícola, no Estado de São Paulo	6.000.000,00	6.000.000,00	—
3.202	10- 7-57	43.391	12- 3-58	Para atender às despesas com a realização da V Conferência Rural Brasileira, no mês de maio de 1957, na cidade de Belém, Pará, promovida pela Confederação Rural Brasileira	2.000.000,00	2.000.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	DATA	N.º	DATA				
3.296	30-10-57	43.805	26- 5-58	Para auxiliar a realização da II Exposição Agro - Avícola - Industrial, no Município de Canoinhas, em Sta. Catarina	2.000.000,00	2.000.000,00	—
3.321	25-11-57	44.385	26- 8-58	Para ampliação da rêde de postos de meteorologia, necessários ao combate às geadas na região cafeeira do Paraná	10.000.000,00	—	10.000.000,00
3.432	18- 7-58	44.892	27-11-58	Para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária-Industrial	5.000.000,00	—	5.000.000,00
3.404	12- 6-58	45.031	5-12-58	Para regularização de despesas, no exercício de 1957, com o pagamento de função gratificada de Secretário da Escola Superior de Agricultura, etc.	20.423.217,90	20.423.217,90	—
3.377	21- 3-58	—	—	Destinado a atender ao pagamento dos débitos contraídos pela 1ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios	1.965.747,20	—	1.965.747,20
				Para auxílio aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal	15.000.000,00	—	15.000.000,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	DATA	N.º	DATA				
3.425	10- 7-58	—	—	Para construção do 1º pavimento do Aprendizado Agrícola Juvenil Monsenhor Giordano, Judiaí, São Paulo	3.000.000,00	—	3.000.000,00
3.428	15- 7-58	—	—	Para ocorrer às despesas com instalação e funcionamento da Comissão Executiva do Sisal	40.000.000,00	—	40.000.000,00
3.452	6-11-58	—	—	Para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Est. R. G. Sul	5.000.000,00	—	5.000.000,00
3.457	18-11-58	—	—	Para atender às despesas decorrentes das comemorações do 150º aniversário da fundação do Jardim Botânico	9.300.000,00	—	9.300.000,00
3.466	26-11-58	—	—	Para auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrêla, no Est. R. Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Suínos	3.000.000,00	—	3.000.000,00
3.469	28-11-58	—	—	Para combater a erosão que assola o Estado do Paraná .	10.000.000,00	—	10.000.000,00
3.472	1-12-58	—	—	Para ocorrer às despesas a que se refere a Lei nº 3.472, de 1-12-58	9.866.599,60	—	9.866.599,60
				Total	219.605.564,70	103.487.032,90	116.118.531,80

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1958 E 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960 POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A		C — B	
DESPESAS ORDINÁRIAS							
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
Subconsignações:							
1.1.01 — Vencimentos	402.788.000	392.401.500	395.185.400	—	10.386.500	+	2.783.900
1.1.04 — Salários de mensalistas	922.172.600	1.070.134.420	1.118.672.500	+	147.961.820	+	48.538.080
1.1.05 — Salários de contratados	18.700.800	22.080.400	15.395.600	+	3.379.600	—	6.684.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	40.097.700	52.518.800	38.948.800	+	12.421.100	—	13.570.000
1.1.08 — Auxílio-doença	1.500.000	1.500.000	1.500.000		—		—
1.1.09 — Ajuda de custo	11.879.000	13.637.000	13.634.000	+	1.758.000	—	3.000
1.1.10 — Diárias	38.327.000	45.680.000	48.023.000	+	7.353.000	+	2.343.000
1.1.11 — Substituições	1.500.000	1.500.000	1.500.000		—		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	3.000.000	3.000.000	2.000.000		—	—	1.000.000
1.1.14 — Salário-família	167.973.000	177.888.300	170.888.500	+	9.915.300	—	6.999.800
1.1.15 — Gratificação de função	31.217.600	26.436.000	26.232.000	—	4.781.600	—	204.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	1.262.000	1.300.800	1.294.800	+ 38.800	— 6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.479.000	4.060.500	4.094.500	+ 581.500	+ 34.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	1.500.000	—	+ 300.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	6.000.000	6.000.000	6.070.000	—	+ 70.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	9.240.000	18.475.440	21.724.120	+ 9.235.440	+ 3.248.680
1.1.22 — Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	75.600	75.600	75.600	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	72.563.100	85.404.856	85.430.274	+ 12.841.756	+ 25.418
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531 de 19-1-59)		—	499.871.444	—	499.871.444
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º, § único, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	—	43.992.380	—	+ 43.992.380
Total da Consignação 1.1.00	1.732.975.400	1.923.293.616	2.496.032.918	+ 190.318.216	+ 572.739.302

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A		C — B	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
Subconsignações:							
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.225.000	4.378.000	4.265.000	+	153.000	—	113.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	18.897.000	21.467.000	21.853.000	+	2.570.000	+	386.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.602.100	14.346.100	11.827.100	+	1.744.000	—	2.519.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	56.565.000	67.174.000	71.587.000	+	10.609.000	+	4.413.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.802.500	37.576.500	33.533.000	+	6.774.000	—	4.043.500
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.738.000	1.803.000	1.320.000	+	65.000	—	483.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	21.698.000	23.846.000	26.834.000	+	2.148.000	+	2.988.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	26.530.000	31.280.000	37.850.000	+	4.750.000	+	6.570.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	329.000	379.500	174.500	+	50.500	—	205.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	54.917.000	61.135.000	59.678.000	+	6.218.000	—	1.457.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	46.593.000	53.366.000	48.817.000	+	6.773.000	—	4.549.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	16.050.000	15.657.000	11.547.000	—	393.000	—	4.110.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	18.440.000	21.357.500	22.420.000	+	2.917.500	+	1.062.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	11.838.000	13.250.000	13.652.000	+	1.412.000	+	402.000
Toatl da Consignação 1.3.00	321.224.600	367.015.600	365.357.600	+	45.791.000	—	1.658.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A		C — B	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							
Subconsignações:							
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	14.181.000	14.185.000	8.300.000	+	4.000	—	5.885.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	400.000	480.000	50.000	+	80.000	—	430.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	7.640.000	8.240.000	8.721.000	+	600.000	+	481.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	14.035.000	15.040.000	7.735.000	+	1.005.000	—	7.305.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	6.370.000	7.489.000	1.194.000	+	1.119.000	—	6.295.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.303.000	4.565.000	510.000	—	738.000	—	4.055.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	605.000	515.000	100.000	—	90.000	—	415.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.348.000	1.343.000	820.000	—	5.000	—	523.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	4.433.000	5.656.000	4.463.000	+	1.223.000	—	1.193.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	2.095.000	1.685.000	616.000	—	410.000	—	1.069.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.269.000	8.599.000	9.671.000	+	330.000	+	1.072.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	13.230.000	13.935.000	4.690.000	+	705.000	—	9.245.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e peças destinadas a coleções de qualquer natureza	450.000	550.000	520.000	+	100.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	78.359.000	82.282.000	47.390.000	+	3.923.000	—	34.892.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.700.000	31.745.000	34.144.000	+ 1.045.000	+ 2.399.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	20.845.000	24.500.000	30.270.000	+ 3.655.000	+ 5.770.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	343.816	386.608	642.702	+ 42.792	+ 256.094
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.288.000	16.636.000	22.565.000	+ 2.348.000	+ 5.929.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.733.500	4.353.500	4.467.500	+ 620.000	+ 114.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	21.375.000	26.075.000	26.090.000	+ 4.700.000	+ 15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	21.903.500	23.529.000	26.137.000	+ 1.625.500	+ 2.608.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	3.625.000	4.730.000	5.520.000	+ 1.105.500	+ 790.000
1.5.09 — Serviços funerários	30.000	45.000	35.000	+ 15.000	— 10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.707.000	6.522.500	8.780.500	+ 815.500	+ 2.258.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	20.297.500	23.862.740	28.870.400	+ 3.565.240	+ 5.007.660
1.5.13 — Seguros em geral	20.540.000	41.270.000	40.270.000	+ 20.730.000	— 1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	26.988.000	72.533.000	30.138.000	+ 45.545.000	— 42.395.000
Total da Consignação 1.5.00	190.376.316	276.188.348	257.930.102	+ 85.812.032	— 18.258.246

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A		C — B	
CONSIGNAÃÇO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
Subconsignações:							
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	971.000	897.100	341.600	—	74.000	—	555.500
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	610.000	599.000	599.000	—	11.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	995.999	1.390.000	1.270.000	+	394.001	—	120.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	110.700.000	58.400.000	75.400.000	—	52.300.000	+	17.000.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	—	50.000	20.000	+	50.000	—	30.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.890.000	6.140.000	6.090.000	+	250.000	—	50.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	650.000	755.000	600.000	+	105.000	—	155.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	92.820.000	110.340.000	115.390.000	+	17.520.000	+	5.050.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	9.290.000	12.520.000	6.850.000	+	3.230.000	—	5.670.000
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	4.000.000	4.000.000	5.200.000		—	+	1.200.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	12.000.000	17.000.000	17.000.000	+	5.000.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	571.311.983	744.194.383	627.255.564	+	172.882.400	—	116.938.819
1.6.24 — Diversos	41.000.000	62.425.000	73.228.846	+	21.425.500	+	10.803.846
Total da Consignação 1.6.00	850.238.083	1.018.710.483	929.245.010	+	168.472.400	—	89.465.473
Total da Verba 1.0.00	3.173.173.399	3.667.490.047	4.095.955.630	+	494.316.648	+	428.465.583

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	608.646.000	645.539.910	641.394.312	+ 36.893.910	— 4.145.598
2.1.02 — Subvenções ordinárias	259.559.866	294.733.866	80.090.000	+ 35.174.000	— 214.643.866
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	25.074.720	49.662.000	—	+ 24.587.280	— 49.662.000
Total da Consignação 2.1.00	893.280.586	989.935.776	721.484.312	+ 96.655.190	— 268.451.464
Total da Verba 2.0.00	893.280.586	989.935.776	721.484.312	+ 96.655.190	— 268.451.464
Total das Despesas Ordinárias	4.066.453.985	4.657.425.823	4.817.439.942	+ 590.971.838	+ 160.014.119
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	201.895.800	276.400.000	259.000.000	+ 74.504.200	— 17.400.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.502.357.200	1.586.570.000	1.027.518.000	+ 84.212.800	— 559.052.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	78.900.000	112.150.000	125.000.000	+ 33.250.000	+ 12.850.000
3.1.05 — Sondagem e estudo de jazidas minerais	74.700.000	73.150.000	78.600.000	— 1.550.000	+ 5.450.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	1.155.920.000	1.624.620.000	230.800.000	+ 468.700.000	— 1.393.820.000
3.1.15 — Fundo Nacional do Ensino Médio	2.600.000	—	—	— 2.600.000	—
3.1.17 — Acordos	648.480.000	599.530.000	403.280.000	— 48.950.000	— 196.250.000
Total da Consignação 3.1.00	3.664.353.000	4.272.420.000	2.124.198.000	+ 608.067.000	— 2.148.222.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta Para 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispostivos Constitucionais*					
Subconsignação:					
3.2.04 — Manutenção e desenvolvimento do ensino, etc. ...	200.000.000	190.000.000	200.000.000	— 10.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 3.2.00	200.000.000	190.000.000	200.000.000	— 10.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 3.0.00	3.864.353.000	4.462.420.000	2.324.198.000	+ 598.067.000	— 2.138.222.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	1.000.000	600.000	—	+ 400.000
4.1.02 — Início de obras	—	—	—	—	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	178.800.000	253.050.000	208.450.000	+ 74.250.000	— 44.600.000
4.2.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	22.790.000	41.420.000	52.450.000	+ 18.630.000	+ 11.030.000
Total da Consignação 4.1.00	202.590.000	295.470.000	261.500.000	+ 92.880.000	— 33.970.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	62.777.000	64.640.000	+ 62.777.000	+ 1.863.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e úeeps	18.000.000	31.295.000	42.500.000	+ 13.295.000	+ 11.205.000
4.2.04 - Autocaminhões, auto camionetas de carga; autosocorro	29.900.000	40.900.000	48.500.000	+ 11.000.000	+ 7.600.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos					

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
agrícolas	27.700.000	40.850.000	51.100.000	+ 13.150.000	+ 10.250.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.100.000	3.700.000	6.640.000	+ 1.600.000	+ 2.940.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	1.380.000	250.000	+ 1.380.000	— 1.130.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	73.675.000	15.800.000	41.000.000	— 57.875.000	+ 25.200.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência em equipamentos	—	—	400.000	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	202.625.000	196.702.000	255.030.000	— 5.923.000	+ 58.328.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	26.000.000	26.800.000	—	+ 800.000	— 26.800.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	—	—	—
Total da Consignação 4.3.00	26.000.000	26.800.000	—	+ 800.000	— 26.800.000
Total da Vedrba 4.0.00	431.215.000	518.972.000	516.530.000	+ 87.757.000	— 2.442.000
Total das Despesas de Capital	4.295.568.000	4.981.392.000	2.840.728.000	+ 685.824.000	— 2.140.664.000
Total Geral	8.362.021.985	9.638.817.823	7.658.167.942	+ 1.276.795.838	— 1.980.649.981

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 6.772.605.717,00

01 — GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 6.035.100,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

Chefe
Assistentes
Consultor Jurídico
Oficiais de Gabinete

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	877.200	877.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	728.400	728.400		—
1.1.14 — Salário-família	27.000	27.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	102.420	102.420		—
1.1.27 — Ab. Prov. (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	481.680	+	481.680
Total da Consignação 1.1.00	2.935.020	3.716.700	+	781.680
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	13.000	13.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	350.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	100.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	90.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	478.000	618.000	+	140.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.00		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	75.000	45.000	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas, de suas bagagens e pedágio	300.000	300.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	435.400	455.400	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000		—
1.6.24 — Diversos.				
1) Para despesas de qualquer natureza com as atividades do Gabinete do Ministro, a fim de atender situações de emergências que surjam no decorrer do exercício, tais como calamidades, epizootias, etc.	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	1.200.000	1.200.000		—
Total da Verba 1.0.00	5.123.420	6.035.100	+	911.680
Total das Despesas Ordinárias	5.123.420	6.035.100	+	911.680
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	5.123.420	6.035.100	+	911.680
Total das Despesas Ordinárias	5.123.420	6.035.100	+	911.680
Total Geral	5.123.420	6.035.100	+	911.680

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 10.000.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro.

A Comissão tem como finalidade :

a) projetar e executar, diretamente ou não, tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição :

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Reitor da Universidade do Brasil;
Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas;
Um representante da Divisão de Obras do Departamento de Administração;
Secretário.

Organização :

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	400.000	—	— 400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Edifício para o Hospital do Serviço Médico	12.000.000	10.000.000	— 2.000.000
2) Edifício para o Ginásio e Colégio ..	5.000.000	—	— 5.000.000
3) Residências para professôres, funcionários e trabalhadores	3.000.000	—	— 3.000.000
4) Conclusão dos edifícios da Fábrica Escola de Laticínios	3.000.000	—	— 3.000.000
5) Alojamento de alunos	2.000.000	—	— 2.000.000
6) Ampliação do Grupo Escola «Presidente Dutra"	2.000.000	—	— 2.000.000
7) Conclusão do conjunto de piscinas..	4.000.000	—	— 4.000.000
8) Prosseguimento e conclusão das obras do Hospital do Serviço Médico do CNEPA	2.000.000	—	— 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
9) Estrada de ligação da Rodovia Presidente Dutra à Universidade Rural	3.000.000	—	— 3.000.000
10) Instalação de postes e rêde elétrica para iluminação da zona residencial do CNEPA	1.000.000	—	— 1.000.000
11) Ampliação das redes de água e águas pluviais, asfaltamento e macadamização de estradas	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	38.000.000	10.000.000	— 28.000.000
Total da Consignação 4.1.00	38.400.000	10.000.000	— 28.400.000
Total da Verba 4.0.00	38.400.000	10.000.000	— 28.400.000
Total das Despesas de Capital	38.400.000	10.000.000	— 28.400.000

RESUMO

Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	38.400.000	10.000.000	— 28.400.000
Total da Despesa de Capital	38.400.000	10.000.000	— 28.400.000
Total Geral	38.000.000	10.000.000	— 28.400.000

03 — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 169.096,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6 1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto nº 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Representantes: do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas-Artes, do Museu Histórico Nacional, do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	32.400	32.400	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	5.400	+ 5.400
Total da Consignação 1.1.00	50.400	55.800	+ 5.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.296	7.296		—
Total da Consignação 1.5.00	7.296	7.296		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	50.000	—	—	50.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e trabalhos específicos.				
a) Despesas de qualquer natureza com fiscalização de expedições e estudos sôbre recursos locais	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.6.00	50.000	100.000	+	50.000
Total da Verba 1.0.00	113.696	169.096	+	55.400
Total das Despesas Ordinárias	113.696	169.096	+	55.400
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	113.696	169.096	+	55.400
Total das Despesas Ordinárias	113.696	169.096	+	55.400
Total Geral	113.696	169.096	+	55.400

04 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL Cr$ 540.016,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101, do Decreto n.º 23.792, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a «Festa da Árvore»;

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Representante do Departamento de Parques da Prefeitura do D. F.;
Quatro especialistas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	146.400	146.400		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	9.000	9.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	43.200	43.200		—
1.1.27 — Abono Provisório, (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	49.320	+	49.320
Total da Consignação 1.1.00	236.600	285.920	+	49.320

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	15.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados destinadas a qualquer transformação	20.000		—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000		—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	35.000	15.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	30.000	40.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.096	6.096		
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgotos e lixo	—	3.000	+	3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	10.000	+	7.000
Total da Consignação 1.5.00	69.096	89.096	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.03 — Prêmios diplomas, condecorações e medalhas		100.000	+	100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas com a "Festa da Árvore".	50.000	50.000		
Total da Consignação 1.6.00	50.000	150.000	+	100.000
Total da Verba 1.0.00	390.696	540.016	+	149.320
Total das Despesas Ordinárias	390.696	540.016	+	149.320
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	390.696	540.016	+	149.320
Total das Despesas Ordinárias	390.696	540.016	+	149.320
Total Geral	390.696	540.016	+	149.320

05 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Cr$ 2.413.000,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica, transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu *habitat* necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) Estudar tôdas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas;

b) Sugerir ao Govêrno, por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, as medidas necessárias à consecução dessa finalidade;

c) Colaborar em estudos etnográficos do Museu Nacional.

Sua composição é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro especialistas.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salário de mensalistas	714.000	714.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000	—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000	—
1.1.14 — Salário-família	18.000	18.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	45.300	45.300	—
1.1.27 — Ab. Prov. (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	219.600	+ 219.600
Total da Consignação 1.1.00	885.300	1.104.900	+ 219.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	24.000	30.000	+	6.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000		—
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	+	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	15.000	15.000		—
1.3.14 — Material de acondicionamento e embalagem	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	164.000	180.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	20.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	40.000	20.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas, de suas bagagens e pedágio	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.290	12.000	+	1.710
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	50.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	550.000	800.000	+	250.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	7.500	7.500		—
Total da Consignação 1.5.00	622.790	904.500	+	281.710

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.600	3.600		—
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	55.000	—	—	55.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e trabalhos específicos				
a) Despesas de qualquer natureza com observações estudos e levantamentos antopológicos para aplicação em normas de proteção	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	58.600	203.600	+	145.000
Total da Verba 1.0.00	1.770.690	2.413.000	+	642.310
Total das Despesas Ordinárias	1.770.690	2.413.000	+	642.310
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.770.690	2.413.000	+	642.310
Total das Despesas Ordinárias	1.770.690	2.413.000	+	642.310
Total Geral	1.770.690	2.413.000	+	642.310

06 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 992.084,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.i 5.301, de 23-2 40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

Sua composição é a seguinte:

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas
1 do Departamento de Administração
1 do Serviço de Economia Rural
1 do Serviço de Estatística da Produção

Secretaria

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	426.000	426.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	78.000	78.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	35.000	30.000	—	5.000
1.1.10 — Diárias	60.000	25.000	—	35.000
1.1.14 — Salário-família	9.000	3.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	156.000	108.000	—	48.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	55.200	34.500	—	20.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	183.600	+	183.600
Total da Consignação 1.1.00	819.200	888.100	+	68.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	15.000	—	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600	600		—
Total da Consignação 1.3.00	20.600	15.600	—	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	3.000	—	— 3.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação 1.4.00	18.000	—	— 18.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	—	— 1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	69.384	68.384	— 1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	500	—	500
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado .	50.000	20.000	— 30.000
Total da Consignação 1.6.00	50.500	20.000	— 30.500
Total da Verba 1.0.00	977.684	992.084	+ 14.400
Total das Despesas Ordinárias	977.684	992.084	+ 14.400
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus e «jeeps»	350.000	—	— 350.000
Total da Consignação 4.2.00	350.000	—	— 350.000
Total da Verba 4.0.00	350.000	—	— 350.000
Total das Despesas de Capital	350.000	—	— 350.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	977.684	992.084	+ 14.400
Total das Despesas Ordinárias	977.684	992.084	+ 14.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	350.000	—	— 350.000
Total das Despesas de Capital	350.000	—	— 350.000
Total Geral	1.327.684	992.084	— 335.600

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. É subordinado diretamente ao Ministro.

Sua finalidade é:

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, organização, obras e comunicações, cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua organização é a seguinte:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e). Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 955.704,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	84.000	84.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	27.000	+	17.000
1.1.10 — Diárias	15.000	18.000	+	3.000
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	158.400	158.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000	3.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.000	81.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	169.920	+	169.920
Total da Consignação 1.1.00	681.400	871.320	+	189.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	5.000	—	1.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.500	2.500		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	12.000	—	3.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.500	3.000	—	3.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	35.000	32.500	—	2.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	4.000	—	—	4.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	14.000	—	—	14.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	30.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	5.000	—	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	—	—	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	15.000	+	7.000
Total da Consignação 1.5.00	40.884	51.884	+	11.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	2.000	—	—	2.000
Total da Consignação 1.6.00	2.000	—	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	773.284	955.704	+	182.420
Total das Despesas Ordinárias	773.284	955.704	+	182.420
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	773.284	955.704	+	182.420
Total das Despesas Ordinárias	773.284	955.704	+	182.420
Total Geral	773.284	955.704	+	182.420

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL — Cr$ 30.569.828,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.176.000	4.018.800	—	157.200
1.1.04 — Salário de mensalistas	10.149.600	11.699.400	+	1.549.800
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.035.000	1.179.000	+	144.000
1.1.15 — Gratificação de função	306.000	306.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.116.120	1.446.120	+	330.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.807.260	+	4.807.260
Total da Consignação 1.1.00	17.092.720	23.766.580	+	6.673.860
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	95.000	120.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	400.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	100.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000	—	—	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	200.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	10.000	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.116.000	1.280.000	+	164.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	3.000	—	—	3.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.000	—	—	10.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	—	—	3.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.000	2.000	—	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	111.000	92.000	—	19.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.248	1.248		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	525.000	+	175.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.400.000	1.000.000	—	1.400.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.0000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	90.000	+	40.000
Total da Consignação 1.5.00	3.026.248	1.841.248	—	1.185.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000	
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Manutenção da oficina central	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
1.6.24 — Diversos			
1) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício sede do Ministério da Agricultura ..	1.000.000	—	1.000.000
Pessoal tabelado	—	467.388	+ 467.388
Abono provisório	—	140.214	140.214
Gratificação especial para complementação do salário família	—	146.232	+ 146.232
Outras despesas	—	532.612	+ 532.612
	1.000.000	1.286.346	+ 286.346
Total da Consignação 1.6.00	2.510.000	3.796.346	+ 1.286.346
Total da Verba 1.0.00	23.855.968	30.776.174	+ 6.920.206
Total das Despesas Ordinárias	23.855.968	30.776.174	+ 6.920.206
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	80.000	— 40.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	80.000	— 40.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	80.000	— 40.000
Total das Despesas de Capital	120.000	80.000	— 40.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	23.855.968	30.776.174	+ 6.920.206
Total das Despesas Ordinárias	23.855.968	30.776.174	+ 6.920.206
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	80.000	— 40.000
Total das Despesas de Capital	120.000	80.000	— 40.000
Total Geral	23.975.968	30.856.174	+ 6.880.206

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS Cr$ 14.186.944,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas, até 1935, por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Técnica;

b) Seção Financeira;

c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.195.600	3.405.600	+	210.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	3.918.000	4.062.000	+	144.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	350.000	350.000		—
1.1.14 — Salário-família	345.000	357.000	+	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	336.300	361.800	+	25.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.308.680	+	2.308.680
Total da Consignação 1.1.00	8.422.900	11.123.080	+	2.700.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	140.000	100.000	—	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	80.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	20.000	—	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	12.000	—	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	310.000	262.000	—	48.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes ..	12.000	—	—	12.000
1.4.11 — Modêlos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	—	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	—	—	80.000
Total da Consignação 1.4.00	112.000	—	—	112.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	300.000	300.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	864	864		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	35.000	30.000	—	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	11.000	15.000	+	4.000
Total da Consignação 1.5.00	352.864	351.864	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	9.197.764	11.736.944	+	2.539.180
Total das Despesas Ordinarias	9.197.764	11.736.944	+	2.539.180
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos	600.000	600.000		—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	1.500.000	1.500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	2.100.000	2.100.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÕES 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	- -	- - 100.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	- -	350.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	350.000	+ 250.000
Total da Verba 4.0.00	2.200.000	2.450.000	+ 250.000
Total das Despesas de Capital	2.200.000	2.450.000	+ 250.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.197.764	11.736.944	+ 2.539.180
Total das Despesas Ordinárias	9.197.764	11.736.944	+ 2.539.180
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.200.000	2.450.000	+ 250.000
Total das Despesas de Capital	2.200.000	2.450.000	+ 250.000
Total Geral	11.397.764	14.186.944	+ 2.789.180

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 18.209.212,00

O Decreto lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitadas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

Seção de Previsão;
Seção de Execução;
Seção de Fiscalização.

A D.O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério e centralizados na Divisão;
e) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.886.000	2.622.000	—	264.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.466.800	6.694.800	+	228.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.058.000	2.058.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	500.000		—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000		—
1.1.14 — Salário-família	288.000	282.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	110.000	150.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	547.680	673.860	+	126.180
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.863.440	+	1.863.440
Total da Consignação 1.1.00	13.584.480	15.572.100	+	1.987.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	120.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	37.500	55.000	+	17.500
Total da Consignação 1.3.00	132.500	190.000	+	57.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	6.000	6.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	4.000	4.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.4.00	80.000	80.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.112	2.112		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	100.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	50.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	23.000	+	8.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais:				
1) Serviços mecânicos de contabilidade	1.710.000	1.710.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.973.112	2.061.112	+	88.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	15.776.092	17.909.212	+	2.133.120
Total das Despesas Ordinárias	15.776.092	17.909.212	+	2.133.120

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 4.0.00	200.000	300.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	200.000	300.000	+ 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.776.092	17.909.212	+ 2.133.120
Total das Despesas Ordinárias	15.776.092	17.909.212	+ 2.133.120
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	300.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	200.000	300.000	+ 100.000
Total Geral	15.976.092	18.209.212	+ 2.233.120

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 949.931.564,00

. Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.13 — Seguros em geral			
1) Seguros em geral, inclusive despesas de qualquer natureza decorrentes de acidentes do trabalho	50.000	50.000	—
2) Despesas com o amparo à lavoura e à pecuária, por meio de seguro agrícola	40.000.000	40.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	40.050.000	40.050.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	1.500.000	1.500.000	—
1) Manutenção da Comissão Nacional de Política Agrária			
2) Manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, de conformidade com o estabelecido no Acôrdo Brasil-Estados Unidos, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 1956, para execução de um programa de cooperação técnica	70.000.000	100.000.000	+ 30.000.000
3) Manutenção do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, de acôrdo com o Convênio Provisório celebrado com o Ministério da Agricultura	9.829.383	20.290.564	+ 10.461.181
4) Manutenção da Comissão Consultiva de Armazéns e Silos (Decretos números 38.916, de 21-3-56 e 40.855, de 30-1-57)	5.500.000	—	— 5.500.000
5) Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (A.B.C.A.R.), mediante convênio	30.000.000	30.000.000	—
6) Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (A.N.C.A.R.), para cumprimento do acôrdo assinado em 28-5-54	15.000.000	15.000.000	—
7) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (A.S.C.A.R.), mediante convênio	14.000.000	14.000.000	—
8) Associação de Crédito e Assistência Rural em Minas Gerais (A.C.A.R.) mediante convênio para assistência e desenvolvimentos da produção ..	10.000.000	10.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
9) Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acaresc)	5.000.000	5.000.000	—
10) Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo (Acares) .	5.000.000	5.000.000	—
11) Despesas de qualquer natureza com a construção, equipamento e instalação das fábricas de leite em pó e derivados em Leopoldina, Minas Gerais, Pelotas, no Rio Grande do Sul e Belo Jardim, Pernambuco, em colaboração com o F.I.S.I. (Fundo Internacional de Socorro à Infância)	30.000.000	30.000.000	—
12) Cota anual do Govêrno do Brasil, de que trata a Convenção sôbre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, firmada pelas Repúblicas Americanas	3.715.000	3.715.000	—
13) Localização e instalação de usinas de pasterização de leite na circunvisinhança de Brasília, por intermédio do Acôrdo de Fomento da Produção Animal, celebrado entre a Novacap, o Escritório Técnico de Agricultura (ETA) e o Ministério da Agricultura	—	8.000.000	+ 8.000.000
14) Instituto Oceanográfico de São Paulo	1.000.000	1.000.000	—
15) Construção e montagem da Usina de industrialização de lixo e fabricação de adubos em São Luiz do Maranhão	5.000.000	—	— 5.000.000
16) Programa de eletrificação a cargo da Cooperativa de Eletricidade Nossa Senhora de Fátima, mediante convênio, Encantado, R. G. S.	4.000.000	—	— 4.000.000
17) Para ampliação e melhoramento das obras assistenciais da Missão de Taracuá, no Rio Negro, Amazonas ...	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
18) Patronato Profissional Agrícola de Utiariti, Amazonas	500.000	500.000	—
19) Aprendizado Agrícola de Barcelos .	1.000.000	1.000.000	—
20) Aprendizado Profissional Agrícola de Uaupés, Amazonas	2.000.000	2.000.000	—
21) Patronato Agrícola de Issana, Amazonas	1.500.000	1.500.000	—
22) Aprendizado Profissional Agrícola de Tapurucuara, Amazonas	2.000.000	2.000.000	—
23) Patronato Profissional Agrícola de Cauburi, Amazonas	1.500.000	1.500.000	—
24) Patronato de Santa Terezinha, de Cachoeirinha, Manáus	—	2.000.000	+ 2.000.000
25) Escola Industrial Salesiana de Manáus	—	2.000.000	+ 2.000.000
26) Patronato Auxiliadora, Campos Novos, Santa Catarina	2.000.000	2.000.000	—
27) Outras dotações constantes do Orçamento	116.000.000	—	— 116.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	339.044.383	264.005.564	— 75.038.819

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
1.6.24 — Diversos			
1) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei n.º 2.820, de 10-7-56 e Decreto n.º 39.966, de 11 de setembro de 1956)			
1) Subvenções (letra *b* do art. 2.º da Lei n.º 2.820-56 e art. 9.º do Decreto n.º 39.966-56)	8.640.000	9.540.000	+ 900.000
2) Empréstimos (letra c do art. 2.º da Lei n.º 2.820-56 e art. 9.º do Decreto n.º 39.966-56)	320.000	6.000.000	+ 5.680.000
3) Manutenção e trabalhos a cargo da C.C.C.C.N.	—	3.000.000	+ 3.000.000
	8.960.000	18.540.000	+ 9.580.000
Total da Subconsignação 1.6.24	348.004.383	322.595.564	— 65.458.819
Total da Consignação 1.6.00	388.054.383	322.595.564	— 65.458.819
Total da Verba 1.0.00			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3) Entidades Autárquicas			
1) Caixa de Crédito da Pesca, para constituição de seu capital (art. 2.º letra *b* do Decreto-lei n.º 9.022, de 26-2-1946)	15.000.000	17.136.000	+ 2.136.000
2) Instituto Nacional de Imigração e Colonização			
1) Instituto Nacional de Imigração e Colonização (art. 6.º da Lei n.º 2.163, de 5-1-1954)	300.000.000	300.000.000	—
2) Para manutenção de convênio decorrente do encontro dos Bispos do Nordeste	30.000.000	30.000.000	—
	330.000.000	330.000.000	—
3) Serviço Social Rural (art. 15 da Lei nº 2.613, de 23-9-1955)	—	100.000.000	+ 100.000.000
	80.000.000	—	— 80.000.000
1) Estados e Territórios	20.000.000	—	— 20.000.000
2) Conselho Nacional do S.S.R.	100.000.000	100.000.000	—
6 — Fundações criadas pela União			
1) Fundação do Abrigo Cristo Redentor, para manutenção das fazendas agropecuárias e da Escola de Pesca Darcy Vargas, da Marambaia (Decreto-lei número 5.760, de 19-9-1943) ..	26.000.000	30.000.000	+ 4.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
7 — Outras Entidades			
1) Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	—
2) Comissão do Desenvolvimento do Planalto de Ipiapaba, nos termos do art. 9º da Lei número 3.161, de 1-6-1957	15.000.000	15.000.000	—
3) Entreposto de Leite do Distrito Federal	5.000.000	5.000.000	—
4) Associação Agrícola de Educação e Assistência, de Campinas — São Paulo	—	170.000	+ 170.000
Outras dotações constantes do Orçamento	3.050.000	—	— 3.050.000
Total da Subconsignação 2.1.01	494.080.000	497.356.000	+ 3.256.000
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
1) Para aplicação nos têrmos do art. 2º da Lei nº 2.655, de 26-11-55	100.000.000	80.000.000	— 20.000.000
Outras dotações constantes do Orçamento	194.733.866	—	— 194.733.866
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias	49.662.000	—	— 49.662.000
Total da Consignação 2.1.00	838.475.866	577.336.000	— 261.139.866
Total da Verba 2.0.00	838.475.866	577.336.000	— 261.139.866
Total das Despesas Ordinárias	1.226.530.249	899.931.564	— 326.598.685
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.17 — Acordos			
1) Aumento de salário e salário família do pessoal dos acordos (lei nº 2.745, de 12-3-1956)	100.000.000	50.000.000	— 50.000.000
2) Para a execução do acôrdo firmado entre o Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Lages, Santa Catarina	2.500.000	—	— 2.500.000
Total da Consignação 3.1.17	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000
Total da Consignação 3.1.00	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000
Total da Verba 3.0.00	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000
Total das Despesas de Capital	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	388.054.383	322.595.564	— 65.458.819
Verba 2.0.00 — Transferências	838.475.866	577.336.000	— 261.139.866
Total das Despesas Ordinárias	1.226.530.249	899.931.564	— 326.598.685
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000
Total das Despesas de Capital	102.500.000	50.000.000	— 52.500.000
Total Geral	1.329.030.249	949.931.564	— 379.098.685

07.05.01 - DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 40.989.020,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber :

Seção de Movimentação;
Seção de Direitos e Deveres;
Seção de Cadastro;
Seção de Assistência Social;
Seção Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	10.465.200	10.940.400	+ 475.200
1.1.04 — Salário de mensalistas	15.738.000	15.042.600	695.400
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
1.1.10 — Diárias	250.000	250.000	—
1.1.14 — Salário-família	846.000	939.000	+ 93.000
1.1.15 — Gratificação de função	336.000	336.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	140.000	140.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	330.400	1.758.720	+ 1.428.320
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.602.420	1.679.100	+ 76.680
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	7.895.700	+ 7.895.700
Total da Consignação 1.1.00	29.858.020	39.131.520	+ 9.273.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	350.000	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	25.000	— 10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	160.000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	80.000	— 20.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	150.000	— 30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	240.000	200.000	— 40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	140.000	120.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	—	—	3.000
Total da Consignação 1.3.00	1.208.000	1.085.000	—	123.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	5.000	—	15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	220.000	5.000	—	215.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	—	—	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	250.000	250.000		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	35.000		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	—	—	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	712.500	687.500	—	25.000
Total da Verba 1.0.00	31.998.520	40.909.020	+	8.910.500
Total das Despesas Ordinárias	31.998.520	40.909.020	+	8.910.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	80.000	—	120.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	80.000	—	120.000
Total da Verba 4.0.00	200.000	80.000	—	120.000
Total das Despesas de Capital	200.000	80.000	—	120.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	31.998.520	40.909.020	+	8.910.500
Total das Despesas Ordinárias	31.998.520	40.909.020	+	8.910.500
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	80.000	—	120.000
Total das Despesas de Capital	200.000	80.000	—	120.000
Total Geral	32.198.520	40.989.020	+	8.790.500

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 137.210.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	20.000.000	20.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal e aos encargos resultantes da Lei número 3.365, de 26-12-57	200.000.000	15.000.000	— 185.000.000
1.1.08 — Auxílio doença	1.500.000	1.500.000	—
1.1.11 — Substituições	1.500.000	1.500.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa e aos encargos resultantes da Lei nº 3.365, de 26-12-57 ...	17.600.000	20.000.000	+ 400.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	218.000	218.000	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	020.000	200.000	-
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa e aos encargos decorrentes da Lei nº 3.365, de 26-12-57	18.000.000	18.000.000	—
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)		43.992.380	+ 43.992.380
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)			
Diisponibilidades para atender à eventual insuficiencia de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	11.400.000	+ 11.400.000
Total da Consignação 1.1.00	262.018.000	133.810.380	— 128.207.620
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Transporte, hospedagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais ou estrangeiros	1.400.000	1.400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
2) Despesas de qualquer natureza com programas e projetos de assistência técnica e bolsas de estudos para nacionais e estrangeiros, a serviço do Ministério da Agricultura	2.000.000	2.000.000	
Total da Consignação 1.6.00	3.400.000	3.400.000	—
Total da Verba 1.0.00	265.418.000	137.210.380	— 128.207.620
Total das Despesas Ordinárias	265.418.000	137.210.380	— 128.207.620
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	265.418.000	137.210.380	— 128.207.620
Total das Despesas Ordinárias	265.418.000	137.210.380	— 128.207.620
Total Geral	265.418.000	137.210.380	— 128.207.620

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO — Cr$ 637.232,00

Criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organização, aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às referidas seções a seguinte estrutura :

I — Turma de Organização
II — Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	219.600	219.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	109.200	109.200	—
1.1.14 — Salário-família	9.000	9.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	18.000	18.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	138.240	138.240
Total da Consignação 1.1.00	487.800	626.040	+ 138.240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo cde Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	7.000	— 3.000
1.3.03 — Material de limpeza e desinfecção ...	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	11.000	8.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico	5.000	—	— 5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório	5.000	—	— 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	—	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais	192	192		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.192	3.192		—
Total da Verba 1.0.00	521.992	537.232	+	115.240
Total das Despesas Ordinárias	521.992	537.232	+	115.240
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	—	—	35.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	—	—	35.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	521.992	637.232	+	115.240
Total das Despesas Ordinárias	521.992	637.232	+	115.240
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000
Total Geral	556.992	637.232	+	80.240

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 4.349.456,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982 de 23-12-38. O Decreto-lei nº 3.127, de 19-3-41, transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;

b) Seção de Expedição e Publicação;

c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	952.800	1.064.400	+	111.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.255.200	4.266.000	+	10.800
1.1.14 — Salário-família	270.000	270.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	186.000	186.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	190.380	229.560	+	39.180
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-19-1-1959)	—	1.654.920	+	1.654.920
Total da Consignação 1.1.00	5.924.380	7.740.880	+	1.816.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	200.000	—	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	7.000	—	—	7.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	—	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	5.000		10.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	8.000	—	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.000	70.000		—
Total da Consignação 1.3.00	382.000	313.000	—	69.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científica	60.000	20.000	—	40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	210.000	20.000	—	190.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	30.000	—	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	30.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	100.000	—	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.5.00	215.576	175.576	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.6.00	5.000	—	—	5.000
Total da Verba 1.0.00	6.736.956	8.249.456	+	1.512.500
Total das Despesas Ordinárias	6.736.956	8.249.456	+	1.512.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	72.000	100.000	+	28.000
Total da Consignação 4.2.00	72.000	100.000	+	28.000
Total da Verba 4.0.00	72.000	100.000	+	28.000
Total das Despesas de Capital	72.000	100.000	+	28.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.736.956	8.249.456	+	1.512.500
Total das Despesas Ordinárias	6.736.956	8.249.456	+	1.512.500
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	72.000	100.000	+	28.000
Total das Despesas de Capital	72.000	100.000	+	28.000
Total Geral	6.808.956	8.349.456	+	1.540.500

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO Cr$ 28.000.900,00

O Decreto n.º 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 7-12-44.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos :

a) Seção de Produção Extrativa:
b) Seção de Produção Agro-Pecuária:
c) Seção de Cadastro Rural:
d) Seção de Estudos e Análises:
e) Seção de Administração:
f) Seção de Mecanização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.959.200	2.228.400	—	730.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.007.200	5.342.400	—	664.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	1.500.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	50.000	70.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	231.000	276.000	+	45.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	110.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	343.560	411.860	+	68.300
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-19-1-1959)	—	2.811.240	+	2.811.240
Total da Consignação 1.1.00	11.530.960	13.099.900	+	1.568.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	850.000	800.000	—	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	77.000	65.000	—	12.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	70.000	—	80.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	55.000	—	25.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	850.000	—	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	40.000	—	20.000
Total da Consignação 1.3.00	2.217.000	1.880.000	—	337.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	—	—	10.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalação elétrica	50.000	—		50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000	3.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	26.000	10.000	—	16.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	289.000	13.000	—	276.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	2.000	—	3.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	80.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	16.000	16.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	50.000	+	20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	110.000	100.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	900.000	800.000	—	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+	10.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	5.000.000	6.500.000	+	1.500.000
Total da Consignação 1.5.00	6.181.000	7.618.000	+	1.437.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.24 — Diversos				
1) Conservação e limpeza das salas ocupadas pelo S.E.P.	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	200.000	200.000		—
Total da Verba 1.0.00	20.417.960	22.810.900	+	2.392.940
Total das Despesas Ordinárias	20.417.960	22.810.900	+	2.392.940

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da Produção			
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de estatística da produção	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 3.1.00	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3.0.00	—	5.000.000	+ 5.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência em bens imóveis ..	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	—	— 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	200.000	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	200.000	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	700.000	200.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	700.000	5.200.000	+ 4.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.417.960	22.810.900	+ 2.392.940
Total das Despesas Ordinárias	20.417.960	22.810.900	+ 2.392.940
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	—	5.000.000	+ 5.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	700.000	200.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	700.000	5.200.000	+ 4.500.000
Total Geral	21.117.960	28.010.900	+ 6.892.940

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733 de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração:
b) Serviço Médico:
c) Biblioteca:
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.
- Turma de Administração;
- Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;
- Instituto de Química Agrícola;
- Instituto de Óleos;
- Instituto de Fermentação;
- Instituto Agronômico do Norte;
- Instituto Agronômico do Sul;
- Instituto Agronômico do Nordeste;
- Instituto Agronômico do Oeste;
- Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;
f) Universidade Rural, que compreende
- Conselho Universitário;
- Reitoria:
- Escola Nacional de Agronomia;
- Escola Nacional de Veterinária;
- Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes;
- Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
- Serviço Escolar;
- Serviço de Desportos; e
- Turma de Administração.

Vem a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A., com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

09.01 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 5.625.812,00

O Serviço de Administração, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal:
b) Seção de Material:
c) Seção de Orçamento:
d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.077.600	1.077.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.038.000	1.596.000	+	558.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	120.000	264.000	+	144.000
1.1.15 — Gratificação de função	218.400	218.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	58.440	71.040	+	12.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-19-1-1959)		867.600	+	867.600
Total da Consignação 1.1.00	2.692.440	4.274.640	+	1.582.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	120.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	120.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	70.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	30.000	—	120.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	690.000	560.000	—	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	10.000	5.000	—	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	—	—	15.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	—	—	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	75.000	5.000	—	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.172	18.172	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	300.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	40.000	—	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	20.000	—	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	506.172	486.172	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000		—	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer naturesa com o Ginásio Fernando Costa no km 47	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	305.000	300.000	—	5.000
Total da Verba 1.0.00	4.268.612	5.625.812	+	1.357.200
Total das Despesas Ordinárias	4.268.612	5.625.812	+	1.357.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	—	—	150.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	—	—	150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	—	150.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.268.612	5.625.812	+	1.357.200
Total das Despesas Ordinárias	4.268.612	5.625.812	+	1.357.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	—	—	150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	—	150.000
Total Geral	4.418.612	5.625.812	+	1.357.200

09.02 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787 de 11-10-44, as seguintes atribuições:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agrogeológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Sua organização é a seguinte:

Diretoria:
Seção de Estatística Experimental:
Turma de Administração.

09.02.01 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS (órgão central) Cr$ 36.150.476,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.285.200	1.183.200	—	102.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.550.400	1.466.400	—	84.000
1.1.05 — Salários de contratados	690.000	690.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	136.800	—	—	136.800
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	250.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	129.000	120.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	80.400	80.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	12.000	12.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	156.300	163.900	+	7.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	819.000	+	819.000
Total da Consignação 1.1.00	4.390.100	4.934.900	+	544.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	80.000	—	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	80.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	500.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	200.000	160.000	—	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	200.000	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	160.000	— 40.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	—	— 100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000	
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000	
Total da Consignação 1.3.00	1.630.000	1.330.000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	150.000	— 50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	75.000	—	— 75.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	—	— 20.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	—	— 30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	— 20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cosinha, dormitório e enfermaria	10.000	—	— 10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	25.000	— 25.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 1.4.00	505.000	175.000	— 330.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens e pedágios	200.000	200.000	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	60.000	— 140.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	10.000	— 40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.5.00	1.100.576	1.100.576	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	10.000	—	10.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rede experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas .	3.250.000	3.500.000	—	250.000
Total da Consignação 1.6.00	3.270.000	3.510.000	+	240.000
Total da Verba 1.0.00	10.895.676	11.050.476	+	154.800
Total das Despesas Ordinárias	10.895.676	11.050.476	+	154.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento, ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com culturas de valor econômico na rêde de experimentação	9.000.000	10.000.000	+	1.000.000
2) Prosseguimento do levantamento agrológico do território nacional e preparo da carta respectiva	12.000.000	14.000.000	+	2.000.000
3) Para pesquisas e trabalhos técnicos agronômicos com as culturas: carnaúba, babaçu e tucum no Piauí ..	1.000.000	—	+	1.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção da Estação Expedimental de Cáceres, em Mato-Grosso, criada pela Lei nº 729, de 3-6-49	1.000.000	—	—	1.000.000
5) Outras despesas constantes do Orçamento	3.500.000	—	—	3.500.000
Total da Consignação 3.1.00	26.500.000	24.000.000	—	2.500.000
Total da Verba 3.0.00	26.500.000	24.000.000	—	2.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	500.000	500.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	—	500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	700.000	600.000	—	10.000
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	600.000	—	600.000
Total da Verba 4.0.00	1.700.000	1.100.000	—	600.000
Total das Despesas de Capital	28.200.000	25.100.000	—	3.100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	10.895.676	11.050.476	+	154.800
Total das Despesas Ordinárias	10.895.676	11.050.476	+	154.800
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	26.500.000	24.000.000	—	2.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.700.000	1.100.000	—	600.000
Total das Despesas de Capital	28.200.000	25.100.000	—	3.100.000
Total Geral	39.095.676	36.150.476	—	2.945.200

09.02.02 — INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS — Cr$ 118.252.756,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomotológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração;
Estaçãões Experimentais de Botucatu, Campos, Ipanema e São Simão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.107.600	7.434.600	+	327.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	47.540.400	46.930.000	—	610.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	400.000	400.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	350.000	400.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	9.159.000	8.757.000	—	402.000
1.1.15 — Gratificação de função	704.400	704.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.456.620	1.471.000	+	14.380
1.1.27 — Obona Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	16.520.700	+	16.520.700
Total da Consignação 1.1.00	66.978.020	82.877.700	+	15.899.680

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	420.000	400.000	—	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	250.000		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	1.300.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	700.000	720.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	120.000	90.000	—	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	250.000	—	50.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.300.000	1.300.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	120.000	80.000	—	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450.000	450.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	150.000	—	50.000
Total da Consignação 1.3.00	6.660.000	6.490.000	—	170.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	60.000	—	—	60.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	400.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500.000	250.000	—	250.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	—	—	150.000
1.4.06 — Material para extinção de incêndio	—	50.000	+	50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de para-quedismo; armamento	50.000	—	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias e bandeiras		20.000	+	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	120.000	100.000	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	180.000	180.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	430.000	—	—	430.000
Total da Consignação 1.4.00	1.790.000	1.000.000	—	790.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	300.000	400.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	650.000	650.000		
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	135.000	135.000		-
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000		-

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.436.056	2.636.056	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000	—
Total da Verba 1.0.00	77.879.076	93.018.756	+ 15.139.680
Total das Despesas Ordinárias	77.879.076	93.018.756	+ 15.139.680
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes			
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000	—
2) Abono Provisório	—	60.000	+ 60.000
3) Outras despesas	8.600.000	2.800.000	— 5.800.000
	8.800.000	3.060.000	— 5.860.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café, a cargo da Estação Experimental de Botucatú			
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000	—
2) Abono Provisório	—	60.000	+ 60.000
3) Outras despesas	800.000	800.000	—
	1.000.000	1.060.000	+ 60.000
3) Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosáico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos			
1) Pessoal tabelado	180.000	180.000	—
2) Abono Provisório	—	54.000	+ 54.000
3) Outras despesas	820.000	820.000	—
	1.000.000	1.054.000	+ 54.000
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas a cargo da Estação Experimental de São Simão			
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000	—
2) Abono Provisório	—	60.000	+ 60.000
3) Outras despesas	800.000	800.000	—
	1.000.000	1.060.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
5) Para experimentação e pesquisa especializada na cultura das plantas cítricas e assistência técnica direta aos citricultores nas suas respectivas propriedades	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
6) Outras dotações constantes do Orçamento	7.600.000	—	— 7.600.000
Total da Subconsignação 3.1.03	20.400.000	9.234.000	— 11.166.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentos sôbre a cana do açucar	600.000	600.000	—
Total da Consignação 3.1.00	21.000.000	9.834.000	— 11.166.000
Total da Verba 3.0.00	21.000.000	9.834.000	— 11.166.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) 10 residências para trabalhadores, tipo rural brasileiro, e 2 residências para técnicos	5.000.000	—	+ 5.000.000
2) Insectário para a sede do IEEA	—	800.000	+ 800.000
3) Construção de uma estufa para a Seção de Botânica Agrícola, na sede do IEEA	—	800.000	+ 800.000
4) Ampliação do edifício do Almoxarifado da sede do IEEA	—	1.500.000	+ 1.500.000
5) Reforma geral e aumento da rêde interna de energia elétrica da Estação Experimental de Campos	—	800.000	+ 800.000
6) Construção de um galpão (construção isolada) para depósito de inflamável, na E. E. de Campos	—	100.000	+ 100.000
7) Construção de um depósito de inflamável (construção isolada) na E. E. de São Simão	—	100.000	+ 100.000
8) Conclusão das construções de uma oficina e um paiol para 180 carros de milho, na E. E. de São Simão	—	600.000	+ 600.000
Total da Subconsignação 4.1.03	5.000.000	4.700.000	— 300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.500.000	5.200.0000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	600.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	600.000	— 1.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.100.000	4.000.000	+ 1.900.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	6.550.000	5.000.000	— 1.550.000
Total da Consignação 4.2.00	11.050.000	10.200.000	— 850.000
Total da Verba 4.0.00	16.550.000	15.400.000	— 1.150.000
Total das Despesas de Capital	37.550.000	25.234.000	— 12.316.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	77.879.076	93.018.756	+ 15.139.680
Total das Despesas Ordinárias	77.879.076	93.018.756	+ 15.139.680
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	21.000.000	9.834.000	— 11.166.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	16.550.000	15.400.000	— 1.150.000
Total das Despesas de Capital	37.550.000	25.234.000	— 12.316.000
Total Geral	115.429.076	118.252.756	+ 2.823.680

09.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 113.028.456,00

Criado em 1937, pela Lei n.. 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização :

As seções técnicas da sede são as seguintes:
a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial;
f) Turma de Administração.

Possui o I.F. nos Estados, uma rêde de Estação Experimentais, subestações de Enologia e Postos de Análise de Vinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.410.800	8.450.800	+	40.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.959.200	29.965.440	+	6.240
1.1.05 — Salários de contratados	414.000	414.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	550.000	550.000		—
1.1.10 — Diárias	1.100.000	1.400.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	5.067.000	5.112.000	+	45.000
1.1.15 — Gratificação de função	607.200	607.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	90.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, rom risco de vida ou saúde	3.364.200	3.364.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.431.960	1.423.680	—	8.280
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	11.748.432	+	11.748.432
Total da Consignação 1.1.00	50.994.360	63.125.752	+	12.131.392
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	800.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	480.000	480.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.600.000	2.200.000	+	600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	900.000	900.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	250.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.400.000	2.400.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho material de copa e cosinha	500.000	400.000	—	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.3.00	9.880.000	11.030.000	+	1.150.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	—	—	80.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	120.000	120.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	800.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	400.000	—	—	400.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	80.000	—	—	80.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	1.000.000	+	400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 1.4.00	2.300.000	1.920.000	—	380.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	600.000	600.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	700.000	700.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.304	20.304	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	500.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	250.000	250.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.400.000	1.400.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	300.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.922.400	1.982.400	+	60.000
Total da Consignação 1.5.00	5.736.704	5.952.704	+	216.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	—	—	80.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.6.00	480.000	400.000	—	80.000
Total da Verba 1.0.00	69.391.064	82.428.456	+	13.037.392
Total das Despesas Ordinárias	69.391.064	82.428.456	+	13.037.392
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento da vitivinícula nacional	4.000.000	—	—	4.000.000
Pessoal tabelado	—	300.000	—	300.000
Abono Provisório	—	90.000	+	90.000
Outras despesas	—	4.610.000	+	4.610.000
	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
2) Desenvolvimento da produção e industrialização do cajú e outras frutas regionais do Nordeste	1.500.000	—		1.500.000
Pessoal tabelado	—	400.000	+	400.000
Abono Provisório	—	120.000	+	120.000
Outras despesas	—	980.000	+	980.000
	1.500.000	1.500.000		—
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Estação de Enologia em Diamantina, Minas Gerais	4.000.000	4.000.000		—
4) Despesas de qualquer natureza com a construção da represa ou açude e a manutenção do Campo de Cajueiros de Mangabeira, João Pessoa, Paraíba	4.000.000	—		—
Pessoal tabelado	—	300.000	—	300.000
Abono Provisório	—	90.000	+	90.000
Outras despesas	—	1.710.000	+	1.710.000
	4.000.000	2.100.000	—	1.900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
5) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Campo de Cajueiros e manutenção do Campo de jueiros de Pacajus, Ceará	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
6) Desepsas de qualquer natureza com a subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais	500.000	500.000	—
7) Outras dotações constantes do Oraçmento	21.200.000	—	— 21.200.000
Total da Subconsignação 3.1.03 ..	37.200.000	14.100.000	— 23.100.000
3.1.17 — Acôrdos			
a) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul para realização de trabalhos referentes à legislação vitivinícula	1.000.000	1.000.000	—
Total da Subconsignação 3.1.17 ..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	38.200.000	15.100.000	— 23.100.000
Total da Verba 3.0.00	38.200.000	15.100.000	— 23.100.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nas dependências do Instituto	1.000.000	1.000.000	—
2) Estação de Enologia de Diamantina, Minas Gerais — Conclusão do Edifício-sede	2.500.000	2.500.000	—
3) Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais — Conclusão do Edifício-sede	2.500.000	2.500.000	—
Total da Subconsignação 4.1.03	6.000.000	6.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	6.600.000	6.600.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.000.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.800.000	3.000.000	+ 1.200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	3.200.000	3.000.000	— 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agricolas	800.000	800.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	100.000	100.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	8.400.000	8.900.000	+ 500.000
Total de Verba 4.0.00	15.000.000	15.500.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	53.200.000	30.600.000	— 22.6000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	69.391.064	82.428.456	+ 13.037.392
Total das Despesas Ordinárias	69.391.064	82.428.456	+ 13.037.392
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Financeiro	38.200.000	15.100.000	— 23.100
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.000.000	15.500.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	53.200.000	30.600.000	— 22.600.000
Total Geral	122.591.064	113.028.456	— 9.562.608

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS — Cr$ 46.977.580,00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos, subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 36.902, de 14-2-55, sendo alterado pelos Decretos ns. 40.123, de 15-10-56, 44.222, de 31-7-58 e 45.218, de 15-1-59.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente a plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e a tintas e vernizes, aos agronomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento.

II — ser o centro de pesquisas científicas e de aplicação inerente aquêles produtos;

III — organizar em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução, nesta parte, do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938.

IV — cooperar com instituições científicas, tecnológicas e econômicas de comércio e de produção diretamente ou mediante acôrdos, na formação de técnicos e no estudo de problemas científicos ou técnico-industriais, de interêsse para a produção e o comércio, dentro da sua alçada; e

V — colaborar com os técnicos, produtores e comerciantes de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e de tintas e vernizes, no estudo dos problemas de interêsse para o Instituto, para a produção e o comércio.

O Instituto está assim organizado:
Conselho de Ensino e Pesquisas;
Comissão de Estudos Econômicos:
Comissão de Cooperação Técnica;
Centro de Cooperação Técnica;

Cursos;

Seção de Tecnologia Analítica;
Seção de Tecnologia Industrial;
Seção de Documentação e Economia Aplicada:
Seção de Agronomia das Plantas Oleagnosas, Cerosas e Resinosas;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.935.600	1.953.600	+ 18.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.669.200	4.669.200	—
1.1.05 — Salários de contratados	798.000	294.000	— 504.000
1.1.09 — Ajuda de custo	65.000	65.000	—
1.1.10 — Diárias	120.000	120.000	—
1.1.14 — Salário família	315.000	327.000	+ 12.000
1.1.15 — Gratificação de função	272.400	272.400	—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	18.000	18.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+ 10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	207.540	247.140	+ 39.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	2.156.760	+ 2.156.760
Total da Consignação 1.1.00	8.430.740	10.163.100	+ 1.732.360

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de exediente, desenho, ensino e educação	100.000	90.000	— 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	100.000	— 20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	100.000	— 20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	920.000	920.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	800.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	130.000	— 20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	30.000	— 10.000
Total da Consignação 1.3.00	2.350.000	2.270.000	— 80.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	300.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	—	— 40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	—	— 50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	—	— 10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	—	— 15.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 1.4.00	715.000	500.000	— 215.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	90.000	90.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.480	18.480	+ 12.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	45.000	45.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	300.000	300.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	360.000	300.000	—	60.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	26.000	26.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.007.480	959.480	—	48.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	—	5.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	400.000	350.000	—	50.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de estudos no território nacional	100.000	50.000	—	50.000
2) Bolsas de estudos	600.000	550.000	—	50.000
3) Realização e participação em congressos, reuniões e seminários	100.000	50.000	—	50.000
4) Despesas de qualquer natureza com serviços de cooperação técnica, nos têrmos da Lei n.º 1.509, de 19-12-1951, e do art. 6.º do Decreto n.º 40.123, de 15-10-56	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
Total da Subconsignação 1.6.13	4.800.000	6.650.000	+	1.850.000
1.6.24 — Diversos				
1) Contribuição anual às associações técnicas das quais faça parte o Instituto de Óleos, no país e no exterior	65.000	65.000		—
Total da Consignação 1.6.00	5.290.000	7.085.000	+	1.795.000
Total da Verba 1.0.00	17.793.220	20.977.580	+	3.184.360
Total das Despesas Ordinárias	17.793.220	20.977.580	+	3.184.360
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização de pesquisas sôbre oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados.	14.000.000	14.000.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com a execução de pesquisas científicas e tecnológicas industriais, através do Instituto de Tecnologia da Bahia, sôbre óleos e ceras vegetais	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para	Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas de contrôle espectográfico de óleos e ceras vegetais .	1.000.000	1.000.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com pesquisas científicas e experimentais aplicadas às plantas oleaginosas, cerosas e resinosas	—	4.000.000	+ 4.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas industriais específicas ao óleo babaçu e aos de outras palmeiras	300.000	300.000	—
6) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas para aproveitamento integral do côco babaçú, inclusive estudos de máquina que quebre o côco de babaçu e o industrialize, em convênio com qualquer Centro Técnico	1.000.000	—	— 1.000.000
7) Despesas de qualquer natureza com a execução de pesquisas em equipe com Grupos de Trabalho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e com a Associação Internacional para o Estudo dos Corpos Graxos (ISF) concernentes aos oleaginosos cerosos e resinosos, produtos, subprodutos e derivados e as tintas e vernizes	600.000	600.000	—
8) Despesas de qualquer natureza com pesquisas científicas, através da Escola de Agronomia do Ceará sôbre cêra de carnaúba	1.000.000	—	— 1.000.000
9) Despesas de qualquer natureza para execução, convênios com os atuais institutos de tecnologia, de pesquisas científicas e tecnológicas industriais .	3.000.000	3.000.000	—
10) Outras dotações previstas no Orçamento	11.000.000	—	— 11.000.000
	32.200.000	23.200.000	— 9.000.000
3.1.17 — Acôrdos			
1) Execução de acordos de assistência técnica destinada à realização de pesquisas sobre a produção de oleaginosos, cera, subprodutos e derivados	1.500.000	1.500.000	—
06) Ceará	1.500.000	—	— 1.500.000
Outras dotações previstas no Orçamento	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 3.1.00	39.200.000	24.700.000	— 14.500.000
Total da Verba 3.0.00	39.200.000	24.700.000	— 14.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	300.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	40.200.000	26.000.000	— 14.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.793.220	20.977.580	+ 3.184.360
Total das Despesas Ordinárias	17.793.220	20.977.580	+ 3.184.360
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	39.200.000	24.700.000	— 14.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	40.200.000	21.000.000	— 19.200.000
Total Geral	57.993.220	46.977.580	— 11.015.640

09.02.05 — INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA Cr$ 32.329.582,00

O Instituto de Química Agrícola foi criado pelo art. 127 da Lei n.º 3.454, de 6-1-18, sob a denominação Instituto de Química. Sua atual denominação resulta do Decreto n.º 23.979, de 8-3-34.

Em 1938, o Decreto-lei nº 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação:

d) estudo físico-químico em geral e particualrmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química:

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para a agricultura:

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas:

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Seção de Solos:
Seção de Química Vegetal;
Seção de Química Alimentar;
Seção de Físico-Química:
Seção de Análises Agrícolas:
Seção de Tecnologia Agrícola;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.751.200	3.855.600	+	104.400
1.1.04 — Salário de mensalistas	6.268.100	6.085.700	—	182.400
1.1.05 — Salários de contratados	1.110.000	1.110.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	235.200	235.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	250.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	510.000	519.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	320.400	320.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	55.000	60.000	+	5.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	806.880	1.019.520	+	212.640
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	766.800	779.820	+	13.020
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	3.236.190	+	3.236.190
Total da Consignação 1.1.00	14.143.580	17.591.430	+	3.447.850

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	96.000	110.000	+	14.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	200.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	80.000	—	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	—	—	2.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	550.000		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de us onos laboratórios	600.000	900.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	200.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	12.000	12.000		
Total da Consignação 1.3.00	1.735.000	2.207.000	+	472.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	400.000	600.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	30.000	—	70.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	—	—	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	—	—	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	20.000	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	—	—	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	200.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	910.000	850.000	—	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.152	21.152	+	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	170.000	250.000	+	80.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	70.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	200.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	180.000	250.000	+ 70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	60.000	70.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.5.00	841.152	1.071.152	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	360.000	500.000	+ 140.000
2) Despesas de qualquer natureza com serviços de cooperação técnica	400.000	700.000	+ 300.000
Total da Subconsignação 1.6.13	760.000	1.200.000	+ 440.000
Total da Consignação 1.6.00	770.000	1.210.000	+ 440.000
Total da Verba 1.0.00	18.399.732	22.929.582	+ 4.529.850
Total das Despesas Ordinárias	18.399.732	22.929.582	+ 4.529.850
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
2) Despesas de qualquer natureza com estudo de diagnósticos de utilidade das terras de cultura	—	1.000.000	+ 1.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a coleta e estudo químico de plantas brasileiras, objetivando a identificação e estudo de estrutura dos compostos desconhecidos	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos e fertilizantes no Rio Grande do Sul ..	1.000.000	—	— 1.000.000
5) Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.500.000	1.000.000	— 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	2.500.000	1.000.000	— 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	700.000	900.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	2.200.000	2.900.000	+ 700.000
Total da Verba 4.0.00	4.700.000	3.900.000	— 800.000
Total das Despesas de Capital	9.200.000	9.400.000	+ 200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.399.732	22.929.582	+ 4.529.850
Total das Despesas Ordinárias	18.399.732	22.929.582	+ 4.529.850
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.700.000	3.900.000	— 800.000
Total das Despesas de Capital	9.200.000	9.400.000	+ 200.000
Total Geral	27.599.732	32.329.582	+ 4.729.850

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE — Cr$ 82.176.116,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo, no Estado da Bahia; Quissamã, no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	1.374.000	1.374.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.123.200	12.891.200	—	232.000
1.1.05 — Salários de contratados	500.000	650.000	+	150.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	748.000	748.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	600.000	700.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	3.933.000	3.930.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	100.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	269.580	270.180	+	600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 1959)	—	4.319.160	+	4.319.160
Total da Consignação 1.1.00	20.809.780	25.174.540	+	4.364.760
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	500.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	150.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	35.000	—	15.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	100.000	—	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	200.000	200.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	700.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	1.000.000	1.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	200.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.3.00	6.550.000	6.985.000 +	435.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	300.000	— —	300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	250.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	300.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	— —	150.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	40.000	180.000 +	140.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de para-quedismo; armamento	15.000	— —	15.000
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	— —	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	100.000 —	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	— —	150.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	— —	500.000
Total da Consignação 1.4.00	2.165.000	1.130.000 —	1.035.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	120.000	120.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	250.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	400.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	400.000	400.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	150.000 —	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	180.000	300.000 +	120.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	80.000	80.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	42.000	96.000 +	54.000
Total da Consignação 1.5.00	1.712.576	1.836.576 +	124.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000	—	—	15.000
Total da Verba 1.0.00	31.252.356	35.126.116	+	3.873.760
Total das Despesas Ordinárias	31.252.356	35.126.116	+	3.873.760
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau	15.000.000	15.000.000		—
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre fumo, café, plantas têxteis cerealíferas, leguminosas e fruticolas no Estado da Bahia ..	4.000.000	6.000	+	2.000.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre a cultura do coqueiro e café no Estado de Sergipe	2.000.000	3.500.000	+	1.500.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, nos Estados de Sergipe e Bahia	500.000	1.000.000	+	500.000
5) Conclusão e manutenção da Estação Experimental de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000
6) Manutenção e ampliação do plantel de gado leiteiro na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe	1.000.000	1.000.000		—
7) Desenvolvimento dos trabalhos ecológicos e experimentais com dendezeiros, coqueiro, pimenta negra, craveiro da Índia e outras palmeiras oleiferas no Estado da Bahia	5.500.000	2.000.000	—	3.500.000
8) Desenvolvimento dos trabalhos de seleção e melhoramento do gado creoulo na Região Leste Brasileiro ...	500.000	1.500.000	—	1.000.000
9) Manutenção da Estação Experimental de Seabra, na Bahia	1.500.000	2.000.000	+	500.000
10) Outras dotações constantes do Orçamento	8.000.000	—	—	8.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	40.000.000	37.000.000	—	3.000.000
Total da Consignação 3.1.00	40.000.000	37.000.000	—	3.000.000
Total da Verba 3.0.00	40.000.000	37.000.000	—	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
3) Obras nas oficinas de carpintaria e ferraria; quatro garagens, galpão de máquinas e um terreiro para secagem de sementes	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	250.000	500.000	+ 250.000
Total da Consignação 4.1.00	1.250.000	1.700.000	+ 450.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.200.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.200.000	4.000.000	+ 2.800.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	4.400.000	8.350.000	+ 3.950.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início e desapropriação de imóveis			
1) Para ampliação da área do Instituto .	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Consignação 4.3.00	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Verba 4.0.00.....	11.650.000	10.050.000	— 1.600.000
Total das Despesas de Capital	51.650.000	47.050.000	— 4.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.252.356	35.126.116	+ 3.873.760
Total das Despesas Ordinárias	31.252.356	35.126.116	+ 3.873.760
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	40.000.000	37.000.000	— 3.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	11.650.000	10.050.000	— 1.600.000
Total das Despesas de Capital	51.650.000	47.050.000	— 4.600.000
Total Geral	82.902.356	82.176.116	— 726.240

09.02.07 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE Cr$ 123.568.700,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco, ainda um Laboratório de Fibras, em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as Estações Experimentais de Surubim e Itapirema em Pernambuco,, União dos Palmares, em Alagoas; Alagoinha, na Paraíba; Seridó, no Rio Grande do Norte; Barbalha, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	3.654.700	4.524.000	+ 869.300
1.1.04 — Salário de mensalistas	24.437.600	27.550.800	+ 3.113.200
1.1.06 — Salários de contratados	540.000	540.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000	—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000	—
1.1.14 — Salário-família	8.771.500	8.771.500	—
1.1.15 — Gratificação de função	420.000	420.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	800.000	800.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	9.748.440	+ 9.748.440
Total da Consignação 1.1.00	39.453.800	53.184.740	+ 13.730.940
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	300.000	— 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	80.000	— 100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.100.000	1.100.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	600.000	400.000	— 200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	350.000	300.000	— 50.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	3.000	3.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.000.000	— 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	500.000	— 200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	—	— 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	300.000	+ 50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	20.000	— 100.000
Total da Consignação 1.3.00	5.003.000	4.053.000	— 950.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	—	—	200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	350.000	350.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	70.000	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	150.000	150.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	—	—	50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	50.000	—	—	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	50.000	—	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	—	—	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	100.000	—	400.000
Total da Consignação 1.4.00	1.720.000	820.000	—	900.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	150.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	550.000	+	150.000
1.5 03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	450.000	550.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene;taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, conservação de bens imóveis	500.000	600.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	220.000	200.000	—	20.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.800.960	2.180.960	+	380.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000	—
Total da Verba 1.0.00	48.007.760	60.268.700	+ 12.260.940
Total das Despesas Ordinárias	48.007.760	60.268.700	+ 12.260.940
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Pesquisas sôbre a produção de gás combustivel, à base de metana e de adubo orgânico	1.000.000	1.000.000	—
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis	5.000.000	5.000.000	—
3) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas frutícolas e alimentícias	8.000.000	8.000.000	—
4) Manutenção do Laboratório de Solos do Instituto, execução de trabalhos, sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem	6.000.000	6.000.000	—
5) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de União dos Palmares, em Alagoas, na produção de algodão, cereais e leguminosas alimentares	1.300.000	1.000.000 —	300.000
6) Manutenção do plantel de gado leiteiro, realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento	1.500.000	2.000.000 +	500.000
7) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de Itapirema, Pernambuco	1.000.000	1.000.000	—
8) Convênio com o ETA (Escritório Técnico de Agricultura), a Universidade de Pernambuco, a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR) e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), para instalação e manutenção do Centro Regional de Treinamento para o Nordeste	3.000.000	3.000.000	—
9) Seleção e melhoramento do algodão «Mocó» na Estação Experimental de Seridó e respectiva área por ela atendida	1.500.000	1.000.000 —	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
10) Desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Surubim — Pernambuco	2.500.000	1.000.000	— 1.500.000
11) Pesquisas e experimentação no interêsse da carnaubeira, da oliveira, pimenta do reino, café de tipos resistentes a pragas e doenças regionais, milho híbrido, arroz, algodão de fibra longa e outras pesquisas de interêsse do desenvolvimento agríocla no Nordeste	2.000.000	2.000.000	—
12) Convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (ETA) para o desenvolvimento das pesquisas e da extensão a cargo do Instituto Agronômico do Nordeste	3.000.000	3.000.000	—
13) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais com espécies forrageiras, especialmentea palma sem espinho, e outras adequadas ao Nordeste ..	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
14) Outras dotações constantes do Orçamento	25.500.000	—	— 25.500.000
14 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação do pavilhão cultural do Centro Regional de Treinamento para o Nordeste	—	5.000.000	+ 5.000.000
15 — Prosseguimento na adaptação de locais e instalações destinados aos trabalhos de diagnose foliar, na seção de Fisiologia do IANe	—	500.000	+ 500.000
Total da subconsignação 3.1.03 ..	67.300.000	44.500.000	— 22.800.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo de experimentação agrícola e por intermédio da Estação Experimental de Curado	2.100.000	2.100.000	—
2) Acôrdo para o desenvolvimento das pesquisas sôbre a utilização do frio na conservação de produtos agrícolas com o Estado de Pernambuco, a Prefeitura de Recife e Entidades Cooperativas	3.000.000	3.000.000	—
3) Acô do com o Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas	1.000.000	1.000.000	—
4) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	600.000	600.000	—
5) Acôrdo para complementação da instalação em Pernambuco do Laboratório de Análises e Testes de fibras duras	1.500.000	1.500.000	—
6) Outras dotações constantes do Orçamento	12.400.000	—	— 12.400.000
Total da Subconsignação 3.1.17 .	20.600.000	8.200.000	— 12.400.000
Total da Consignação 3.1.00	87.900.000	52.700.000	— 35.200.000
Total da Verba 3.0.00	87.900.000	52.700.000	— 35.200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da instalação do Instituto com a complementação do edifício sede	—	4.000.000	+ 4.000.000
2) Ampliação do açude de abastecimento dágua para irrigação das culturas experimentais	1.000.000	—	— 1.000.000
3) Conclusão das obras da estrada principal, ligando a sede à perimetral, nº 3, da Prefeitura Municipal do Recife, pavimentada a concreto ...	4.200.000	—	— 4.200.000
4) Ampliação do edifício das Escolas Reunidas Rurais «Américo Ludolf» .	600.000	—	— 600.000
5) Conclusão dos serviços de abastecimento d'água, inclusive canalização e obras complementares	2.000.000	—	— 2.000.000
4.1.04 — Reparos adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.1.00	8.100.000	5.000.000	— 3.100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	2.000.000	+ 1.400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.800.000	1.000.000	— 800.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	1.000.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
a) Conclusão da instalação de uma subestação de energia elétrica	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	5.600.000	+ 600.000
Total da Verba 4.0.00.....	13.100.000	10.600.000	— 2.500.000
Total das Despesas de Capital	101.000.000	63.300.000	— 37.700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.007.760	60.268.700	+ 12.260.940
Total das Despesas Ordinárias	48.007.760	60.268.700	+ 12.260.940
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	87.900.000	52.700.000	— 35.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	13.100.000	10.600.000	— 2.500.000
Total das Despesas de Capital	101.000.000	63.300.000	— 25.439.060
Total Geral	149.007.760	123.568.700	— 25.439.060

09.02.08 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE Cr$ 138.263.660,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim «realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida», conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50 ,e composta de:

Estação Experimental de Belém;
Estação Experimental de Rondônia;
Estação Experimental de Maicuru;
Estação Experimental de Tefé;
Estação Experimental de Mazagão;
Estação Experimental do Rio Branco;
Estação Experimental de Pedreiras.

Sub-estações Experimentais em:

Alto Solimões;
Turiaçu;
Pôrto Velho.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	570.000	579.600	+ 9.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	33.122.400	32.835.600	— 286.800
1.1.05 — Salários de contratados	864.000	864.000	
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	250.000	
1.1.10 — Diárias	500.000	600.000	+ 100.000
1.1.14 — Salário-família	8.433.000	8.496.000	+ 63.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000	
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	6.000.000	6.000.000	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	189.840	316.980	+ 17.140
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	10.186.560	+ 10.186.560
Total da Consignação 1.1.00	50.027.240	60.226.740	+ 10.199.500
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	500.000	+ 150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	300.000	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.600.000	4.000.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	80.000	60.000	—	20.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	50.000	40.000	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.600.000	2.000.000	+	400.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	70.000	50.000	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	160.000	200.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.3.00	10.870.000	13.510.000	+	2.640.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	300.000	—	—	300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	400.000	600.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	—	—	1.000.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	—	—	30.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	—	—	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	—	—	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	2.560.000	1.150.000	—	1.410.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	600.000	700.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.920	21.920	+	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	250.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	800.000	800.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	700.000	+	300.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	400.000	400.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.726.920	4.446.920	+	720.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	30.000	—	—	30.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	80.000	+	30.000
1.6.12 — Expedições cientificas; caracterização de fronteiras	50.000	—	—	50.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazonia.	15.000.000	—	—	15.000.000
Pessoal Tabelado		3.465.780	+	3.465.780
Abono Provisório		1.039.734	+	1.039.734
Gratificação especial para complementtação de salário-mínimo		55.680	+	55.680
Outras despesas		11.438.806	+	223.290
	15.000.000	16.000.000	+	1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a realização de viagens para estudos e levantamentos da flora e do solo da região amazônia	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	15.130.000	16.130.000	+	1.000.000
Total da Verba 10..00	82.314.160	95.463.660	+	13.149.500
Total das Despesas Ordinárias	82.314.160	95.463.660	+	13.149.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — *Desenvolvimento Economico e Social*				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento.*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento das plantações For, Belterra e Fordlândia (Lei n.º 3.431, de 1958)	22.000.000	20.000.000	—	2.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a expansão da cultura de seringueira na região amazônica e assistência técnica às Colônias Militares da Fronteira	—	5.000.000	+	5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Despesas de qualquer natureza com a continuação e ampliação do programa de seleção de bufalas leiteiteiras no IAN	—	3.000.000	+ 3.000.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	21.500.000	—	— 21.500.000
Total da Consignação 3.1.00	43.500.000	28.000.000	— 15.500.000
Total da Verba 3.0.00	43.500.000	28.000.000	— 15.500.000
VERBA 4.0.00 — *Investimentos*			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Construção de 2 casas para técnicos.	—	2.200.000	+ 2.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	500.000	600.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	500.000	2.800.000	+ 2.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
4.2.03 — Camionetats de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	3.000.000	+ 2.400.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	6.800.000	3.000.000	— 3.800.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	14.400.000	12.000.000	— 2.400.000
Total de Verba 4.0.00	14.900.000	14.800.000	— 100.000
Total das Despesas de Capital	58.400.000	42.800.000	— 15.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	82.314.160	95.463.660	+ 13.149.500
Total das Despesas Ordinárias	82.314.160	95.463.660	+ 13.149.500
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	43.500.000	28.000.000	— 15.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.900.000	14.800.000	— 100.000
Total das Despesas de Capital	58.400.000	42.800.000	— 15.600.000
Total Geral	140.714.160	138.263.660	— 2.450.500

09.02.09.—.INSTITUTO AGRONÔMICO DO OESTE Cr$ 132.147.412,00

Instituído pelo Decreto-lei nº 6.155, de 20-1-1943.

O I.A.O. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Oeste do país.

Constitui-se de uma rêde composta das Estações Experimentais de Água Limpa, Sete Lagoas e Patos e das Subestações Experimentais de Anápolis, Machado, Rio do Pomba e Lavras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.601.600	2.259.600	—	342.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	25.574.400	18.242.640	—	7.331.760
1.1.05 — Salários de contratados	720.000	720.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	800.000	800.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	600.000	800.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	5.859.000	5.856.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	372.000	372.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	632.340	885.900	+	253.560
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	6.712.272	+	6.712.272
Total da Consignação 1.1.00	37.409.340	36.898.412	—	510.928
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	360.000	300.000	—	60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	15.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	2.000.000	—	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.000.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	70.000	—	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.600.000	1.300.000	—	300.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	80.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	150.000	200.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.3.00	7.540.000	7.670.000	+	130.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	—	—	80.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500.000	500.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	—	—	200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	—	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	40.000	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	—	—	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	800.000	—	—	800.000
Total da Consignação 1.4.00	2.210.000	940.000	—	1.270.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	450.000	400.000	—	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	400.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		—
1.5.04 — Iluminção, fôrça motriz e gás	400.00	800.000	+	400.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	80.000	—	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	700.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	120.000	—	30.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	150.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.355.000	2.805.000	+	450.000
Total da Verba 1.0.00	49.514.340	48.313.412	—	1.200.928
Total das Despesas Ordinárias	49.514.340	48.313.412	—	1.200.928

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Instituto Agronômico do Oeste	30.000.000	—	— 30.000.000
Pessoal tabelado	—	3.156.000	+ 3.156.000
Abono provisório	—	946.800	— 946.800
Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	—	9.840	— 9.840
Outras despesas	—	35.887.360	+ 35.887.360
	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000
2) Instalação e manutenção de Centros de Treinamento de Trabalhadores Rurais	3.000.000	—	— 3.000.000
Pessoal tabelado	—	2.220.000	+ 2.220.000
Abono provisório	—	780.000	+ 780.000
Outras despesas	—	234.000	+ 234.000
	3.000.000	3.234.000	+ 234.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas na sede e Rêde Estações Experimentais do Instituto Agronômico do Oeste	4.000.000	4.000.000	—
4) Desenvolvimento dos trabalhos de experimentação, irrigação, contrôle de erosão e produção de mudas na sede e Rêde de Estações Experimentais do I.A.O.	8.000.000	8.000.000	—
5) Convênio com o ETA e outras entidades públicas para desenvolvimento do ensino e pesquisas agronômicas	3.000.000	3.000.000	—
6) Dotações constantes do Orçamento	2.800.000	—	— 2.800.000
Total da Subconsignação 3.1.03	50.800.000	58.234.000	+ 7.434.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre os Governos da União e de Minas Gerais para o prosseguimento do estudo dos solos mineiros,	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	51.800.000	59.234.000	+ 7.434.000
Total da Verba 3.0.00	51.800.000	59.234.000	+ 7.434.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras na sede e nas Estações Experimentais	15.000.000	15.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	800.000	600.000	— 200.000
Total da Consignação 4.1.00	15.800.000	15.600.000	— 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Auto-caminhxes, auto-bombas, caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.2.09 — Outras viaturas	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação 4.2.00	8.580.000	9.000.000	+ 420.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início de desapropriação e aquisição de imóveis	15.000.000	—	— 15.000.000
Total da Verba 4.0.00	39.380.000	24.600.000	— 14.780.000
Total das Despesas de Capital	91.180.000	82.834.000	— 8.346.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	49.514.346	48.313.412	— 1.200.928
Total das Despesas Ordinárias	49.514.346	48.313.412	— 1.200.928
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	51.800.000	59.234.000	+ 7.434.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	39.380.000	24.600.000	— 14.780.000
Total das Despesas de Capital	91.180.000	83.834.000	— 8.146.000
Total Geral	140.649.340	132.147.412	— 8.546.928

09.02.10 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL — Cr$ 141.426.336,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43 sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Sua organização é a seguinte:

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa.
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de:

Botânica Agrícola;
Solos;
Climatologia Agrícola;
Fitotecnia;
Entomologia;
Horticultura;
Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	6.576.600	7.041.600	+ 465.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	38.928.000	38.366.400	— 561.600
1.1.05 — Salários de contratados	752.400	752.400	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	500.000	500.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
1.1.10 — Diárias	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	7.857.000	8.089.000	+ 232.000
1.1.15 — Gratificação de função	788.400	788.400	—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	278.000	278.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	200.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	887.020	1.000.540	+ 113.520
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	10.707.660	+ 10.707.660
Total da Consignação 1.1.00	57.918.220	69.074.800	+ 11.156.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	1.200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	750.000	750.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	3.500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.800.000	1.500.000	—	300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	320.000	300.000	—	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	250.000	150.000	—	100.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	250.000	—	—	250.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	350.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	650.000	500.000	—	150.000
Total da Consignação 1.3.00	12.670.000	12.350.000	—	320.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	—	—	200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	500.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500.000	200.000	—	300.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	400.000	—	—	400.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	100.000	—	150.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	30.000	—	—	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias	200.000	100.000	—	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	—	—	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	400.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	—	—	350.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	2.980.000	1.400.000	—	1.580.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	400.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	650.000	800.000	+	150.000
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.536	1.536		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	120.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	560.000	860.000	+ 300.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	400.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.131.536	5.481.536	+ 1.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	—	— 100.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	80.000	— 70.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	200.000	150.000	— 50.000
2) Cursos avulsos	200.000	150.000	— 50.000
Total da Subconsignação 1.6.11	400.000	300.000	— 100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de alunosn o Território Nacional	240.000	150.000	— 90.000
2) Bolsas de estudo	360.000	360.000	—
3) Manutenção, inclusive honorários por aulas do Curso de Agrimensura (Lei nº 3.144, de 20-5-57), na Escola de Agronomia Eliseu Maciel	1.100.000	300.000	— 800.000
Total da Subconsignação 1.6.13	1.700.000	810.000	— 890.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a mudança para novo prédio dos 1.º 2.º e 3.º anos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, inclusive aquisição de mobiliário	1.500.000	1.500.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com alojamento e alimentação dos alunos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.6.00	4.100.000	2.940.000	— 1.160.000
Total da Verba 1.0.00	81.799.756	91.246.336	+ 9.446.580
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
2) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Duarte (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	70.000	40.000	—	30.000
Total da Subconsignação 2.1.01 ..	110.000	80.000	—	30.000
Total da Consignação 2.1.00	110.000	80.000	—	30.000
Total da Verba 2.0.00	110.000	80.000	—	30.000
Total das Despesas Ordinárias	81.909.756	91.326.336	+	9.416.580
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Manutenção da Fábrica-Escola de Laticínios e da Fazenda Modêlo da Palma	2.000.000	—	—	2.000.000
Pessoal tabelado	—	449.200	+	449.200
Abono provisório	—	134.760	+	134.760
Outras despesas	—	1.916.040	+	1.916.040
	2.000.000	2.500.000	+	500.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produções de sementes	6.000.000	—	—	6.000.000
Pessoal tabelado	—	1.212.900	+	1.212.900
Abono provisório	—	363.870	+	363.870
Outras despesas	—	4.423.230	+	4.423.230
	6.000.000	6.000.000		—
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	5.000.000	—	—	5.000.000
Pessoal tabelado	—	1.184.700	+	1.184.700
Abono provisório	—	355.410	+	355.410
Outras despesas	—	3.459.890	+	3.459.890
	5.000.000	5.000.000		—
4) Despesas de qualquer natureza com pesquisas, experimentação, melhoramento e desenvolvimento da fruticultura de clima temperado	2.000.000	2.000.000		—
5) Convênio entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica Escola de Laticínios	—	200.000	+	200.000
6) Outras dotações constantes do Orçamento	3.100.000	—	—	3.100.000
Total da Subconsignação 3.1.03	18.100.000	15.700.000	—	2.400.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento .	500.000	—	—	500.000
Pessoal tabelado	—	123.900	+	123.900
Abono provisório	—	37.170	+	37.170
Outras despesas	—	338.930	+	338.930
	500.000	500.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	500.000	—	—	500.000
Pessoal tabelado	—	117.800	+	117.800
Abono provisório	—	35.340	+	35.340
Outras despesas	—	446.860	+	446.860
	500.000	600.000	+	100.000
3.1.17 — Acôrdos				
4) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica-Escola de Laticínios	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 3.1.00	19.300.000	16.800.000	—	2.500.000
Total da Verba 3.0.00	19.300.000	16.800.000	—	2.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Escola Eliseu Maciel				
6 casas para professôres	—	5.400.000	+	5.400.000
Conclusão do alojamento para alunos, com capacidade para 100 pessoas (Escola Eliseu Maciel)	5.700.000	5.000.000	—	700.000
2) 1 prédio para instalação da Fábrica de Industrialização de frutas, na Estação Experimental de Pelotas	—	1.000.000	+	1.000.000
3) 1 banheiro para animais com bretimautone, na Estação Experimental de Passo Fundo	—	400.000	+	400.000
4) Sede — 1 Pavilhão para almoxarifado	500.000	—	—	500.000
5) Sede — 6 casas rurais médias	1.800.000	—	—	1.800.000
6) Estação Experimental Central — 5 casas rurais médias	1.500.000	—	—	1.500.000
7) Estação Experimental de Pelotas — 5 casas rurais médias	1.500.000	—	—	1.500.000
8) Escola de Agronomia Eliseu Maciel				
a) 3 casas para funcionários	1.500.000	—	—	1.500.000
b) 6 casas rurais médias	1.800.000	—	—	1.800.000
c) Restaurante para alunos	3.000.000	—	—	3.000.000
9) Estação Experimental de Passo Fundo — 1 Depósito para armazenamento de cereais	1.000.000	—	—	1.000.000
10) Estação Experimental de Rio Caçador — 2 secadores para sementes	500.000	—	—	500.000
11) Estação Experimental de Ponta Grossa — 2 casas para funcionários e 1 estrumeira	1.100.000	—	—	1.100.000
12) Estação Experimental de Curitiba — Para continuação dos trabalhos de retificação do Rio Palmital	1.500.000	2.000.000	+	500.000
Total da Subconsignação 4.1.03	18.400.000	13.800.000	—	4.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	18.900.000	14.300.000	— 4.600.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000	—
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	5.600.000	10.000.000	+ 4.600.000
4.2.10 — Instalação e equipamentos para obras			
1) Conclusão do equipamento fixo da Escola Eliseu Maciel	7.000.000	2.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação 4.2.00	18.100.000	19.000.000	+ 1.100.000
Total da Verba 4.0.00	40.000.000	33.300.000	— 6.700.000
Total das Despesas de Capital	59.300.000	50.300.000	— 9.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	81.799.756	91.246.336	+ 9.446.580
Verba 2.0.00 — Transferências	110.000	80.000	— 30.000
Total das Despesas Ordinárias	81.909.756	91.326.336	+ 9.416.580
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	19.300.000	16.800.000	— 2.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000.000	33.300.000	— 6.700.000
Total das Despesas de Capital	59.300.000	50.100.000	— 9.200.000
Total Geral	141.209.756	141.426.336	+ 216.580

09.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES

Cr$ 68.532.764,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no quilômetro 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais ;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	552.000	414.000	—	138.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	16.326.000	15.390.000	—	936.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	8.608.800	8.608.800		—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	3.669.000	3.567.000	—	102.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	45.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	110.640	320.000	+	209.360
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	209.520	253.560	+	44.040
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	7.342.560	+	7.342.560
Total da Consignação 1.1.00	29.643.360	36.063.320	+	6.419.960

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	75.000	—	15.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	150.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.800.000	5.000.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.700.000	4.500.000	—	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	20.000	—	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	80.000	—	40.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	10.000	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.000.000	4.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	350.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	12.000	12.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	400.000	450.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	14.722.000	14.647.000	—	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	—	—	40.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	6.000	—	—	6.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	300.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	50.000	—	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	600.000	—		600.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	60.000	60.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	30.000	—		30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	36.000		24.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	16.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—		50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.212.000	462.000		750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	—	20.000	+ 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.800.000	+ 600.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	550.000	500.000	— 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	300.000	540.000	+ 240.000
Total da Consignação 1.5.00	2.050.384	2.860.384	+ 810.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignação:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a restauração dos parques e jardins da área territorial do CNEPA, no Km. 47, com superície superior a 150 hectares	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 1.0.00	48.627.744	55.032.704	+ 6.404.960
Total das Despesas Ordinárias	48.627.744	55.032.704	+ 6.404.960
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	4.000.000	4.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.2.03 — Caminhonetes de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	3.000.000	3.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.400.000	3.000.000	+ 1.600.000
Total da Consignação 4.2.00	6.000.000	9.500.000	+ 3.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e aquisição de imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início de desapropriação e aquisição de imóveis			
1) Despesas com a formação do Parque Nacional do Caparaó, inclusive desapropriações	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.3.00	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	13.000.000	13.500.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	13.000.000	13.500.000	+ 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.627.744	55.032.704	+ 6.424.960
Total das Despesas Ordinárias	48.627.744	55.032.704	+ 6.424.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	13.000.000	13.500.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	13.000.000	13.500.000	+ 500.000
Total Geral	61.627.744	68.532.704	+ 6.904.960

09.04 — SERVIÇO MÉDICO — Cr$ 16.810.252,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguinte:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras:

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos, dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.:

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria:

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obra:

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino:

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações:

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais:

IX — prestar socorro elementar em casosde acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias:

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias:

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S.D.:

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais:

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	186.000	—	—	186.00
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.602.000	4.636.800	+	34.800
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000		—
1.1.14 — Salário-família	285.000	312.000	—	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	55.200	128.640	+	73.440
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	56.100	65.460	+	9.360
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.409.760	+	1.409.760
Total da Consignação 1.1.00	5.346.700	6.715.060	+	1.368.360

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	110.000	110.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	100.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	140.000	200.000	+	60.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	240.000	240.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.300.000	1.500.000	+	200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	450.000	600.000	+	150.000
Total da Consignação 1.3.00	4.720.000	6.350.000	+	1.630.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, elétricas, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	—	—	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	25.000	60.000	+	35.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	230.000	200.000	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	325.000	270.000	—	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	192	192		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	140.000	140.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	150.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	2.000.000	2.000.000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.325.192	2.325.192		—
Total da Verba 1.0.00	12.716.892	15.660.252	+	2.943.360
Total das Despesas Ordinárias	12.716.892	15.660.252	+	2.943.360

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	700.000	+ 300.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e Jeep	—	450.000	+ 450.000
4.2.09 — Outras viaturas	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.600.000	1.150.000	— 450.000
Total da Verba 4.0.00	1.600.000	1.150.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	1.150.000	— 450.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	12.716.892	15.660.252	+ 2.943.360
Total das Despesas Ordinárias	12.716.892	15.660.252	+ 2.943.360
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.600.000	1.150.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	1.150.000	— 450.000
Total Geral	14.316.892	16.810.252	+ 2.493.360

09.05 — UNIVERSIDADE RURAL — Cr$ 138.036.992,00

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreendendo os seguintes órgãos:

Conselho Universitário:
Escola Nacional de Agronomia:
Escola Nacional de Veterinária:
Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão:
Serviço Escolar:
Serviço de Desportos:
Biblioteca:
Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todo os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.137.200	11.161.200	+	24.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	30.048.400	29.821.200	—	227.200
1.1.05 — Salários de contratados	2.070.000	2.608 000	+	538.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	912.000	912.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	835.000	835.000		—
1.1.10 — Diárias	800.000	840.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	4.650.000	4.824.000	+	174.000
1.1.15 — Gratificação de função	478.800	478.800		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	360.000	366.000	+	6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	125.000	175.000	+	50.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	695.200	776.880	+	81.680
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.388.840	2.135.568	—	253.272
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	13.017.960	+	13.017.960
Total da Consignação 1.1.00	54.500.440	67.951.608	+	13.451.168
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	65.000	80.000	+	15.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	860.000	1.000.000	+	140.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	930.000	1.070.000	+	140.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.485.000	1.785.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	1.100.000	1.120.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	120.000	65.000	—	55.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.020.000	2.520.000	+	1.500.000
1.3.08 — Gêneros e alimentação;artigos para fumantes	3.900.000	5.700.000	+	1.800.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamentos e de campanha; munições	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1,200,000	1.660.000	+	460.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.370.000	2.010.000	—	360.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	55.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.800.000	2.030.000	+	230.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	45.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	14.960.000	19.150.000	+	4.190.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	790.000	600.000	—	190.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	655.000	650.000	—	5.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	155.000	205.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e cessórios para instalações elétricas	145.000	60.000	—	85.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	85.000	20.000	—	65.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	70.000	40.000	—	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	668.000	468.000	—	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	175.000	100.000	—	75.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	665.000	580.000	—	85.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.280.000	1.800.000	+	520.000
Total da Consignação 1.4.00	4.688.000	4.523.000	—	165.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	5.000	—	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.384	3.384		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	520.000	570.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	137.000	137.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	900.000	1.150.000	+	250.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	615.000	615.000		—
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	93.000	128.000	+	35.000
Total da Consignação 1.5.00	2.483.384	2.808.384	+	325.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	15.000	—	—	15.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	24.000	24.000		—
2) Concessão de prêmios nas competições desportivas	20.000	20.000		—
Total da Subconsignação 1.6.03	44.000	44.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	235.000	200.000	—	35.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de Cursos legalmente instituidos e outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.000.000	4.000.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorarios por aulas	600.000	1.500.000	+	900.000
2) Bôlsas de estudos	2.650.000	3.000.000	+	350.000
3) Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos, no território nacional	1.200.000	1.000.000	—	200.000
4) Realização e participação em Congressos, reuniões e Seminários	800.000	200.000	—	600.000
Total da Subconsignação 1.6.13	5.250.000	5.700.000	+	450.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Complementação e manutenção do restaurante da Universidade	9.000.000	12.000.000	+	3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	18.544.000	21.944.000	+	3.400.000
Total da Verba 1.0.00	95.175.824	116.376.992	+	8.183.208

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 11-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 3 de dezemrbo de 1945)	50.000	50.000	—
2) Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 3-12-1945)	50.000	50.000	—
3) Associações Atléticas	50.000	50.000	—
4) Diretoria Central dos Estudantes de Agronomia do Brasil ...	500.000	—	— 500.000
Total da Subconsignação 2.1.01	650.000	150.000	— 500.000
Total da Consignação 2.1.00	650.000	150.000	— 500.000
Total da Verba 2.0.00	650.000	150.000	— 500.000
Total das Despesas Ordinárias	95.825.824	116.526.992	+ 7.683.208
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção de uma granja piloto	5.000.000	6.700.000	+ 1.700.000
2) Desenvolvimento da produção dos núcleos de agricultura, zootecnia e indústrias rurais da Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	2.600.000	3.400.000	+ 800.000
3) Instalação e manutenção do Hospital Veterinário e Pavilhão de Isolamento da Escola Nacional de Veterinária	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	10.600.000	13.100.000	+ 2.500.000
Total da Verba 3.0.00	10.600.000	13.100.000	+ 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTO			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	3.310.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	300.000	2.200.000	+ 1.900.000
4.2.04 — Autocaminhões auto-bombas, camionetas de carga auto-socorro	200.000	—	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	100.000	—	— 100.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	—	1.400.000	+ 1.400.000
Total da Consignação 4.2.00	4.600.000	6.910.000	+ 2.310.000
Total da Verba 4.0.00	6.100.000	8.410.000	+ 2.310.000
Total das Despesas de Capital	16.700.000	21.510.000	+ 4.810.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	95.175.824	116.376.992	+ 8.183.208
Verba 2.0.00 — Transferências	650.000	150.000	— 500.000
Total das Despesas Ordinárias	95.825.824	116.526.992	+ 7.683.208
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	10.600.000	13.100.000	+ 2.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.100.000	8.410.000	+ 2.310.000
Total das Despesas de Capital	16.700.000	21.510.000	+ 4.810.000
Total Geral	112.525.824	138.036.992	+ 25.511.168

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Reitoria da Universidade Rural	300.000	—	—	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	5.046.000	12.435.600	1.642.000	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	3.882.000	3.824.400	966.000	—	—	—
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	951.600	3.910.800	—	—	—	50.000
Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e Extensão	—	—	—	—	715.000	560.000
Serviço Escolar	795.600	8.601.600	—	912.000	120.000	230.000
Serviço de Desportos	186.000	1.048.800	—	—	—	—
Total	11.161.200	29.821.200	2.608.000	912.000	835.000	840.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.14	1.1.15	1.1.16	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Reitoria da Universidade Rural	—	32.400	—	—	—	—	99.720	432.120
Escola Nacional de Agronomia	2.136.000	—	252.000	—	309.600	981.900	5.575.680	28.378.780
Escola Nacional de Veterinária	471.000	—	114.000	—	377.280	693.060	2.560.320	12.888.060
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	672.000	116.400	—	25.000	—	145.368	1.493.640	7.364.808
Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e Extensão	—	126.000	—	—	—	—	73.800	1.438.800
Serviço Escolar	1.383.000	168.000	—	150.000	90.000	256.140	2.869.560	15.575.900
Serviço de Desportos	162.000	36.000	—	—	—	59.100	381.240	1.873.140
Total	4.824.000	478.800	366.000	175.000	776.880	2.135.568	13.017.960	67.951.608

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação.*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.05	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	100.000	150.000	150.000	100.000	15.000	2.000.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extenção	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Escolar	80.000	800.000	900.000	1.600.000	1.000.000	50.000	520.000
Serviço de Desportos	—	100.000	20.000	35.000	20.000	—	—
TOTAL	80.000	1.000.000	1.070.000	1.785.000	1.120.000	65.000	2.520.000

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
	1.3.08	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	5.000.000	—	300.000	150.000	25.000	1.000.000	20.000	9.010.000
Serviço Escolar	700.000	10.000	1.160.000	1.850.000	30.000	880.000	25.000	9.605.000
Serviço de Desportos	—	—	200.000	10.000	—	150.000	—	535.000
TOTAL	5.700.000	10.000	1.660.000	2.010.000	55.000	2.030.000	40.000	19.150.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08
Escola Agrotécnica Ildefonso Lopes	600.000	50.000	50.000	20.000	20.000	—
Serviço Escolar	—	600.000	150.000	20.000	—	30.000
Serviço de Desportos	—	—	5.000	20.000	—	10.000
Total	600.000	650.000	205.000	60.000	20.000	40.000

(*Continua*)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 - - CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Lopes	300.000	--	80.000	1.000.000	2.120.000
Serviço Escolar	150.000	100.000	400.000	800.000	2.250.000
Serviço de Desportos	18.000	—	100.000	—	153.000
Total	668.000	100.000	580.000	1.800.000	4.523.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes ..	5.000	50.000	384	60.000	5.000	120.000	15.000	25.000	280.384
Eerviço Escolar	—	150.000	3.000	450.000	120.000	1.000.000	600.000	100.000	2.423.000
Serviço de Desportos	—	—	—	60.000	12.000	30.000	—	3.000	105.000
Total	5.000	200.000	3.384	570.000	137.000	1.150.000	615.000	128.000	2.808.384

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						Total da Consignação	Total da Verba
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.11	1.6.13	1.6.23		
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	—	—	—	—	28.378.780
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	—	—	—	—	12.888.060
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	—	—	—	1.500.000	—	1.500.000	20.275.192
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—	1.438.800
Serviço Escolar	—	24.000	200.000	4.000.000	4.200.000	12.000.000	20.424.000	50.277.900
Serviço de Desportos	—	20.000	—	—	—	—	20.000	2.686.140
Total	—	44.000	200.000	4.000.000	5.700.000	12.000.000	21.944.000	116.376.992

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
	CONSIGÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba	Total das Despesas Ordinárias
	2.1.01	Total da Consignação		
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	28.378.780
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	12.888.060
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	—	—	20.275.192
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	1.438.800
Serviço Escolar	150.000	150.000	150.000	50.472.900
Serviço de Desportos	—	—	—	2.686.140
Total	150.000	150.000	150.000	116.526.992

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		TOTAL DA VERBA
	3.1.03	Total da Consignação	
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	3.400.000	3.400.000	3.400.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—
Serviço Escolar	6.700.000	6.700.000	6.700.000
Serviço de Desportos	—	—	—
Total	13.100.000	13.100.000	13.100.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 —INVESTIMENTOS								TOTAL GERAL
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04	Total da Consignação			
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	—	—	—	—	—	28.378.780
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	—	—	—	—	3.000.000	15.888.060
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	500.000	500.000	3.000.000	1.800.000	1.000.000	5.800.000	6.300.000	9.700.000	29.975.192
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—	—	1.438.800
Serviço Escolar	1.000.000	1.000.000	250.000	—	400.000	650.000	1.650.000	8.350.000	58.777.900
Serviço de Desportos	—	—	60.000	400.000	—	460.000	460.000	460.000	3.146.140
TOTAL	1.500.000	1.500.000	3.310.000	2.200.000	1.400.000	6.910.000	8.410.000	21.510.000	138.036.992

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cr$ 1.322.724.232,00

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D.N.P.A., órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	96.895.200	97.885.000	+ 989.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	158.452.520	207.430.220	+ 48.977.700
1.1.05 — Salários de contratados	7.956.000	276.000	— 7.680.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	25.060.800	10.660.800	— 14.400.000
1.1.09 — Ajuda de custo	3.860.000	3.860.000	—
1.1.10 — Diárias	14.020.000	14.750.000	+ 730.000
1.1.14 — Salário-família	33.555.000	21.366.000	— 12.189.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.484.000	5.484.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	928.000	1.008.000	+ 80.000
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.674.720	1.674.720	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	14.677.660	12.794.500	— 1.883.160
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	122.827.240	+ 122.827.240
Total da Consignação 1.1.00	362.563.900	500.016.480	+ 137.452.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.240.000	4.120.000	— 120.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.610.000	2.810.000	+ 200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.930.000	2.550.000	— 380.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.100.000	9.900.000	— 200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.500.000	4.080.000	— 420.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	418.000	250.000	— 168.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	14.000.000	15.820.000	+ 1.820.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	30.000	20.000	— 10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.500.000	8.180.000	— 320.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.530.000	4.570.000	— 960.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	100.000	— 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.940.000	1.900.000	— 40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	2.650.000	4.660.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.3.00	57.598.000	58.960.000	+ 1.362.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	7.600.000	4.600.000	— 3.000.000
1.4.02 — Material para a industria de fiação e tecelagem	480.000	50.000	— 430.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	720.000	600.000	— 120.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.130.000	300.000	— 830.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.610.000	150.000	— 1.460.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	160.000	60.000	— 100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	—	— 40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaira	205.000	150.000	— 55.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	150.000	+ 150.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.435.000	1.125.000	— 310.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.280.000	100.000	— 2.180.000
Total da Consignação 1.4.00	15.660.000	7.285.000	— 8.375.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.405.000	7.715.000	+ 1.310.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.700.000	8.070.000	+ 2.370.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	35.750	45.752	+ 10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.875.000	6.335.000	+ 2.460.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	702.000	697.000	— 5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.960.000	3.660.000	— 300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.230.000	+ 30.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	1.695.000	2.450.000	+ 765.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	6.083.800	6.340.000	+ 256.200
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:			
1) Associação do Herd-Boock Caracu	100.000	100.000	—
2) À Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	100.000	100.000	—
3) À Associação dos Criadores de Cavalos da Raça Crioula	100.000	100.000	—
4) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	350.000	450.000	+ 100.000
5) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense ...	100.000	100.000	—
6) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	200.000	200.00	—
7) À Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina	80.000	80.000	—
8) Ao Brasil Kennel Club	50.000	50.000	—
9) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	200.000	380.000	+ 180.000
10) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	80.000	80.000	—
11) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	100.000	100.000	—
12) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira ..	50.000	50.000	—
13) À Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	350.000	450.000	+ 100.000
14) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	100.000	100.000	—
15) À Associação Brasileira de Criadores de Suínos (R. G. Sul) ..	200.000	300.000	+ 100.000
16) À Associação Paulista de Criadores de Suínos (S. Paulo)	100.000	100.000	—
17) À Associação dos Criadores de Gado Holandês de Minas Gerais	80.000	80.000	—
18) À Associação Brasileira de Guernesey	300.000	300.000	—
19) À Associação de Criadores de jumentos da raça Pêga	80.000	80.000	—
20) À Sociedade Paulista de Trote .	20.000	20.000	—
21) À Associação Paulista de Criadores de Bovinos	100.000	200.000	+ 100.000
22) À Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
23) Outras dotações	580.000	—	— 580.000
Total da Subconsignação 1.5.14	3.520.000	3.520.000	—
Total da Consignação 1.5.00	33.196.552	40.082.752	+ 6.886.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.000	10.000	— 30.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	175.000	150.000	— 25.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	40.000.000	47.000.000	+ 7.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	300.000	200.000	— 100.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato :			
05) Bahia	50.000	50.000	—
13) Minas Gerais	50.000	50.000	—
17) Pernambuco	50.000	50.000	—
22) Rio Grande do Sul	50.000	50.000	—
25) São Paulo	50.000	50.000	—
Total do item 1	250.000	250.000	—
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, inclusive para atender ao Estado-sede	1.500.000	1.500.000	—
3) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios :			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
03) Amapá	100.000	100.000	—
04) Amazonas	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	—
12) Mato Grosso	100.000	100.000	—
14) Pará	100.000	100.000	—
15) Paraíba	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	—
17) Pernambuco	100.000	100.000	—
18) Piauí	100.000	100.000	—
20) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
21) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
23) Rondônia	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
25) São Paulo	100.000	100.000	—
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 3	2.100.000	2.100.000	—
4) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30 de outubro de 1944)	3.000.000	3.000.000	— 5.500.000
5) Outras dotações	5.500.000	—	— 5.500.000
Total da Subconsignação 1.6.14	12.350.000	6.850.000	— 5.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
2) Manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife, Penedo e João Pessoa	3.000.000	1.750.000	— 1.250.000
Total da Subconsignação 1.6.23	3.000.000	1.750.000	— 1.250.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de cursos permanentes no Instituto de Laticínios «Cândido Tostes», em Juiz de Fora, Minas Gerais, em colaboração com a DIPOA, para retireiros, operários de fábricas de laticínios, industriais, funcionários do Ministério da Agricultura	800.000	800.000	—
2) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto de Pesca	800.000	1.000.000	—
Total da Subconsignação 1.6.24	1.600.000	1.800.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.6.00	57.665.000	57.960.000	+ 295.000
Total da Verba 1.0.00	526.683.452	664.304 232	+ 137.620.780
Total das Despesas Ordinárias	526.683.452	664.304.232	+ 137.620.780
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Profilaxia e combate às epizootias	60.000.000	—	— 60.000.000
Pessoal tabelado	—	12.000.000	+ 12.000.000
Abono Provisório	—	3.600.000	+ 3.600.000
Outras despesas	—	54.400.000	+ 54.400.000
	60.000.000	70.000.000	+ 10.000.000
2) Desinfeção de vagões	15.000.000	—	— 15.000.000
Pessoal tabelado	—	2.400.000	+ 2.400.000
Abono Provisório	—	720.000	+ 720.000
Outras despesas	—	16.880.000	+ 16.880.000
	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
3) Fabricação de soros e vacinas	55.000.000	—	— 55.000.000
Pessoal tabelado	—	7.625.320	+ 7.625.320
Abono Provisório	—	2.287.596	+ 2.287.596
Outras despesas	—	50.087.084	+ 50.087.084
	55.000.000	60.000.000	+ 5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4) Prêmios aos criadores pela construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas, etc.	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
5) Estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos			
Pessoal tabelado	—	846.750	+ 846.750
Abono Provisório	—	254.030	+ 254.030
Outras despesas	—	6.899.220	+ 6.899.220
	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
6) Outras dotações incluidas no Orçamento	27.300.000	—	— 27.300.000
Total da Subconsignação 3.1.02	164.300.000	160.000.000	4.300.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Organização e funcionamento do Centro Panamericano de Febre Aftosa	1.800.000	1.800.000	—
2) Desenvolvimento dos serviços de caça e pesca, inclusive estudos e pesquisas	10.000.000	—	— 10.000.000
Pessoal tabelado	—	3.000.000	+ 3.000.000
Abono Provisório	—	900.000	+ 900.000
Outras despesas	—	6.100.000	+ 6.100.000
	10.000.000	10.000.000	—
3) Manutenção das lanchas ambulatórios das Policlínicas de Pescadores de Manáus, Belém e Aracaju	3.000.000	3.000.000	—
4) Manutenção da lancha «Ministro Cleofas», do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca em Manáus — Amazonas	1.500.000	—	— 1.500.000
Pessoal tabelado	—	450.000	+ 450.000
Abono Provisório	—	135.000	+ 135.000
Outras despesas	—	915.000	+ 915.000
	1.500.000	1.500.000	—
5) Manutenção das Escolas nas Colônias de Pescadores	7.000.000	7.000.000	—
6) Manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré — Estado de Pernambuco	8.000.000	—	— 8.000.000
Pessoal tabelado	—	2.100.000	+ 2.100.000
Abono Provisório	—	630.000	+ 630.000
Outras despesas	—	6.770.000	+ 6.770.000
	8.000.000	9.500.000	+ 1.500.000
7) Manutenção de um Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	1.500.000	—	— 1.500.000
8) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu hospital	20.000.000	20.000.000	—
9) Manutenção de ambulatórios de Pescadores nos Estados	22.000.000	22.000.000	—
10) Criação de trutas no Pôsto de Biologia e Piscicultura de Serra da Bocaina em Bananal, Estado de São Paulo e ampliação dos Postos já existentes	1.000.000	1.000.000	—
11) Conservação e Manutenção da fábrica de gêlo e câmara frigorifica do Entreposto de Pesca de Manáus	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
12) Instalação de postos de fomento da piscicultura em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e com quaisquer outras repartições do DNPA e manutenção das já existentes	1.500.000	1.500.000		—
13) Manutenção do Hospital da Praia do Suá, em Vitória, Espírito Santo	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
14) Manutenção do Hospital Letícia Cerqueira em Natal, Rio Grande do Norte	3.000.000	3.000.000		—
15) Conservação e funcionamento da fábrica de gêlo e câmara frigorífica de Cabo Frio, Colônia Z-12, no Estado do Rio de Janeiro	100.000	—	—	100.000
Pessoal tabelado	—	60.000	+	60.000
Abono Provisório	—	18.000	+	18.000
Outras despesas	—	22.000	+	22.000
	100.000	100.000		—
16) Desenvolvimento dos trabalhos de Produção animal	20.000.000	—	—	20.000.000
Pessoal tabelado	—	5.280.000	+	5.280.000
Abono Provisório	—	1.784.000	+	1.784.000
Outras despesas	—	24.936.000	+	24.936.000
	20.000.000	32.000.000	+	12.000.000
17) Transporte de reprodutores adquiridos por criadores registrados no Ministério da Agricultura	4.000.000	4.000.000		—
18) Serviços de agrostologia	6.000.000	—	—	6.000.000
Pessoal tabelado	—	1.350.000	+	1.350.000
Abono Provisório	—	405.000	+	405.000
Outras despesas	—	6.245.000	+	6.245.000
	6.000.000	8.000.000	+	2.000.000
19) Prêmios aos criadores registrados no Ministério da Agricultura pela construção de silos e fenis	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
20) Melhoria do gado leiteiro, inclusive contrôle da produção necessária à sua seleção, diretamente ou mediante cooperação com as Associações e Sociedades de criadores	1.000.000	1.500.000	+	500.000
21) Fomento da produção animal da região do novo Distrito Federal em cooperação com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	10.000.000	10.000.000		—
22) Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	10.000.000	15.000.000	+	5.000.000
23) Estudos de aplicação de novos métodos tecnológicos da indústria de origem animal	4.800.000	7.800.000	+	3.000.000
24) Instalação, aparelhamento e manutenção de laboratórios	2.000.000	10.000.000	+	8.000.000
25) Desenvolvimento da inseminação artificial e de outros trabalhos sôbre a reprodução dos animais, a cargo do Instituto de Zootecnia	21.000.000	—	—	21.000.000
Pessoal tabelado	—	773.580	+	773.580
Abono Provisório	—	232.074	+	232.074
Outras despesas	—	23.994.346	+	23.994.346
	21.000.000	25.000.000	+	4.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
26) Desenvolvimento da sericicultura, suinocultura, apicultura, avicultura, canicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	10.000.000	—	— 10.000.000
Pessoal tabelado	—	794.916.	+ 794.916
Abono Provisório	—	238.475	+ 238.475
Outras despesas	—	23.966.609	+ 23.966.609
	10.000.000	25.000.000	+ 15.000.000
27) Formação de gado leiteiro para clima quente	4.000.000	—	— 4.000.000
Pessoal tabelado	—	384.792	+ 384.792
Abono Provisório	—	115.438	+ 115.438
Outras despesas	—	3.499.770	+ 3.499.770
	4.000.000	4.000.000	—
28) Estudos e pesquisas sôbre agrostologia nas Fazendas de Santa Mônica, Uberaba e no km 47	3.000.000	—	— 3.000.000
Pessoal tabelado	—	269.488	+ 269.488
Abono Provisório	—	80.835	+ 80.835
Outras despesas	—	5.649.677	+ 5.649.677
	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
29) Desenvolvimento dos trabalhos zootécnicos e de agrostologia da Fazenda Experimental de Bagé	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
30) Desenvolvimento dos trabalhos das Estações Experimentais de Fisio-Patologia da Reprodução em Uberaba e Juparanã	500.000	1.000.000	+ 500.000
31) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Diagnóstico da Brucelose, em Muriaé, Minas Gerais	1.000.000	600.000	— 400.000
32) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Vigilância Sanitária Animal em Eugenópolis, Minas Gerais	1.000.000	600.000	— 400.000
33) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Estacionamento de Gado Importado para exames de brucelose e tuberculose, em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, na fronteira com a Argentina	1.000.000	600.000	— 400.000
34) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Estacionamento de Gado Importado paar exames de brucelose, em Jaguarão, na fronteiro com o Uruguai	1.000.000	600.000	— 400.000
35) Idem, idem, em Livramento, na fronteira com o Uruguai	1.000.000	600.000	— 400.000
36) Idem, idem, em Guaraí, Rio Grande do Sul na fronteira com o Uruguai	1.000.000	600.000	— 400.000
37) Idem, idem, em Bagé, no Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai	1.000.000	600.000	— 400.000
38) À Divisão de Fomento da Produção Animal, para fomento da criação de eqüídeos na fórma da Lei número 2.820-56 e Decreto n. 39.966-56	4.400.000	3.000.000	— 1.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
39) Desenvolvimento das pesquisas zootécnicas e agrostológicas, pelo Instituto de Zootecnia, nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Ceará, em regime de colaboração e mediante têrmo de ajuste com as Secretarias de Agricultura e Universidades dos Estados mencionados	7.500.000	7.500.000	—
40) Desenvolvimento dos trabalhos de nutrição animal a serem conduzidos pelo Instituto de Zootecnia	1.500.000	1.500.000	—
41) Pôsto de Suinocultura de Ibirubá, Rio Grande do Sul	3.000.000	—	— 3.000.000
42) Desenvolvimento da avicultura em Antônio Prado, Rio Grande do Sul .	1.000.000	—	— 1.000.000
43) Manutenção do Laboratório tecnológico do Entreposto de Pesca da cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul	—	2.000.000	+ 2.000.000
49) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Pôsto de Fomento de piscicultura de Itapina, Espírito Santo	1.000.000	—	— 1.000.000
Pessoal tabelado	—	300.000	+ 300.000
Abono Provisório	—	180.000	+ 180.000
Outras despesas	—	520.000	+ 520.000
	1.000.000	1.000.000	—
45) Para melhoria do gado de corte, inclusive experiências de alimentação (feeding-tests), necessários à sua seleção, realizados diretamente pela DFPA ou em cooperação com a Associação e Sociedades de Criadores .	—	1.500.000	+ 1.500.000
46) Para prosseguimento dos trabalhos de desenvolvimento de avicultura, com a cooperação da Comissão Nacional de Avicultura e em cumprimento ao acôrdo firmado entre o DFPA e o Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos (ETA) — Projeto ETA — 42 (avicultura) ..	—	5.000.000	+ 5.000.000
47) Fomento da avicultura em Antônio Prado	—	1.000.000	+ 1.000.000
48) Outras dotações constantes do Orçamento	179.850.000	—	— 179.850.000
Total da Subconsignação 3.1.03	338.450.000	263.900.000	— 124.550.000
3.1.06 — Irrigação e energia elétrica	1.000.000	—	— 1.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	500.000	500.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	1.500.000	1.500.000	—
08) Espírito Santo	900.000	900.000	—
10) Goiás	800.000	800.000	—
11) Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
12) Mato Grosso	900.000	900.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
14) Pará	500.000	500.000	—
15) Paraíba	1.500.000	1.500.000	—
17) Pernambuco	1.600.000	1.600.000	—
18) Piauí	800.000	1.600.000	— 800.000
20) Rio de Janeiro	2.000.000	2.000.000	—
21) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
22) Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	—
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
1) Concórdia	400.000	400.000	—
26) Sergipe	1.000.000	1.000.000	—
Total do item 1	21.000.000	21.800.000	+ 800.000
2) Serviço de caça e pesca em colaboração com os Estados:			
05) Bahia	250.000	250.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	200.000	200.000	—
13) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
16) Paraná	200.000	200.000	—
20) Rio de Janeiro	250.000	250.000	—
22) Rio Grande do Sul	850.000	850.000	—
24) Santa Catarina	400.000	400.000	—
25) São Paulo	1.100.000	1.100.000	—
26) Sergipe	200.000	200.000	—
27) Outras dotações constantes do Orçamento	250.000	—	— 250.000
Total do Item 3	5.100.000	4.850.000	— 250.000
3) Fomento da produção animal, mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.300.000	1.300.000	—
04) Amazonas	1.000.000	1.000.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	3.000.000	3.000.000	—
1) Itapipoca	500.000	500.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	2.500.000	2.500.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
12) Mato Grosso	2.400.000	2.400.000	—
13) Minas Gerais	12.000.000	12.000.000	—
1) Carangola	—	600.000	+ 600.000
14) Pará	1.000.000	1.000.000	—
17) Pernambuco	5.000.000	2.500.000	— 2.500.000
18) Piauí	900.000	1.800.000	+ 900.000
20) Rio de Janeiro	1.400.000	1.400.000	—
21) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
22) Rio Grande do Sul	6.000.000	6.000.000	—
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
1) Lajes	3.100.000	3.100.000	—
2) Concórdia	600.000	600.000	—
25) São Paulo	6.000.000	6.000.000	—
26) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do item 4	53.500.000	52.500.000	— 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.17	79.600.000	79.150.000	— 450.000
Total da Consignação 3.1.00	633.350.000	503.050.000	— 130.300.000
Total da Verba 3.0.00	633.350.000	503.050.000	— 130.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Posto Experimental de Piscicultura no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo .			
1) Construção de 1 casa de Técnico e 1 de Trabalhador	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Entreposto de Pesca em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	5.000.000	25.000.000	+ 20.000.000
3) Prosseguimento de obras nas dependências da D.D.S.A., inclusive Postos de Desinfecção de Vagões	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
4) Prosseguimento e conclusão de obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Animal nos Estados e Distrito Federal	4.800.000	10.000.000	+ 5.200.000
5) Construção do Quarentário do Distrito Federal	—	5.000.000	+ 5.000.000
6) Construção da sede da IR de Niterói e do Serviço de Premunição de Bovinos	—	10.000.000	+ 10.000.000
8) Prosseguimento de obras no Instituto de Biologia Animal	3.000.000	—	— 3.000.000
1) Casas para trabalhadores			
2) Conclusão das obras de ampliação do laboratório de biofilização das vacinas	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
3) Conclusão da ampliação da sala de envasamento de vacinas	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4) Prosseguimento e conclusão da construção da sede da Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	—
5) Conclusão dos isolamentos especiais para bovinos	—	8.000.000	+ 8.000.000
9) Prosseguimento de obras no Instituto de Zootecnia:			
1) Construção de estufa, estrumeira e terreiro para secagem de sementes na Seção Experimental de Agrostologia	700.000	—	— 700.000
2) Complementação do estábulo para gado leiteiro	1.500.000	—	— 1.500.000
3) Construção de casas para técnicos e trabalhadores	2.800.000	—	— 2.800.000
a) No Km 47	—	2.500.000	+ 2.500.000
b) Na T.E. de Uberaba	—	2.500.000	+ 2.500.000
c) Na F.E. de Santa Mônica .	—	2.500.000	+ 2.500.000
4) Construção de residência para o Chefe da Estação de Fisiopatologia da Reprodução (Fazenda Evp. de Criação de Santa Mônica)	700.000	—	— 700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
5) Construção de residência para a Chefia da Estação de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial (Fazenda da Exp. de Criação em Uberaba) .	700.000	—	— 700.000
10) Prosseguimento de obras na Divisão de Caça e Pesca:			
1) Abertura de estrada de penetração e acesso ao Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres em Linhares, Espírito Santo	200.000	—	— 250.000
2) Construção de casa de trabalhador e de tanques para criação de peixes na Estação Experimental de Biologia em Pirassununga, São Paulo	400.000	—	— 400.000
3) Prosseguimento de obras, inclusive ampliação do «pier» para acostagem de embarcações no Entreposto de Pesca de Santos ..	6.000.000	—	— 6.000.000
4) Conclusão das obras do Entreposto de Pesca de Pirapora, Minas Gerais	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
4) Conclusão do Entreposto de Pesca de São Lourenço do Sul	2.000.000	—	— 2.000.000
5) Conclusão do «pier» do Entreposto de Pesca de Salvador	3 500.000	—	— 3.500.000
6) Conclusão do Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	4 000.000	—	— 4.000.000
7) Conclusão do Entreposto de Pesca de Penedo	2.000.000	—	— 2.000.000
9) Outras dotações consignadas no Orçamento	9.000.000	—	— 9.500.000
Total da Subconsignação 4.1.03	56.300.000	80.500.000	+ 24.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	6 570.000	14.700.000	+ 8.130.000
Total da Consignação 4. 1. 00	62.870.000	95.200.000	+ 32.330.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.200.000	6.070.000	+ 870.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	6.645.000	4.100.000	— 2.545.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.000.000	6.600.000	+ 5.600.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.200.0000	4.000.000	+ 800.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.200.000	3.000.000	+ 800.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Equipamento para o Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	—	15.000.000	+ 15.000.000
2) Complementação das instalações do Instituto de Biologia Animal	3.000.000	—	— 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
3) Equipamentos para esfriamento de leite nas Fazendas e Postos da Divisão de Fomento da Produção Animal	800.000	—	— 800.000
4) Equipamentos para o Entreposto de Pesca de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	-	15.000.000	+ 15.000.000
5) Equipamento para o Entreposto de Pesca São Lourenço do Sul		7.000.000	+ 7.000.000
Total da Subconsignação 4.2.10	3.800.000	37.000.000	— 33.200.000
4.2.11 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos		400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	22.045.000	61.170.000	+ 39.125.000
Total da Verba 4.0.00	84.915.000	156.370.000	+ 71.455.000
Total das Despesas de Capital	718.265.000	658.420.000	— 59.845.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	526 663.456	664.304.232	+ 137.620 780
Total das Despesas Ordinárias	526 663.456	664.304.232	+ 137.620.780
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	633 350.000	503.050.000	— 130.300.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	84.915.000	156.370.000	+ 76.455.000
Total das Despesas de Capital	718.265.000	659.420.000	— 58.845.000
Total Geral	1.244.948.452	1.323.724.232	+ 78.775.780

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Diretoria Geral	1.227.600	1.317.600	—	—	70.000	150.000
Divisão de Caça e Pesca	5.058.000	23.336.400	156.000	—	240.000	800.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	27.046.800	37.585.600	—	—	2.000.000	6.500.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	17.186.400	90.534.020	—	—	700.000	3.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	35.593.200	26.767.400	120.000	7.200.000	300.000	3.000.000
Instituto de Biologia Animal	4.351.000	6.048.000	—	—	150.000	300.000
Instituto de Zootécnia	7.422.000	21.841.200	—	3.460.800	400.000	1.000.000
Total	97.885.000	207.430.220	276.000	10.660.800	3.860.000	14.750.000

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Diretoria Geral	156.000	98.400	35.000	—	—	793.080	3.847.680
Divisão de Caça e Pesca	2.238.000	1.376.400	45.000	1.674.720	231.960	8.978.040	44.134.520
Divisão de Defesa Sanitária Animal	5.478.000	914.400	500.000	-	2.135.700	45.973.960	128.134.460
Divisão de Fomento da Produção Animal	696.000	1.063.200	150.000	—	3.734.520	32.667.480	149.731.620
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	6.465.000	784.800	28.000		4.429.440	21.103.740	105.791.580
Instituto de Biologia Animal	1.017.000	584.000	150.000	—	1.485.580	3.295.020	17.381.000
Instituto de Zootécnia	5.316.000	662.400	100.000	—	777.300	10.015.920	50.995.620
Total	21.366.000	5 484.000	1.008.000	1.674.720	12.794.500	122.827.240	500.016.480

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	—	80.000	70.000	—	50.000	—	—
Divisão de Caça e Pesca	—	200.000	180.000	500.000	150.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Animal	3.500.000	1.100.000	1.000.000	3.050.000	1.860.000	—	2.100.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	400.000	600.000	2.500.000	620.000	150.000	7.000.000
Divisão de Inspeção de Produção de Origem Animal	20.000	480.000	100.000	650.000	200.000	—	20.000
Instituto de Biologia Animal	600.000	200.000	300.000	1.400.000	500.000	—	1.500.000
Instituto de Zootecnia	—	350.000	300.000	1.800.000	700.000	100.000	5.200.000
TOTAL	4.120.000	2.810.000	2.550.000	9.900.000	4.080.000	250.000	15.820.000

(*Continua*)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	5.000	—	—	80.000	—	285.000
Divisão de Caça e Pesca		100.000	60.000	—	200.000	—	1.390.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	1.500.000	2.000.000		510.000	4.000.000	20.620.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	20.000	4.000.000	770.000	100.000	350.000	200.000	16.710.000
Divisão de Inspeção de Produção de Origem Animal	—	60.000	240.000	—	200.000	40.000	2.010.000
Instituto de Biologia Animal	—	840.000	1.000.000	—	250.000	220.000	6.810.000
Instituto de Zootecnia	—	1.675.000	500.000		130.000	200.000	11.135.000
TOTAL	20.000	8.180.000	4.570.000	100.000	1.900.000	4.660.000	58.960.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	—	50.000	—
Divisão de Defesa Sanitária Animal	600.000	—	200.000	100.000	—	—
Divisão de Fomento da Produção Animal	2.500.000	—		200.000	—	—
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	—	100.000	—	50.000	—
Instituto de Biologia Animal	—	—	200.000	—	—	60.000
Instituto de Zootecnia	1.500.000	50.000	100.000	—	50.000	—
Total	4.600.000	50.000	600.000	300.000	150.000	60.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	10.000	—	25.000	—	35.000
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	—	—	50.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	—	600.000	—	1.500.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	50.000	—	100.000	—	2.850.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	—	—	—	—	150.000
Instituto de Biologia Animal	—	10.000	—	400.000	—	670.000
Instituto de Zootecnia	—	80.000	150.000	—	100.000	2.030.000
Total	—	150.000	150.000	1.125.000	100.000	7.285.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	5.000	120.000	25.000	35.000	12.000	40.000
Divisão de Caça e Pesca	100.000	800.000	2.400	300.000	50.000	120.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	3.000.000	2.500.000	10.000	4.000.000	300.000	800.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	4.000.000	2.500.000	5.472	800.000	70.000	1.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	60.000	1.100.000	864	400.000	65.000	300.000
Instituto de Biologia Animal	50.000	250.000	768	300.000	120.000	200.000
Instituto de Zootecnia	500.000	800.000	1.248	500.000	80.000	400.000
Total	7.715.000	8.070.000	45.752	6.335.000	697.000	3.660.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.08	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	30.000	—	40.000	—	—	307.000
Divisão de Caça e Pesca	40.000	—	160.000	1.200.000		2.772.400
Divisão de Defesa Sanitária Animal	600 000	—	1.200.000	3.500.000		15.910.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	120 000	20.000	300.000	400.000	3.520.000	13.535.472
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	40.000		150.000	1.000.000		3.115.864
Instituto de Biologia Animal	250.000	—	200.000	240.000	—	**1.610.768**
Instituto de Zootecnia	150.000	—	400.000	—	—	**2.831.248**
Total	1.230.000	20.000	2.450.000	6.340.000	3.520.000	40.082.752

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*										
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.05	1.6.13	1.6.14	1.6.23	1.6.24	Total da Consignação	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—	—	1.000.000	1.000.000	5.474.680	5.474.680
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	—	200.000	—	1.750.000	—	1.950.000	50.296.920	50.296.920
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	—	18.000.000	—	—	—	—	18.000.000	184.164.460	184.164.460
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	200.000	—	29.000.000	—	6.850.000	—	—	36.050.000	218.877.092	218.877.092
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	—	—	—	—	—	—	800.000	810.000	111.877.444	111.877.444
Instituto de Biologia Animal	—	—	50.000	—	—	—	—	—	50.000	26.521.768	26.521.768
Instituto de Zootecnia	—	—	100.000	—	—	—	—	—	100.000	67.091.868	67.091.868
Total	10.000	200.000	150.000	47.000.000	200.000	6.850.000	1.750.000	1.800.000	57.960.000	664.304.232	664.304.232

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO					
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					Total da Verba 3.0.00
	3.1.02	3.1.03	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação	
Diretor Geral	—	1.800.000	—	—	1.800.000	1.800.000
Divisão de Caça e Pesca	—	84.100.000	—	4.850.000	88.950.000	88.950.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	127.000.000	4.200.000	—	21.800.000	153.000.000	153.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	68.000.000	—	52.500.000	120.500.000	120.500.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	32.800.000	—	—	32.800.000	32.800.000
Instituto de Biologia Animal	33.000.000	—	—	—	33.000.000	33.000.000
Instituto de Zootecnia	—	73.000.000	—	—	73.000.000	73.000.000
Total	160.000.000	263.900.000	—	79.150.000	503.500.000	503.050.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	—	—
Divisão de Caça e Pesca	30.000.000	10.000.000	40.000.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	19.000.000	1.000.000	20.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	10.000.000	3.000.000	13.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	200.000	200.000
Instituto de Biologia Animal	14.000.000	500.000	14.500.000
Instituto de Zootecnia	7.500.000	—	7.500.000
Total	80.500.000	14.700.000	95.200.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS										TOTAL GERAL
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*							Total da Consignação	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10	4.2.11				
Diretoria Geral ..	120.000	—	—	—	—	—	—	120.000	120.000	1.920.000	7.394.780
Divisão de Caça e Pesca	500.000	400.000	—	—	—	37.000.000	—	37.900.000	77.900.000	166.850.000	217.146.920
Divisão de Defesa Sanitária Animal	2.000.000	—	4.000.000	—	2.000.000	—	—	8.000.000	28.000.000	181.000.000	365.164.460
Divisão de Fomento da Produção Animal	1.000.000	500.000	1.800.000	—	1.000.000	—	—	4.300.000	17.300.000	137.800.000	356.677.092
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	250.000	—	—	—	—	—	—	250.000	450.000	33.250.000	145.127.444
Instituto de Biologia Animal	1.000.000	1.200.000	—	—	—	—	400.000	2.600.000	17.100.000	50.100.000	76.621.768
Instituto de Zootecnia	1.200.000	2.000.000	800.000	4.000.000	—	—	—	8.000.000	15.500.000	88.500.000	155.591.868
Total	6.070.000	4.100.000	6.600.000	4.000.000	3.000.000	37.000.000	400.000	61.170.000	156.370.000	659.420.000	1.323.724.232

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Cr$ 524.438.118,00

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituido pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41.

Organização:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	29.289.600	29.626.800	+	337.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	70.316.400	69.615.100	—	701.300
1.1.05 — Salários de contratados	294.000	312.000	+	18.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.900.000	1.900.000		—
1.1.10 — Diárias	8.280.000	8.280.000		—
1.1.14 — Salário-família	10.686.000	10.860.000	+	174.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.420.400	2.420.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	255.000	285.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.822.720	3.145.960	—	676.760
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.249.080	6.853.040	+	603.960
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	30.592.290	+	30.592.290
Total da Consignação 1.1.00	133.513.200	163.890.590	+	30.377.390
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.305.000	1.195.000	—	110.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	765.000	610.000	—	155.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.474.000	6.370.000	—	104.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.430.000	4.020.000	—	410.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou ude uso zootécnico	60.000	30.000	—	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	100.000	—	50.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	30.000	—	—	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer tran formação	6.480.000	6.620.000	+	140.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratório	2.440.000	1.930.000	—	510.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	95.000	—	—	95.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.010.000	790.000	—	220.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	190.000	—	60.000
Total da Consignação 1.3.00	23.489.000	21.855.000	—	1.634.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	35.000	—	—	35.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.100.000	1.300.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.500.000	200.000	—	5.300.000
1.4.05 — Materiais e acessórois para instalações elétricas	560.000	100.000	—	460.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	350.000	50.000	—	300.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	90.000	30.000	—	60.000
1.4.09 — Utensílios de capo, cozinha, dormitório e enfermaria	90.000	—	—	90.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.172.000	585.000	—	587.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.220.000	280.000	—	940.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	120.000	+	70.000
Total da Consignação 1.4.00	10.217.000	2.715.000	—	7.502.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.800.000	1.750.000	—	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.370.000	2.650.000	+	280.000
1.5.03 — Assinatura de órgão, oficiais e de recortes de publicações periódicas	38.528	53.528	+	15.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	815.000	1.046.000	+	231.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgtôo e lixo	310.000	330.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.800.000	2.850.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.900.000	4.650.000	+	750.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	330.000	385.000	+	55.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.792.000	1.708.000	—	84.000
1.5.13 — Seguros em geral	170.000	170.000		
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Conservação de instalações e aparelhagens elétricas	325.000	350.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	14.650.528	15.942.528	+	1.292.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000	175.000	—	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química	80.000	70.000	—	10.000
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	4.000.000	5.200.000	+	1.200.00
1.6.24 — Diversos				
1) Conservação e limpeza dos edifícios ocupados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral	5.300.000	4.000.000	—	1.300.000
2) Outras dotações constantes do Orçamento . . .	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	11.610.000	9.495.000	—	2.115.000
Total da Verba 1.0.00	193.479.728	213.898.118	+	20.418.390
Total das Despesas Ordinárias	193.479.728	213.898.118	+	20.418.390
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.05 — Sondagem e estudos de jazidas minerais				
1) Prosseguimento dos estudos e sondagens de jazidas minerais	36.200.000	—	—	36.200.000
Pessoal tabelado	—	1.134.350	+	1.134.350
Abono provisório	—	340.305	+	340.305
Outras despesas	—	51.325.345	+	34.725.345
	36.200.000	52.800.000	+	16.600.000
2) Estudos e pesquisas de carvão mineral	6.000.000	6.000.000		—
3) Estudo de fontes hidrominerais	500.000	500.000		—
4) Levantamento da carta geológica do país	12.000.000	15.000.000	+	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
5) Estudos de concentração e metalurgia de minérios de interêsse da defesa nacional	1.200.000	1.200.000	—
6) Estudo sistemático de águas minerais, estudo de fontes, fiscalização e exame de relatórios técnicos; estudo e aproveitamento de água de lagoas como fonte de potássio, bromo, etc.	2.950.000	3.000.000	+ 50.000
7) Despesas de qualquer natureza com tratamento e estudo do minério do Quadrilátero do Ferro, em Minas Gerais	1.000.000	—	— 1.000.000
8) Outras dotações incluídas no Orçamento	13.300.000	—	— 13.300.000
Total da Subconsignação 3.1.05	73.150.000	78.000.000	+ 4.850.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica.			
1) Prosseguimento dos estudos de novas fonte de energia hidráulica	32.000.000	—	— 32.000.000
Pessoal tabelado	—	1.800.000	+ 1.800.000
Abono Provisório	—	540.000	+ 540.000
Outras despesas	—	3.660.000	+ 3.660.000
	32.000.000	6.000.000	— 26.000.000
2) Levantamento, estudos, projetos e construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldo Decreto-lei n.º 1.498, de 9 8-1939	10.000.000	—	— 10.000.000
Pessoal tabelado	—	1.675.000	+ 1.675.000
Abono Provisório	—	502.500	+ 502.500
Outras despesas	—	5.822.500	+ 5.822.500
	10.000.000	8.000.000	— 2.000.000
3) Aproveitamento do potencial hidroelétrico da Cachoeira Dourada, no rio Paranaiba, Goiás.			
Construções	60.000.000	60.000.000	—
Linhas de transmissão	40.000.000	40.000.000	—
	100.000.000	100.000.000	—
4) Linha de transmissão Carmo da Mata-Itapecerica, em convênio com a Prefeitura de Carmo da Mata	2.000.000	2.000.000	—
5) Prosseguimento de instalação e complementação de usinas hidrelétricas de capacidade reduzida, nos Estados, mediante convênio	—	45.000.000	+ 45.000.000
6) Estudos e início da rêde de abastecimento dágua na Estância hidro-mineral de Lindóia em convênio com a Prefeitura Municipal de Lindóia	5.000.000	5.000.000	—
7) Estudos e complementação do problema de energia elétrica na Estância Hidro-mineral de Lindóia em convênio com a Prefeitura Municipal de Lindóia	5.000.000	5.000.000	—
8) Aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraiba	—	20.000.000	+ 20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
9) Aproveitamento do potencial hidrelétrica de Guaicuí-Gouveia, Minas Gerais . . .	800.000	800.000	—
10) Usina hidroelétrica do Rio Pardo, em Itambé, Bahia	15.000.000	10.000.000	— 5.000.000
11) Prosseguimento da usina hidrolétrica de Inhobin, em Vitória da Conquista, Bahia	—	10.000.000	+ 10.000.000
12) Outras dotações consatntes do Orçamento . . .	1.434.320.000	—	— 1.434.320.000
Total da Subconsignação 3.1.06	1.604.120.000	211.800.000	— 1.392.320.000
Total da Consignação 3.1.00	1.677.270.000	289.800.000	— 1.387.470.000
Total da Verba 3.0.00	1.677.270.000	289.800.000	— 1.387.470.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de reforma do edifício	500.000	1.200.000	+ 700.000
2) Obras no Laboratório da Produção Mineral			
1) Sede — Instalação da subestação de fôrça	500.000	1.100.000	+ 600.000
2) Campina Grande — Ampliação da Seção de purverização e amostragem e do Depósito	600.000	—	— 600.000
3) Laboratórios de Campina Grande e Belo Horizonte	—	900.000	+ 900.000
Total da subconsignação 4.1.03 .	1.600.000	3.200.000	+ 1.600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação de despesas de emergência com bens imóveis	2.200.000	2.400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	3.800.000	5.600.000	+ 1.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000.000	8.400.000	— 1.600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.100.000	3.500.000	+ 1.400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	200.000	240.000	+ 40.000
Total da Consignação 4.2.00	14.300.000	15.140.000	+ 840.000
Total da Verba 4.0.00	18.100.000	20.740.000	+ 2.640.000
Total das Despesas de Capital	1.695.370.000	310.540.000	— 1.384.830.000

ESPECIAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Verba 1.0.00 — Custeio	193.479.728	213.898.118	+ 20.418.390
Total das Despesas Ordinárias	193.479.728	213.898.118	+ 20.418.390
DESPESAS DE CAPITAL			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.677.270.000	269.800.000	— 1.407.470.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.000.000	20.740.000	+ 2.640.000
Total das Despesas de Capital	1.695.370.000	310.540.000	— 1.384.830.000
Total Geral	1.888.849.728	524.438.118	— 1.384.411.610

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.476.000	3.628.800	—	200.000	150.000	231.000
Divisão de Águas	8.685.600	39.906.400	156.000	600.000	4.500.000	7.671.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	5.791.200	13.469.100	—	300.000	2.000.000	1.608.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	3.632.400	5.634.000	—	700.000	1.100.000	618.000
Laboratório da Produção Mineral	10.041.600	6.976.800	156.000	100.000	530.000	732.000
Total	29.626.800	69.615.100	312.000	1.900.000	8.280.000	10.860.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Consignação
Diretoria Geral	152.400	30.000	—	431.600	1.577.160	7.876.960
Divisão de Águas	828.000	120.000	280.000	3.745.200	14.872.800	81.365.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	516.000	—	—	1.307.760	5.932.890	30.924.950
Divisão de Geologia e Mineralogia	516.000	85.000	—	722.280	2.934.720	15.942.400
Laboratório da Produção Mineral	408.000	50.000	2.865.960	646.200	5.274.720	27.781.280
Total	2.420 400	285.000	3.145.960	6.853.040	30.592.290	163.890.590

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	300.000	350.000	200.000	150.000	—	—
Divisão de Águas	650.000	180.000	5.300.000	3.500.000	30.000	100.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	520.000	150.000	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	160.000	—	150.000	90.000	—	—
Laboratório da Produção Mineral	85.000	80.000	200.000	130.000	—	—
Total	1.195.000	610.000	6.370.000	4.020.000	30.000	100.000

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 *Material de Consumo e de Transformação*				
	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria Geral	600.000	—	200.000	—	1.800.000
Divisão de Águas	5.000.000	350.000	250.000	150.000	15.510.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	200.000	—	60.000	—	930.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	420.000	80.000	100.000	—	1.000.000
Laboratorio da Produção Mineral	400.000	1.500.000	180.000	40.000	2.615.000
Total	6.620.000	1.930.000	790.000	190.000	21.855.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07
Diretoria Geral	1.200.000	—	—	—	—
Divisão de Águas	100.000	150.000	—	50.000	30.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	50.000	50.000	—	—
Laboratório da Produção Mineral	—	—	50.000	—	—
Total	1.300.000	200.000	100.000	50.000	30.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total
Diretoria Geral	50.000	20.000	—	—	1.270.000
Divisão de Águas	—	50.000	50.000	—	430.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	115.000	10.000	50.000	275.000
Laboratório da Produção Mineral	—	400.000	220.000	70.000	740.000
Total	50.000	585.000	280.000	120.000	2.715.000

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	200.000	200.000	20.000	300.000	70.000	300.000
Divisão de Águas	850.000	1.200.000	21.648	175.000	150.000	2.000.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	300.000	400.000	5.728	50.000	—	100.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	400.000	600.000	384	51.000	70.000	100.000
Laboratório da Produção Mineral	—	250.000	5.768	470.000	40.000	350.000
Total	1.750.000	2.650.000	53.528	1.046.000	330.000	2.850.000

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	700.000	70.000	70.000	—	350.000	2.280.000
Divisão de Águas	1.500.000	210.000	1.500.000	170.000	—	7.776.648
Divisão de Fomento da Produção Mineral	1.000.000	40.000	84.000	—	—	1.979.728
Divisão de Geologia e Mineralogia	1.200.000	25.000	54.000	—	—	2.500.384
Laboratório da Produção Mineral	250.000	40.000	—	—	—	1.405.768
Total	4.650.000	385.000	1.708.000	170.000	350.000	15.942.528

UNIDADES	DESPÊSAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.16	1.6.24	Total da Consignação 1.6.00		
Diretoria Geral	—	50.000	70.000	—	4.000.000	4.120.000	17.346.960	17.346.960
Divisão de Águas	170.000	—	—	5.200.000	—	5.370.000	110.451.648	110.451.648
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	33.834.678	33.834.678
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	—	—	—	—	19.717.784	19.717.784
Laboratório da Produção Mineral	5.000	—	—	—	—	5.000	32.547.048	32.547.048
Total	175.000	50.000	70.000	5.200.000	4.000.000	9.495.000	213.898.118	213.898.118

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			Total da Verba
	3.1.05	3.1.06	Total Consignação 3.1.00	
Diretoria Geral	—	—	—	
Divisão de Águas	—	211.800.000	211.800.000	211.800.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	60.000.000	—	60.000.000	60.000.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	15.000.000	—	15.000.000	15.000.000
Laboratório da Produção Mineral	3.000.000	—	3.000.000	3.000.000
Total	78.000.000	211.800.000	289.800.000	289.800.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
Diretor Geral	1.200.000	600.000	1.800.000
Divisão de Águas	—	600.000	600.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	200.000	200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	500.000	500.000
Laboratório da Produção Mineral	2.000.000	500.000	2.500.000
Total	3.200.000	2.400.000	5.600.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							Total Geral
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.08	Total da Consignação 4.2.00			
Diretoria Geral	1.200.000	—	—	—	1.200.000	3.000.000	3.000.000	20.346.966
Divisão de Águas	4.000.000	1.600.000	3.000.000	240.000	8.840.000	9.440.000	221.240.000	331.691.648
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	400.000	—	—	400.000	600.000	60.600.000	94.434.678
Divisão de Geologia e Mineralogia	2.000.000	1.500.000	—	—	3.500.000	4.000.000	19.000.000	38.717.784
Laboratório da Produção Mineral	1.200.000	—	—	—	1.200.000	3.700.000	6.700.000	39.247.048
Total	8.400.000	3.500.000	3.000.000	240.000	15.140.000	20.740.000	310.540.000	524.438.118

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cr$ 1.269.072.400,00

O D.N.P.V., instituído pcol Decreto n.º 23.979, de 8 3-34, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 41.063, de 27-2-57.

Organização :

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	56.480.400	55.059.600	— 1.420.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	96.895.000	237.781.000	+ 140.886.000
1.1.05 — Salários de contratados	618.000	378.000	— 240.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.302.000	1.302.000	—
1.1.10 — Diárias	9.050.000	9.050.000	—
1.1.14 — Salário-família	17.245.800	18.300.000	+ 1.054.200
1.1.15 — Gratificação de função	4.772.400	4.772.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	330.000	330.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saude	6.575.960	6.575.960	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10.382.370	10.385.100	+ 2.730
1.1.27 — Abno Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	—	93.104.340	+ 93.104.340
Total da Consignação 1.1.00	203.651.930	437.038.400	+ 233.386.470
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.980.000	2.680.000	— 300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.400.000	1.400.000	— 2.000.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.890.000	15.890.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.355.000	4.750.000	— 2.605.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	150.000	150.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.640.000	1.000.000	— 640.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	220.000	220.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.500.000	3.000.000	—	2.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	8.000.000	6.500.000	—	1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	5.500.000	5.500.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.250.000	1.200.000	—	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.230.000	2.000.000	—	1.230.000
Total da Consignação 1.3.00	55.115.000	44.290.000	—	10.825.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	2.000.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	326.000	320.000	—	6.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.700.000	2.700.000		—
1.4.05 — Materiais, acessórios para instalações elétricas	400.000	—	—	400.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.350.000	—	—	1.350.000
1.4 09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	310.000	—	—	310.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	250.000	—	—	250.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	550.000	750.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	250.000	—	250.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	8.486.000	6.120.000	—	2.366.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	14.500.000	15.000.000	+	500.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000.000	6.050.000	+	1.050.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	43.116	75.000	+	31.884

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.540.000	2.856.000	+	316.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	460.000	464.000	+	4.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.000.000	4.200.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	562.000	562.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	1.370.000	1.485.000	+	115.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	—	—	1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção e assistência aos aparelhos de mecanografia	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	35.595.116	38.312.000	+	2.716.884
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	150.000	62.000	—	88.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	2.000.000	28.000.000	+	26.000.000
2) Material agrícola para revenda a agricultores e a criadores	16.000.000	—	—	16.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção e complementação de Postos Agropecuários nos seguintes Estados e municípios:				
01) Acre	1.500.000	—	—	1.500.000
Pessoal tabelado	—	627.560	+	627.560
Abono provisório	—	188.268	+	188.268
Outras despesas	—	1.684.172	+	1.684.172
	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
02) Alagoas	4.200.000	—	— 4.200.000
Pessoal tabelado	—	870.740	+ 870.740
Abono provisório	—	261.222	+ 261.222
Outras despesas	—	6.068.038	+ 6.068.038
	4.200.000	7.200.000	+ 3.000.000
03) Amapá	2.250.000	—	— 2.250.000
Pessoal tabelado	—	628.494	+ 268.494
Abono provisório	—	188.548	+ 188.548
Outras despesas	—	1.432.958	+ 1.432.958
	2.250.000	2.250.000	—
04) Amazonas	3.940.000	—	— 3.940.000
Pessoal tabelado	—	864.313	+ 864.313
Abono provisório	—	259.293	+ 259.293
Outras despesas	—	5.816.394	+ 5.816.394
	3.940.000	6.940.000	+ 3.000.000
05) Bahia	20.900.000	—	— 20.900.000
Pessoal tabelado	—	3.181.082	+ 3.181.082
Abono provisório	—	954.324	+ 954.324
Outras despesas	—	19.764.594	+ 16.764.594
	20.900.000	20.900.000	—
06) Ceará	13.274.000	—	— 13.274.000
Pessoal provisório	—	4.596.804	+ 4.596.804
Abono provisório	—	1.379.041	+ 1.379.041
Outras despesas	—	7.298.155	+ 7.298.155
	13.274.000	13.274.000	—
07) Distrito Federal	1.500.000	—	— 1.500.000
Pessoal tabelado	—	524.020	+ 524.020
Abono provisório	—	157.206	+ 157.206
Outras despesas	—	818.774	+ 1.818.774
	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
08) Espírito Santo	1.800.000	—	— 1.800.000
Pessoal tabelado	—	433.000	+ 433.000
Abono provisório	—	129.900	+ 129.900
Outras despesas	—	4.237.100	+ 4.237.100
	1.800.000	4.800.000	+ 3.000.000
11) Maranhão	8.750.000	—	— 8.750.000
Pessoal tabelado	—	1.670.000	+ 1.670.000
Abono provisório	—	501.210	+ 501.220
Outras despesas	—	6.578.090	+ 6.578.090
	8.750.000	8.750.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
10) Goiás	12.000.000	—	—	12.000.000
Pessoal tabelado	—	3.740.728	+	3.740.728
Abono provisório	—	1.122.218	+	1.122.218
Outras despesas	—	7.137.054	+	7.137.054
	12.000.000	12.000.000		—
12) Mato Grosso	9.676.000	—	—	9.676.000
Pessoal tabelado	—	2.569.080	+	2.569.080
Abono provisório	—	770.724	+	770.724
Outras despesas	—	6.336.196	+	6.336.196
	9.676.000	9.676.000		—
13) Minas Gerais	27.440.000	—	—	27.440.000
Pessoal tabelado	—	9.492.264	+	9.492.264
Abono provisório	—	2.847.679	+	2.847.679
Outras despesas	—	26.206.057	+	26.206.057
	27.440.000	27.440.000		—
14) Pará	4.200.000	—	—	4.200.000
Pessoal tabelado	—	1.484.904	+	1.484.904
Abono provisório	—	445.471	+	445.471
Outras despesas	—	5.269.625	+	5.269.625
	4.200.000	7.200.000	+	3.000.000
15) Paraíba	7.800.000	—	—	7.800.000
Pessoal tabelado	—	3.992.474	+	3.992.474
Abono provisório	—	1.197.742	+	1.197.742
Outras despesas	—	5.609.784	+	5.609.784
	7.800.000	10.800.000	+	3.000.000
16) Paraná	9.750.000	—	—	9.750.000
Pessoal tabelado	—	2.034.576	+	2.034.576
Abono provisório	—	610.372	+	610.372
Outras despesas	—	7.105.052	+	7.105.052
	9.750.000	9.750.000		—
17) Pernambuco	12.000.000	—	—	12.000.000
Pessoal tabelado	—	1.054.700	+	1.054.700
Abono provisório	—	316.410	+	316.410
Outras despesas	—	10.628.890	+	10.628.890
	12.000.000	12.000.000		—
18) Piauí	8.400.000	—	—	8.400.000
Pessoal tabelado	—	2.311.548	+	2.311.548
Abono provisório	—	693.464	+	693.464
Outras despesas	—	5.394.988	+	5.394.988
	8.400.000	8.400.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
19) Rio Branco	750.000	750.000	— 750.000
20) Rio de Janeiro	6.600.000	—	— 6.600.000
Pessoal tabelado	—	2.359.044	+ 2.359.044
Abono provisório	—	707.713	+ 707.713
Outras despesas	—	6.533.243	+ 6.533.243
	6.600.000	9.600.000	+ 3.000.000
21) Rio Grande do Norte	18.450.000	—	+ 18.450.000
Pessoal tabelado	—	3.730.032	+ 3.730.032
Abono provisório	—	1.099.036	+ 1.099.036
Outras despesas	—	13.620.932	+ 13.620.932
	18.450.000	18.450.000	—
22) Rio Grande do Sul	19.800.000	—	— 19.800.000
Pessoal tabelado	—	3.914.700	+ 3.914.700
Abono provisório	—	941.250	+ 941.250
Outras despesas	—	14.940.050	+ 14.940.050
	19.800.000	19.800.000	—
23) Rondônia	750.000	750.000	—
24) Santa Catarina	11.370.000	—	— 11.370.000
Pessoal tabelado	—	2.317.620	+ 2.317.620
Abono provisório	—	695.286	+ 695.286
Outras despesas	—	8.357.094	+ 8.357.094
	11.370.000	11.370.000	—
25) São Paulo	15.000.000	—	— 15.000.000
Pessoal tabelado	—	1.978.080	+ 1.978.080
Abono provisório	—	593.424	+ 593.424
Outras despesas	—	12.428.496	+ 12.428.496
	15.000.000	15.000.000	—
26) Sergipe	10.000.000	—	— 10.000.000
Pessoal tabelado	—	842.628	+ 842.628
Abono provisório	—	248.288	+ 428.288
Outras despesas	—	6.337.580	+ 6.337.580
	10.000.000	10.000.000	—
Total do item 1	232.100.000	252.100.000	+ 20.000.000
2 — Instalação de Postos Agro-pecuários	60.000.000	—	— 60.000.000
3) Para complementação e atendimento de situações de emergência nos programas a cargo das Divisões de Fomento da Produção e Defesa Sanitária Vegetal	—	15.000.000	+ 15.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23 ...	292.100.000	267.100.000	— 25.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.24 — Diversos			
1 — Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, o Instituto de Fermentação e a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	311.000.000	295.912.000	—
Total da Verba 1.0.00	613.848.046	821.672.400	+ 207.874.354
Total das Despesas Ordinárias	613.848.046	821.672.400	+ 207.874.354
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Combate às doenças e pragas da lavoura	76.000.000	71.000.000	— 5.000.000
2) Certificação fitossanitária da batata-semente	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento e manutenção de patrulhas aéreas de defesa sanitária vegetal em todo o país	10.000.000	25.000.000	+ 15.000.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	24.000.000	—	— 24.100.000
Total da Subconsignação 3.1.02	112.100.000	99.000.000	— 13.100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Fomento da produção vegetal em todo o país	50.000.000	—	— 50.000.000
Pessoal tabelado	—	1.960.101	+ 1.960.101
Complementação salário-mínimo	—	494.520	+ 494.520
Abono provisório	—	588.303	+ 588.303
Outras despesas	—	46.957.076	+ 46.957.076
	50.000.000	50.000.000	—
2) Produção de tubérculos sementes	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
3) Trabalhos de conservação e recuperação dos solos	13.000.000	—	— 13.000.000
Pessoal tabelado	—	596.457	+ 596.457
Complementação salário-mínimo	—	55.200	+ 55.200
Abono provisório	—	178.938	+ 178.938
Outras despesas	—	19.169.405	+ 19.169.405
	13.000.000	20.000.000	+ 7.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4) Instalação e manutenção de patrulhas mecanizadas nos Estados			
02) Alagoas	8.000.000	—	— 8.000.000
Pessoal tabelado	—	463.200	+ 463.200
Complementação salário-mínimo	—	84.000	+ 84.000
Abono provisório	—	138.960	+ 138.960
Outras despesas	—	2.313.840	+ 2.313.840
	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
04) Amazonas	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
05) Bahia	3.000.000	3.000.000	—
06) Ceará	3.000.000	—	— 3.000.000
Pessoal tabelado	—	301.920	+ 301.920
Complementação salário-mínimo	—	164.304	+ 164.304
Abono provisório	—	90.576	+ 90.576
Outras despesas	—	2.443.200	+ 2.443.200
	3.000.000	3.000.000	—
07) Distrito Federal	3.000.000	—	— 3.000.000
Pessoal tabelado	—	579.960	+ 579.960
Complementação salário-mínimo	—	46.760	+ 46.760
Abono provisório	—	173.988	+ 173.988
Outras despesas	—	2.199.292	+ 2.199.292
	3.000.000	3.000.000	—
08) Espírito Santo	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
10) Goiás	3.000.000	3.000.000	— 5.000.000
11) Maranhão	8.000.000	—	— 8.000.000
Pessoal tabelado	—	405.598	+ 405.598
Complementação salário-mínimo	—	42.780	+ 42.780
Abono provisório	—	121.680	+ 121.680
Outras despesas	—	2.429.942	+ 2.429.942
	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
12) Mato Grosso	3.000.000	—	— 3.000.000
Pessoal tabelado	—	489.325	+ 489.325
Complementação salário-mínimo	—	7.068	+ 7.068
Abono provisório	—	146.796	+ 146.796
Outras despesas	—	2.356.811	+ 2.356.811
	3.000.000	3.000.000	—
13) Minas Gerais	4.000.000	—	— 4.000.000
Pessoal tabelado	—	648.230	+ 648.230
Abono provisório	—	194.649	+ 194.649
Outras despesas	—	3.157.130	+ 3.157.130
	4.000.000	4.000.000	—
14) Pará	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
15) Paraíba	2.000.000	—	— 2.000.000
Pessoal tabelado	—	599.740	+ 599.740
Complementação salário-mínimo	—	281.006	+ 281.006
Abono provisório	—	460.928	+ 460.928
Outras despesas	—	1.658.326	+ 1.658.326
	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
16) Paraná	9.000.000	4.000.000	— 5.000.000
17) Pernambuco	4.000.000	—	— 4.000.000
Pessoal tabelado	—	1.458.780	+ 1.458.780
Complementação salário-mínimo	—	91.644	+ 91.644
Abono provisório	—	437.634	+ 437.634
Outras despesas	—	2.011.942	+ 2.011.942
	4.000.000	4.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
18) Piauí	3.000.000	—	—	3.000.000
Pessoal tabelado	—	503.309	+	503.309
Complementação salário-mínimo	—	17.600	+	17.600
Abono provisório	—	150.990	+	150.990
Outras despesas	—	2.328.101	+	2.328.101
	3.000.000	3.000.000		—
20) Rio de Janeiro	3.000.000	—	—	3.000.000
Pessoal tabelado	—	546.000	+	546.000
Complementação salário-mínimo	—	13.800	+	13.800
Abono provisório	—	163.800	+	163.800
Outras despesas	—	2.276.400	+	2.276.400
	3.000.000	3.000.000		—
21) Rio Grande do Norte	8.000.000	—	—	8.000.000
Pessoal tabelado	—	1.211.349	+	1.211.349
Complementação salário-mínimo	—	443.556	+	443.556
Abono provisório	—	363.402	+	363.402
Outras despesas	—	981.693	+	981.693
	8.000.000	3.000.000	—	5.000.000
22) Rio Grande do Sul	4.000.000	4.000.000		—
24) Santa Catarina	3.000.000	3.000.000		—
25) São Paulo	10.000.000	—	—	10.000.000
Pessoal tabelado	—	4.585.440	+	4.585.440
Complementação salário-mínimo	—	57.888	+	57.888
Abono provisório	—	1.433.520	+	1.433.520
Outras despesas	—	3.923.152	+	3.923.152
	10.000.000	10.000.000		—
26) Sergipe	8.000.000	—	—	8.000.000
Pessoal tabelado	—	530.736	+	530.736
Complementação salário mínimo	—	174.000	+	174.000
Abono provisório	—	159.219	+	159.219
Outras despesas	—	2.136.045	+	2.136.045
	8.000.000	3.000.000	—	5.000.000
25) São Paulo				
1) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Extensão de Economia Doméstica e outros do Ensino e Treinamento de Engenharia Rural (CETER) da Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura	10.000.000	—	—	10.000.000
Pessoal tabelado	—	4.259.700	+	4.259.700
Complementação salário-mínimo	—	283.944	+	283.944
Abono provisório	—	1.277.910	+	1.277.910
Outras despesas	—	4.178.176	+	4.178.176
	10.000.000	10.000.000		—
7) Trabalhos, conservação, mecanização e recuperação dos solos em cooperação com o Estado de São Paulo	5.000.000	—	—	5.000.000
Pessoal tabelado	—	1.087.200	+	1.087.200
Complementação salário-mínimo	—	52.680	+	52.680
Abono provisório	—	326.460	+	326.460
Outras despesas	—	3.533.660	+	3.533.660
	5.000.000	5.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
6) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, Estado de Minas Gerais em colaboração com a Prefeitura ..	1.500.000	1.500.000	—
7) Fomento da cultura do algodão ...	10.000.000	10.000.000	—
8) Fomento da cultura da seringueira, no Amazonas, na Bahia e em São Paulo	—	20.000.000	+ 20.000.000
9) Manutenção do Campo de Fruticultura de Itapiraco, Maranhão	—	2.000.000	+ 2.000.000
10) Para promover a produção de batata-esemente certificada, mediante convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto 10)	—	2.000.000	+ 2.000.000
11) Desenvolvimento da produção de cacau no Estado do Espírito Santo, mediante convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto número 21)	—	1.000.000	+ 1.000.000
12) Para o programa de assistência à lavoura cacaueira no Estado da Bahia, mediante convênio com o Escritório Técnico da Agricultura (Projeto n.º 35)	—	500.000	+ 500.000
13) Racionalização do fomento da produção do algodão Mocó no Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
14) Racionalização do fomento da produção do arroz no Maranhão	1.500.000	1.500.000	—
15) Fomento da produção vegetal no novo Distrito Federal, mediante convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto n.º 34)	10.000.000	10.000.000	—
16) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais de produção e distribuição de sementes de milho híbrido junto ao Pôsto Agropecuário de Lajeado, Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	—
17) Outras dotações incluídas no Orçamento	326.500.000	—	— 326.500.000
	547.000.000	214.500.000	— 332.500.500
Total da Subconsignação 3.1.03			
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	13.000.000	13.000.000	—
1) Estudos e serviços de irrigação			
3) Serviços de irrigação nos vales úmidos e sêcos do Rio Grande do Norte	6.000.000	6.000.000	—
Total da Subconsignação 3.1.06	19.000.000	19.000.000	—
3.1.17 — Acordos			
1) Defesa sanitária vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	600.000	600.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
06) Ceará	400.000	400.000	—
08) Espírito Santo	1.000.000	200.000	— 800.000
10) Goiás	200.000	200.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	—
14) Pará	600.000	600.000	—
1) Belém	600.000	600.000	—
16) Paraná	1.000.000	1.000.000	—
17) Pernambuco	2.000.000	1.000.000	+ 1.000.000
18) Piauí	600.000	1.800.000	+ 1.200.000
20) Rio de Janeiro	500.000	500.000	—
22) Rio Grande do Sul	4.000.000	4.000.000	—
2) Soledade	200.000	200.000	—
24) Santa Catarina	900.000	900.000	—
25) São Paulo	2.000.000	—	— 2.000.000
26) Sergipe	500.000	500.000	—
27) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
28) Diversos	3.500.000	—	— 3.500.000
Total do item 1	21.400.000	15.300.000	— 6.100.000
2) Fomento da produção vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios			
02) Alagoas	6.000.000	6.000.000	—
04) Amazonas	1.500.000	1.500.000	—
05) Bahia	6.000.000	6.000.000	—
06) Ceará	3.000.000	3.000.000	—
1 — Fortaleza	500.000	500.000	—
2 — Sobral	600.000	600.000	—
08) Espírito Santo	3.000.000	3.000.000	—
10) Goiás	1.700.000	1.700.000	—
11) Maranhão	5.000.000	5.000.000	—
12) Mato Grosso	1.100.000	1.100.000	—
13) Minas Gerais	12.900.000	12.900.000	—
14) Pará	2.900.000	2.900.000	—
15) Paraíba	2.000.000	2.000.000	—
16) Paraná	5.400.000	5.400.000	—
17) Pernambuco	5.000.000	5.000.000	—
18) Piauí	1.600.000	3.200.000	+ 1.600.000
20) Rio de Janeiro	4.000.000	4.000.000	—
21) Rio Grande do Norte	4.400.000	4.400.000	—
22) Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	—
1) Carazinho	300.000	300.000	—
2) Pelotas	2.000.000	2.000.000	—
3) Montenegro	200.000	200.000	—
4) Santo Antônio da Patrulha	200.000	200.000	—
5) Porto Alegre	8.000.000	8.000.000	—
6) Santa Maria	1.000.000	1.000.000	—
7) Uruguaiana	1.000.000	1.000.000	—
8) Giruá	2.000.000	2.000.000	—
9) São Pedro do Sul	1.000.000	1.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
24) Santa Catarina	1.500.000	1.500.000	—
1) Lages	1.000.000	1.000.000	—
2) Concórdia	200.000	200.000	—
3) São Joaquim	1.000.000	1.000.000	—
4) Florianópolis	800.000	800.000	—
26) Sergipe	2.700.000	2.700.000	—
Outras dotações constantes do Orçamento	1.000.000	—	— 1.000.000
Total do item 2	91.500.000	92.100.000	+ 600.000
3) Outros acordos	17.500.000	—	— 17.500.000
Total da Subconsignação 3.1.17	130.400.000	107.400.000	— 23.000.000
Total da Consignação 3.1.00	808.500.000	439.900.000	— 368.600.000
Total da Verba 3.0.00	808.500.000	439.900.000	— 368.600.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas dependências do DNPV : de Fomento da Produção Vegetal ..	25.000.000	—	— 25.000.000
2) Outras dotações constantes do Orçamento	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	30.000.000	—	— 30.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.500.000	6.500.000	+ 4.000.000
1) Obras de adaptação na Fazenda Ipanema	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 4.1.04	6.500.000	6.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	36.500.000	6.500.000	— 30.000.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	5.500.000	4.000.000	— 1.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	7.000.000	6.000.000	— 1.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	8.000.000	4.000.000	— 4.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Instalação de elevador no edifício ocupado pelo Departamento	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	28.500.000	21.000.000	— 7.500.000
Total da Verba 4.0.00	65.000.000	27.500.000	— 37.500.000
Total das Despesas de Capital	873.500.000	467.400.000	— 396.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio			
Total das Despesas Ordinárias	613.848.046	821.672.400	+ 207.824.354
Despesas de Capital	613.848.046	821.672.400	+ 207.824.354
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	808.500.000	439.900.000	— 368.600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	65.000.000	27.500.000	— 37.500.000
Total das Despesas de Capital	873.500.000	467.400.000	— 406.100.000
Total Geral	1.487.348.046	1.289.072.400	— 198.275.646

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.155.600	1.588.800	—	52.000	50.000	132.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	15.930.000	32.050.800	—	450.000	2.000.000	5.889.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	37.974.000	204.141.400	378.000	800.000	7.000.000	12.279.000
Total	55.059.600	237.781.000	378.000	1.302.000	9.050.000	18.300.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Diretoria Geral	92.400	30.000	—	188.520	851.040	4.140.360
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2.616.000	150.000	6.575.960	2.779.860	18.947.280	87.388.900
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.064.000	150.000	—	7.416.720	73.306.020	345.509.140
Total	4.772.400	330.000	6.575.960	10.385.100	93.104.340	437.038.400

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	80.000	50.000	90.000	35.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	600.000	350.000	2.000.000	720.000	—	—
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	1.000.000	13.800.000	4.000.000	150.000	1.000.000
Total	2.680.000	1.400.000	15.890.000	4.750.000	150.000	1.000.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria Geral	—	5.000	—	—	100.000	—	355.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	220.000	900.000	2.500.000	—	500.000	—	7.790.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	2.095.000	4.000.000	5.500.000	600.000	2.000.000	36.145.000
Total	220.000	3.000.000	6.500.000	5.500.000	1.200.000	2.000.000	44.290.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*		
	1.4.01	1.4.03	1.4.04
Diretoria Geral	—	—	
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	—	120.000	200.000
Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	200.000	2.500.000
Total	2.000.000	320.000	2.700.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÃÇO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação 1.4.00
Diretoria Geral	—	—	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	250.000	250.000	100.000	920.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	500.000	—	—	5.200.000
Total	750.000	250.000	100.000	6.120.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	10.000	50.000	24.000	56.000	14.000	40.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.500.000	1.500.000	6.000	1.300.000	100.000	1.000.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	13.490.000	4.500.000	45.000	1.500.000	350.000	3.160.000
Total	15.000.000	6.050.000	75.000	2.856.000	464.000	4.200.000

(*Continua*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	12.000	35.000	—	—	—	241.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	300.000	450.000	2.500.000	—	120.000	8.776.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	250.000	1.000.000	5.000.000	—		29.295.000
Total	562.000	1.485.000	7.500.000	—	120.000	38.312.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.03	1.6.05	1.6.23	1.6.24	Total da Consignação		
Diretoria Geral	2.000	—	—	15.000.000	600.000	15.602.000	20.338.360	20.338.360
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000	—	18.000.000	—	—	18.060.000	122.934.900	122.934.900
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	150.000	10.000.000	252.100.000	—	262.250.000	678.399.140	678.399.140
Total	62.000	150.000	28.000.000	267.100.000	600.000	295.912.000	821.672.400	821.672.400

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					Total da Verba 3.0.00
	3.1.02	3.1.03	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação 3.1.00	
Diretor Geral	—	—	—	—	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	99.000.000	—	—	15.300.000	114.300.000	114.300.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	214.500.000		92.100.000	325.600.000	325.600.000
Total	99.000.000	214.500.000	19.000.000	107.400.000	439.900.000	439.900.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS								Total da Verba	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*								
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.02	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	Total da Consignação	4.0.00		
Diretoria-Geral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.338.360
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	4.500.000	4.500.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	—	3.000.000	11.000.000	15.500.000	129.800.000	252.734.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	—	10.000.000	12.000.000	337.600.000	1.015.999.140
Total	6.500.000	6.500.000	4.000.000	4.000.000	6.000.000	4.000.000	3.000.000	21.000.000	27.500.000	467.400.000	1.289.072.400

13 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Cr$ 113.521.064,00

O Serviço de Economia Rural anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da ultima reforma de Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.329, de 20-7-45.

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural; registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organizações das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização nos Estados.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	25.380.400	25.303.600	—	76.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	26.558.800	26.202.000		356.800
1.1.05 — Salários de contratados	600.000	600.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	600.000	600.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	600.000	600.000		—
1.1.10 — Diárias	1.500.000	1.700.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	3.660.000	3.660.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	1.050.000	978.000	—	72.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	400.000	400.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.152.384	6.152.384		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	15.745.080	+	15.745.080
Total da Consignação 1.1.00	66.501.584	81.941.064	+	15.439.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	750.000	700.000	—	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	300.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	400.000	—	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	400.000	—	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	100.000	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	150.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.800.000	3.650.000	—	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	—	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	—	—	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	—	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	50.000	—	—	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	400.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	730.000	600.000		130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	200.000	—	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.100.000	1.500.000	+	400.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	30.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	300.000	+	150.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	500.000	500.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350.000	300.000	—	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	600.000	600.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	300.000	500.000	+	200.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura, para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	—		400.000
Total da Consignação 1.5.00	5.680.000	6.430.000	+	750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	50.000	—	— 50.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Cursos avulsos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	550.000	500.000	— 50.000
Total da Verba 1.0.00	77.261.584	93.121.064	+ 15.859.480
Total das Despesas Ordinárias	77.261.584	93.121.064	+ 15.859.480
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do cooperativismo e atividades atinentes à classificação e fiscalização dos produtos agropecuários em todo o país	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Expansão cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
04) Amazonas	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
07) Distrito Federal	100.000	100.000	
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	—
12) Mato Grosso	100.000	100.000	—
13) Minas Gerais	100.000	100.000	—
14) Pará	100.000	100.000	—
15) Paraíba	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	—
17) Pernambuco	100.000	100.000	—
18) Piauí	200.000	200.000	—
20) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
21) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
25) São Paulo	100.000	100.000	
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 1	2.200.000	2.200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	12.200.000	17.200.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3.0.00	12.200.000	17.200.000	+ 5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	400.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	400.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	2.800.000	2.800.000	—
Total da Verba 4.0.00	3.100.000	3.200.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	15.300.000	20.400.000	+ 5.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	77.261.584	93.121.064	+ 15.859.480
Total das Despesas Ordinárias	77.261.584	93.121.064	+ 15.859.480
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.200.000	17.200.000	+ 5.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.100.000	3.200.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	15.300.000	20.400.000	+ 5.100.000
Total Geral	92.561.584	113.521.064	+ 20.959.480

14 — SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 171.466.680,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro e Goiás.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.110.800	2.101.800	— 9.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.909.200	12.132.000	+ 1.222.800
1.1.09 — Ajuda de custo	220.000	220.000	—
1.1.10 — Diárias	1.100.000	1.100.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.140.000	1.344.000	+ 204.000
1.1.15 — Gratificação de função	798.000	558.000	— 240.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	16.500	16.500	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	561.180	989.340	+ 428.160
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.437.540	+ 4.437.540
Total da Consignação 1.1.00	16.855.680	22.899.180	+ 6.043.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	720.000	720.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	70.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	3.000.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.500.000	700.000	— 800.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000		20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000		30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1170.000	170.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	12 000.000	9.000.000	— 3.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	7.000.000	4.000.000	— 3.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	160.000	160.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.3.00	24.920.000	18.070.000	— 6.850.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	—	20.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	40.000	—	40.000
1.4.05 — Materiais e ecessórios para instalações eletricas	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	—	—
Total da Consignação 1.4.00	360.000	50.000	— 310.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.000.000	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.000.000	1.150.000	+ 150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	26.000	+ 11.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	77.000	+ 7.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	44.000	+ 4.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de benos móveis	150.000	150.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	—	— 150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	110.000	300.000	+ 190.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.155.540	3.000.000	+ 844.460
Total da Consignação 1.5.00	4.690.540	5.747.500	+ 1.056.960
Total da Verba 1.0.00	46.826.220	46.766.680	— 59.540
Total das Despesas Ordinárias	46.826.220	46.766.680	— 59.540

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos relativos à expansão do trigo	110.400.000	-	— 110.400.000
Pessoal Tabelado		18.726.800	+ 18.726.800
Abono Provisório		5.618.040	+ 5.618.040
Gratificação especial para complementação do salário-mínimo		547 920	+ 547.920
Outras despesas	-	85.507.240	+ 85.507.240
Total do item 1	110.400.000	110.400.000	—
2) Núcleo Triticola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	2.000.000	2.000.000	—
4) Desenvolvimento da cultura do trigo em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouho, Mato Grosso	300.000	300.000	—
5) Outras dotações consignadas no Orçamento	13.000.000	—	— 13.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	125.700.000	112.700.000	- 13.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo para a expansão do trigo em colaboração com os Estados	7.400.000		— 7.400.000
2) Execução dos trabalhos relativos à expansão da cultura do trigo, mediante acôrdo com o Estado de São Paulo	3.600.000	6.000.000	+ 2.400.000
3) Outras dotações constantes do Orçamento	3.000.000	-	3.000.000
Total da Subconsignação 3.1.17	14.000.000	6.000.000	- 8.000.000
Total da Consignação 3.1.00	139.700.000	118.700.000	- 21.000.000
Total da Verba 3.0.00	139.700.000	118.700.000	- 21.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	300.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	300.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	— 600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	6.600.000	6.000.000	— 600.000
Total da Verba 4.0.00	6.900.000	6.000.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	146.600.000	124.700.000	— 21.900.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	46.826.220	46.766.680	— 59.540
Total das Despesas Ordinárias	46.826.220	46.766.680	— 59.540
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	139.700.000	118.700.000	— 21.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.900.000	6.000.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	146 600.000	124.700.000	— 21.900.000
Total Geral	193.426.220	171.466.680	— 27.959.540

15 — SERVIÇO FLORESTAL — Cr$ 448.375.088,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.492, de 13-1-54.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

É a seguinte sua organização:

Jardim Botânico:
Seção Administrativa;
Seção de Defesa;
Seção de Estatística, Documentação e Divulgação;
Seção de Fomento;
Seção de Parques e Florestas Nacionais;
Seção de Pesquisas;
Seção de Tecnologia.

Parques Nacionais:

Iguaçu, Paulo Afonso, Serra dos Órgãos e Itatiaia.

Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia, João Pessoa, Maceió, Ilhéus e Jequié.

Florestas Nacionais:

Araripe — Apodi.
Estação Florestal de Experimentação de Ubajara, Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	13.984.800	13.604.400	— 380.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	65.395.000	93.883.000	+ 28.488.000
1.1.05 — Salários de contratados	342.000	1.915.200	+ 1.573.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.573.200	—	— 1.573.200
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	500.000	—
1.1.10 — Diárias	1.220.000	1.250.000	+ 30.000
1.1.14 — Salário-família	11.466.000	11.895.000	+ 429.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.626.000	1.626.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	260.000	260.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.026.580	3.119.640	+ 93.060
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	32.836.620	+ 32.836.620
Total da Consignação 1.1.00	99.393.580	160.889.860	+ 61.496.280

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	570.000	520.000	—	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	550.000	460.000	—	90.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.320.000	3.320.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.700.000	1.750.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	170.000	130.000	—	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	450.000	400.000	—	50.000
1.3.09 — Material para serviço de acampamento e campanha; munições	120.000	80.000	—	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.850.000	3.150.000	—	700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	900.000	—	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	430.000	130.000	—	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.460.000	1.410.000	—	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.470.000	3.480.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	17.090.000	15.730.000	—	1.360.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	—	—	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	620.000	800.000	+	180.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000.000	550.000	—	450.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	—	—	350.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	900.000	—	—	900.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	210.000	10.000	—	200.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	230.000	—	—	230.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	280.000 230.000	150.000 50.000	— —	130.000 180.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	400.000	350.000	—	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	940.000	—	—	940.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.260.000	1.910.000	—	3.350.000
Total da Consignação 1.4.00				
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.015.000	2.012.000	—	3.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de sua bagagens; pedágios	850.000	950.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.228	28.228	+	16.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	516.000	600.000	+	84.000
1.5.05 — Serviços de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	185.000	185.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.110.000	1.120.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.250.000	1.350.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	188.000	340.000	+	152.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	807.000	900.000	+	93.000
Total da Consignação 1.5.00	6.933.228	7.485.228	+	552.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	—	—	40.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	230.000	—	20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a Campanha de Educação Florestal	1.300.000	1.100.000	—	200.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	50.000	—	—	50.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção de serviços diversos nos seguintes órgãos do Serviço Florestal				
a) Parque Nacional de Paulo Afonso	1.000.000	1.000.000		—
b) Parque Nacional de Iguaçu ...	2.000.000	2.000.000		—
c) Parque Nacional de Itatiaia	1.500.000	1.500.000		—
d) Parque Nacional da Serra dos Órgãos	1.500.000	1.500.000		—
e) Floresta Nacional Ara ipe Apodi	1.000.000	1.000.000		—
f) Reserva Nacional de Guido Marnieri	500.000	500.000		—
g) Parque Nacional dos Aparados da Serra (em organização), Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000		—
3) Trabalhos experimentais nos Estados do Ceará, Goiás, Minas Gerais e Pernambuco	3.500.000	3.500.000		—
4) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério da Agricultura	300.000	500.000	+	200.000
5) Desenvolvimento dos trabalhos científicos a cargo do Jardim Botânico ..	800.000	800.000		—
6) Outras dotações constantes do Orçamento	1.000.000	—	—	1.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	14.100.000	13.300.000	—	800.000
Total da Consignação 1.6.00	15.740.000	14.630.000	—	1.110.000
Total da Verba 1.0.00	144.416.808	200.645.088	+	56.228.280
Total das Despesas Ordinárias	144.416.808	200.645.088	+	56.228.280

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
VERBA 3.1.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento da instalação de unidades para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.020.000	1.500.000	+	480.000
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do Parque Nacional de Paulo Afonso, Alagoas ..	2.000.000	2.000.000		—
3) Despesas de qualquer natureza inclusive manutenção de postos de reflorestamento, a cargo do Horto Florestal de Sobral, Ceará	1.000.000	1.000.000		—
4) Despesas de qualquer natureza com a recuperação do arboreto do antigo Horto Florestal da Gávea e sua sede	2.000.000	1.600.000	—	400.000
5) Para instalação e manutenção de serviços para a produção de mudas de essências florestais e reflorestamento no Estado do Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000		—
6) Para aquisição de floresta na região do Apodi, no Rio Grande do Norte, destinada à criação da Floresta Nacional do Apodi, inclusive instalação e manutenção	2.500.000	2.500.000		—
7) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação de um Pôsto Florestal em Pedro II, Estado do Piauí	300.000	300.000		—
8) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção do Pôsto Florestal de Teresina, no Piauí ..	300.000	600.000	+	300.000
9) Para manutenção do Horto Florestal de São Luís, Maranhão	—	1.000.000	+	1.000.000
10) Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento dos serviços do Parque Nacional da Serra dos Órgãos	—	1.000.000	+	1.000.000
11) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção do Pôsto Florestal de Carnaúba dos Dantas	500.000	500.000		—
12) Para prosseguimento dos trabalhos do Pôsto Florestal de Jardim do Seridó	500.000	500.000		—
13) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de manutenção, inclusive produção de mudas, do Horto Florestal da Paraíba	4.000.000	—	—	4.000.000
Pessoal tabelado 586.215	—	586.215	+	586.215
Abono Provisório 175.863	—	175.863	+	175.863
Outras despesas 3.237.922	—	3.237.922	+	3.237.922
	4.000.000	4.000.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
14) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional da Gruta de Ubajara, no Ceará	2.000.000	3.800.000	+ 1.800.000
15) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Parque Nacional de Aparados da Serra, no Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	
16) Para prosseguimento dos serviços de reflorestamento em Sergipe, mediante cooperação com particulares e através do Horto Florestal de Ibura	1.000.000	1.000.000	
17) Despesas de qualquer natureza com a Floresta Araripe-Apodi		400.000	+ 400.000
18) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do Parque Nacional de Itatiaia		1.000.000	+ 1.000.000
19) Outras dotações constantes do Orçamento	13.000.000	-	— 13.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03 ..	33.120.000	25.700.000	— 7.420.000
3.1.04 — Proteção de florestais e reflorestamento			
1) Prosseguimento da instalação e manutenção de Inspetorias, Hortos e Postos Florestais	11.000.000	11.000.000	
2) Trabalhos de proteção mediante organização de patrulhas volantes destinadas à vigilância de reservas florestais	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
3) Instalação de parques, hortos, serviços de florestamento e reflorestamento na região do novo Distrito Federal em convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
4) Aquisição de áreas na Serra Negra e manutenção da sua reserva florestal, com Pôsto Florestal, em cooperação com a Diretoria de Defesa do Solo, do Estado de Pernambuco	2.000.000	2.000.000	- -
5) Execução do Inventário Florestal do País, inclusive a organização de mapas dos levantamentos aerofotogramétricos	3.800.000	4.000.000	+ 200.000
6) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção da Floresta Nacional de Jaiba, na zona do São Francisco, Minas Gerais	5.000.000	5.000.000	-
7) Para fomento da silvicultura, preservação, proteção e policiamento do patrimônio florestal do Estado do Paraná	4.000.000	4.000.000	- -
8) Prosseguimento das obras de instalação e manutenção do Pôsto Florestal no Muincípio de Guanhães .	—	500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
9) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de aquisição da área florestal onde foi instalado o Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina, e sua manutenção	10.000.000	10.000.000	—
10) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional de Caparaó em terras a serem doadas pelos Estados de Minas e Espírito Santo	—	10.000.000	+ 10.000.000
11) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional de Sete Cidades em terras a serem doadas pelo Estado do Piauí	—	10.000.000	+ 10.000.000
12) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de aquisição de áreas, criação e instalação do Parque Nacional dos Aparados da Serra, Rio Grande do Sul	—	5.000.000	+ 5.000.000
13) Despesas com o prosseguimento da aquisição de uma grande área florestal, contínua, na zona de ocorrência do Pinheiro do Paraná, de importância econômica, destinada à constituição de uma Floresta Nacional	1.000.000	10.000.000	—
14) Despesas com o prosseguimento da aquisição de uma grande área florestal, contínua, de importância econômica ainda não explorada, destinada a constituição de Floresta Nacional, no centro do País	8.000.000	8.000.000	—
15) Aquisição de áreas de terras de particulares, existentes no interior dos Parques Nacionais, ou ampliação de superfície, para atender disposições legais, nos Parques Nacionais de Itatiáia, Serra dos Órgãos e Iguaçu	8.000.000	—	— 8.000.000
16) Outras dotações constantes do Orçamento	12.850.000	—	— 12.850.000
Total da Subconsignação 3.1.04	111.650.000	124.500.000	+ 12.850.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acordos sPbre o fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados e Municípios			
02 — Alagoas	250.000	250.000	—
05 — Bahia	3.000.000	3.000.000	—
1) Salvador	1.000.000	1.000.000	—
06 — Ceará	600.000	600.000	—
1) Maranguape	200.000	200.000	—
08 — Espírito Santo	600.000	600.000	—
10 — Goiás	500.000	500.000	—
11 — Maranhão	200.000	100.000	— 100.000
12 — Mato Grosso			
1) Cuiabá	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
13 — Minas Gerais	16.000.000	16.000.000	—
1) Itumirim	40.000	40.000	—
2) Lavras	100.000	100.000	—
3) Jaboticatubas	50.000	50.000	—
4) Capelinha	200.000	200.000	—
5) Gouveia	200.000	200.000	—
15 — Paraiba	1.000.000	1.000.000	—
1) Campina Grande	350.000	350.000	—
2) Pombal	100.000	100.000	—
16 — Paraná	760.000	760.000	—
17 — Pernambuco	3.000.000	3.000.000	—
18 — Piauí	300.000	1.000.000	+ 700.000
1) Terezina	200.000	200.000	—
2) Campo Maior	150.000	150.000	—
20 — Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000	—
1) Barra Mansa	1.000.000	1.000.000	—
21 — Rio Grande do Norte	1.000.000	1.000.000	—
1) Natal	200.000	200.000	—
2) Mossoró	200.000	200.000	—
3) Apodi	3.000.000	3.000.000	—
22 — Rio Grande do Sul	2.230.000	2.230.000	—
1) Pôrto Alegre	500.000	500.000	—
2) Santa Maria	200.000	200.000	—
3) Alegrete	600.000	600.000	—
4) Montenegro	8.000.000	4.000.000	— 4.000.000
24 — Santa Catarina	200.000	200.000	—
1) Concórdia	5.000.000	5.000.000	—
25 — São Paulo	1.000.000	1.000.000	—
26 — Sergipe	1.500.000	—	— 1.500.000
Outros acordos			
Total da Subconsignação 3.1.17	55.530.000	50.630.000	— 4.900.000
Total da Consignação 3.1.00	200.300.000	200.830.000	+ 530.000
Total da Verba 3.0.00	200.300.000	200.830.000	+ 530.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIM9NTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nos Hortos Florestais, Parques Nacionais e Florestais	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
2) Parque Naiconal dos Aparados da Serra, Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000	—
3) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Iguaçu	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
4) Parque Nacional da Serra dos Órgãos	1.000.000	1.000.000	
5) Prosseguimento de obras no Parque Nacional do Itatiáia	1.000.000	1.000.000	—
6) Prosseguimento de obras no Parque Naciinal de Paulo Afonso	2.000.000	2.000.000	—
7) Prosseguimento de obras na Floresta Nacional Araripe-Apodi	1.000.000	2.000.000	+ 1.100.000
8) Parque Nacional de São Joaquim, Santa Catarina	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
9) Floresta Nacional do Jaiba, Minas Gerais	2.000.000	1.500.000	— 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
10) Reserva Nacional da Serra Negra, Pernambuco	1.000.000	1.000.000	—
11) Prosseguimento das instalações do Parque Nacional da Gruta de Ubajara, Ceará	1.500.000	1.500.000	—
12) Ampliação da rêde de abastecimento dágua no Jardim Botânico — Construção de um reservatório dágua	250.000	—	— 250.000
13) Prosseguimento de obras no Jardim Botânico	4.000.000	350.000	— 3.650.000
Total da Subconsignação 4.1.03	34.750.000	37.350.000	+ 2.600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis			
1) Serviço Florestal	1.000.000	1.000.000	—
2) Jardim Botânico	2.700.000	350.000	— 2.350.000
Total da Subconsignação 4.1.0.	3.700.000	1.350.000	— 2.350.000
Total da Consignação 4.1.00	38.450.000	38.700.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.900.000	+ 700.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, auto-socorro	900.000	2.400.000	+ 1.500.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	2.000.000	2.400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	5.600.000	8.200.000	+ 2.600.000
Total da Verba 4.0.00	44.050.000	46.900.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	244.350.000	247.730.000	+ 3.380.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	144.416.808	200.645.088	+ 56.228.280
Total das Despesas Ordinárias	144.416.808	200.645.088	+ 56.228.280
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.300.000	200.830.000	+ 530.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	44.050.000	46.900.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	244.350.000	247.730.000	+ 3.380.000
Total Geral	388.766.808	448.375.088	+ 59.608.280

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10
Serviço Florestal	9.619.200	82.754.200	342.000	450.000	1.100.000
Jardim Botânico	3.985.200	11.128.800	1.573.200	50.000	150.000
Total	13.604.400	93.883.000	1.915.200	500.000	1.250.000

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total
Serviço Florestal	10.431.000	1.398.000	200.000	2.381.640	28.234.020	136.910.060
Jardim Botânico	1.464.000	228.000	60.000	738.000	4.602.600	23.979.800
Total	11.895.000	1.626.000	260.000	3.119.640	32.836.620	160.889.860

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Serviço Florestal	420.000	420.000	3.200.000	1.500.000	130.000	400.000
Jardim Botânico	100.000	40.000	120.000	250.000	—	—
Total	520.000	460.000	3.320.000	1.750.000	130.000	400.000

UNIDADE	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	TOTAL
Serviço Florestal	80.000	2.500.000	600.000	100.000	1.260.000	3.450.000	14.060.000
Jardim Botânico	—	650.000	300.000	30.000	150.000	30.000	1.670.000
Total ...	80.000	3.150.000	900.000	130.000	1.410.000	3.480.000	15.730.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*		
	1.4.03	1.4.04	1.4.07
Serviço Florestal	200.000	500.000	—
Jardim Botânico	600.000	50.000	10.000
Total	800.000	550.000	10.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	Total da Consignação
Total	150.000	—	300.000	1.150.000
Serviço Florestal	—	50.000	50.000	760.000
Jardim Botânico	150.000	50.000	350.000	1.910.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total
Serviço Florestal	2.000.000	850.000	27.548	500.000	170.000	1.000.000	750.000	300.000	900.000	6.497.548
Jardim Botânico	12.000	100.000	680	100.000	15.000	120.000	600.000	40.000		987.680
Total	2.012.000	950.000	28.228	600.000	185.000	1.120.000	1.350.000	340.000	900.000	7.485.228

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				Total Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
	1.6.04	1.6.13	1.6.23	TOTAL		
Serviço Florestal	200.000	1.100.000	12.500.000	13.800.000	172.417.608	172.417.608
Jardim Botânico	30.00		800.000	830.000	28.227.480	28.227.480
Total	230.000	1.100.000	13.300.000	14.630.000	200.645.088	200.645.088

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO					VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				Total da Verba 3.0.00	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	3.1.03	3.1.04	3.1.17	Total		4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Serviço Florestal	25.700.000	124.500.000	49.930.000	200.130.000	200.130.000	37.000.000	1.000.000	38.000.000
Jardim Botânico	—	—	—	—	—	350.000	350.000	700.000
Total	25.700.000	124.500.000	49.930.000	200.130.000	200.130.000	37.350.000	1.350.000	38.700.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	Total da Consignação	Total da Verba 4.0.00		
Serviço Florestal	1.200.000	1.500.000	1.500.000	2.400.000	6.600.000	44.600.000	244.730.000	417.147.600
Jardim Botânico	700.000	—	900.000	—	1.600.000	2.300.000	2.300.000	30.527.480
Total	1.900.000	1.500.000	2.400.000	2.400.000	8.200.000	46.900.000	247.030.000	447.675.088

16 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 61.679.820,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.081, de 19-2-54.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

Coletar, guardar, coordenar e divulgar publicações, textos, relatórios, dados estatísticos e descritivos e outros elementos referentes às atividades do Ministério e à produção vegetal, animal e mineral em geral, bem como organizar exposições e executar trabalhos fotográficos e cinematográficos relativos à ação do Ministério e assuntos agrícolas.

Organização:

Biblioteca:
Seção Administrativa:
Seção de Consultas e Informações:
Seção de Publicações:
Seção de Extensão Agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.124.000	5.298.000	+	174.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	10.972.000	10.536.000	—	436.000
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	350.000	370.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	699.000	723.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	270.000	270.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	856.680	956.620	+	99.940
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	4.831.200	+	4.381.200
Total da Consignação 1.1.00	18.421.680	23.134.820	+	4.713.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	820.000	750.000	—	70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	70.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	180.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.760.000	2.000.000	+	240.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	160.000	— 40.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	80.000	— 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, e quipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	140.000	140.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	50.000	— 10.000
Total da Consignação 1.3.00	3.280.000	3.430.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 1.4.00	500.000	100.000	— 400.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	70.000	70.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	400.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	65.000	125.000	+ 60.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	180.000	250.000	+ 70.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	220.000	220.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	190.000	300.000	+ 110.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	360.000	360.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.845.000	11.725.000	+ 1.240.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	2.000.000	2.000.000	—
2) Despesas de qualques natureza com a documentação da vida rural	1.000.000	1.500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	3.800.000	5.000.000	+ 1.200.000
4) Despesas de qualquer natureza com rádio difusão rural, inclusive a Rádio Rural	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	4.600.000	5.000.000	+ 400.000
6) Economia doméstica e indústrias rurais	400.000	600.000	+ 200.000
7) Custeio de reproduções em microfilmes e ampliações fotográficas de artigos em livros e revistas	90.000	90.000	—
8) Outras dotações constantes do Orçamento	2.900.000	—	— 2.900.000
Total da Subconsignação 1.6.13	17.290.000	17.190.000	— 100.000
Total da Consignação 1.6.00	17.290.000	17.190.000	— 100.000
Total da Verba 1.0.00	49.976.680	55.579.820	+ 5.603.140
Total das Despesas Ordinárias	49.976.680	55.579.820	+ 5.603.140
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.1.00 — Obras			
4.1.03 — Prossegu mento e conclusão de obras. 1) Obras nas dependências do Serv ço, em Benfica	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.800.000	2.300.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	3.800.000	+ 1.800.000
Total da Verba 4.0.00	3.800.000	6.100.000	+ 2.300.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	6.100.000	+ 2.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	49.976.680	55.579.820	+ 5.603.140
Total das Despesas Ordinárias	49.976.680	55.579.820	+ 5.603.140
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.800.000	6.100.000	+ 2.300.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	6.100.000	+ 2.300.000
Total Geral	53.776.680	61.679.820	+ 7.903.140

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA Cr$ 149.385.540,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas:
d) Divisão de Administração;
e) Biblioteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão dos Institutos Regionais de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná e sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, comprendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bania e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Rondônia, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura do S. M., cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	30.672.000	33.012.000	+ 2.340.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	33.279.600	35.653.800	+ 2.374.200
1.1.05 — Salários de contratados	500.000	500.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	350.000	—
1.1.10 — Diárias	600.000	700.000	+ 100.000
1.1.14 — Salário-família	5.817.000	5.817.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.218.000	1.218.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	36.000	36.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.916.120	5.560.600	— 355.520
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	20.965.140	+ 20.965.140
Total da Consignação 1.1.00	78.428.720	103.852.540	+ 25.423.820

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	900.000	800.000	—	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	150.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000		
1.3.05 — Materiais. e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	450.000	350.000	—	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	1.200.000	—	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	200.000	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	300.000	250.000	—	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.830.000	3.300.000	—	530.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	75.000	—	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	—	—	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	100.000	—	250.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	75.000	50.000	—	25.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	—	—	10.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	50.000	20.000	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	785.000	295.000	—	490.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	450.000	450.000		—
1.5.03 — Assinatura de rgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.000	20.000	+	8.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	400.000		—
1.5.05 — Serviço de saseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	600.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	400.000	400.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de móveis; foros e despesas de condomínio	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviços de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	2.868.000	3.968.000	+ 1.100.000
2) Preparo, codificação, revisão e cálculos dos elementos básicos das observeções meteorológicas e respectivas apurações mecanisadas	10.000.000	10.000.000	—
3) Ordem 3.ª Regular de S. Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	100.000	100.000	—
4) Outras dotações	1.100.000	—	— 1.100.000
Total da Subconsignação 1.5.14	14.068.000	14.068.000	—
Total da Consignação 1.5.00	17.710.000	18.218.000	+ 508.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.04 — Festividades, recepções hospedagens e homenagens	20.000	20.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País	5.500.000	5.500.000	—
2) Aparelhamento do Observatório Meteorológico de Brasília, mediante convênio com a companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	10.000.000	3.000.000	— 7.000.000
3) Outras dotações	5.480.000	—	— 5.480.000
Total da subconsignação 1.6.23	21.000.000	8.520.000	— 12.480.000
Total da Consignação 1.6.00	21.000.000	8.520.000	— 12.480.000
Total da Verba 1.0.00	121.773.720	134.185.540	+ 12.411.820
Total das Despesas Ordinárias	121.773.720	134.185.540	+ 12.411.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguiumento e conclusão de obras			
1) Conclusão da construção do Instituto Regional de Meteorologia em São Paulo	5.000.000	2.000.000	— 3.000.000
2) Conclusão do pavilhão para depósito de material e de inflamáveis	2.000.000	2.000.000	—
3) Prosseguimento e conclusão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador, na Bahia	500.000	—	— 500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	8.000.000	4.500.000	— 3.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga e autosocorro	500.000	700.000	+ 200.000
1) Outras dotações	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 4.2.00	7.300.000	10.700.000	+ 3.400.000
Total da Verba 4.0.00	15.300.000	15.200.000	— 100.000
Total das Despesas de Capital	15.300.000	15.200.000	— 100.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	121.773.720	134.185.540	+ 12.411.820
Total das Despesas Ordinárias	121.773.720	134.185.540	+ 12.411.820
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.300.000	15.200.000	— 100.000
Total das Despesas de Capital	15.300.000	15.200.000	— 100.000
Total Geral	137.073.720	149.385.540	+ 12.311.820

18 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Cr$ 93.888.740,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 10-10-42 e alterado pelos de ns. 12.318, de 27-4-43 e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do exterminio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

a) Seção de Estudos;

b) Seção de Orientação e Assistência:

c) Seção de Administração.

d) Inspetorias Regionais:

1ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sede: Recife.
5ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9ª Território de Rondônia. Sede: Pôrto Velho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.700.600	1.062.000	— 638.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	14.049.200	12.202.800	— 1.846.400
1.1.05 — Salários de contratados	678.000	678.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	500.000	—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.617.000	1.617.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	474.000	474.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	35.000	30.000	— 5.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde	788.400	788.400	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	1.920.000	+ 1.920.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	4.280.040	+ 4.280.040
Total da Consignação 1.1.00	20.542.200	24.252.040	+ 3.710.040

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	95.000	100.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	120.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	800.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	—	—	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	—	—	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	300.000	—	—	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	750.000	800.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outruos de uso nos laboratórios	100.000	—	—	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	2.275.000	1.920.000	—	355.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	400.000	—	—	400.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	—	—	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	—	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	—	—	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	810.000	100.000	—	710.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	250.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	700.000	+	300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.000	20.000	+	13.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	75.000	75.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de inpressão e de encadernação	50.000	50.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	100.000	—	— 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	50.000	100.000	+ 50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.000.000	2.084.000	+ 1.084.000
Total da Consignação 1.5.00	2.182.000	3.579.000	+ 1.397.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	600.000	600.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Exposição foto-etnográfica comemorativa da "Semana do Índio"	20.000	—	— 20.000
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Assistência aos Índios (Decreto número 9.214, de 15-12-1911; Lei número 5.484 de 27-7-1928 e Decreto n. 736, de 6-4-36, art. 8.º)	17.000.000	17.000.000	—
1.6.14 — Diversos			
1.6.24 — Diversos			
1) Manutenção de Inspetorias e Postos Indígenas	40.000.000	—	— 40.000.000
Pessoal tabelado	—	33.640.800	+ 33.649.800
Abono provisório	—	10.187.700	+ 10.187.700
	40.000.000	43.837.500	+ 3.937.500
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Museu do Índio .	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.6.00	57.620.000	61.637.500	+ 4.017.500
Total da Verba 1.0.00	83.429.200	91.488.740	+ 8.059.540
Total das Despesas Ordinárias	83.429.200	91.488.740	+ 8.059.540
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0 00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	300.000	300.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	500.000	+	200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	800.000	1.200.000	+	400.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante: dragas e material de dragagem	200.000	400.000	+	200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	2.100.000	+	800.000
Total da Verba 4.0.00	1.600.000	2.400.000	+	800.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	2.400.000	+	800.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	83.429.200	91.488.740	+	8.059.540
Total das Despesas Ordinárias	83.429.200	91.488.740	+	8.059.540
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.600.000	2.400.000	+	800.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	2.400.000	+	800.000
Total Geral	85.029.200	93.888.740	+	8.859.540

19.01 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Despesas Próprias) Cr$ 799.804.780,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

A. S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômica e veterinária, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar:
Seção de Estudos e Pesquisas:
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola:
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola:
b) escolas agrícolas:
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escolas Agro-Técnicas:

Diaulas Abreu, em Minas Gerais;
Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro:
Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba:
Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul:
João Coimbra, no Estado de Pernambuco:

Escolas Agrícolas:

Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas:
Manuel Barata, no Estado do Pará:
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Urutaí, no Estado de Goiás;
Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais:

Escolas de Iniciação Agrícola:

Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Amazonas, no Estado do Amazonas;
Rio Branco, Território do Acre.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	17.203.200	17.445.600	+ 242.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	43.418.600	64.452.000	+ 21.033.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.000.000	9.000.000	+ 2.000.000
1.1.09 — Ajuda de custo	450.000	450.000	—
1.1.10 — Diárias	600.000	850.000	+ 150.000
1.1.14 — Salário-família	10.338.000	10.575.000	+ 237.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.1.15 — Gratificação de função	1.777.200	1.777.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	803.520	803.520		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.772.180	3.839.020	+	66.840
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	27.202.440	+	27.202.440
Total da Consignação 1.1.00	85.522.700	136.454.780	+	50.932.080
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.500.000	3.200.000	+	700.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.400 000	1.600.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.600.000	5.000.000	+	1.400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.600.000	1.600.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	220.000	180.000	—	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.700.000	4.300.000	+	600.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.000.000	30.000.000	+	5.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	115.000	—	—	115.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.000 000	10.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.500.000	6.000.000	+	500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	250.000	—	—	250.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.000.000	10.000.000	+	1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.3.00	62.485.000	72.480.000	+	9.995.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.500.000	1.000.000	—	500.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	450.000	450.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensliios de oficinas	1.000.000	1.000.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	—	—	600.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	150.000	—	—	150.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	700.000	700.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000.000	3.000.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.200.000	1.000.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	9.630.000	8.650.000	—	980.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.600.000	2.000.000	+	400.000
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	1 500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	50.000	+	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	450.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	1.500.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	—	—	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, e assinatura de caixas postais	200.000	300.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	600.000	800.000	+	200.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas :				
1) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	1.000 000	300.000	—	700.000
2) Instituto de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	700.000	320.000	—	380.000
3) Escola Doméstica de Santo Amaro, em cooperação com a Prefeitura	800.000	800.000		—
4) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000		—
5) Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Jornaleiro — Aprendizagem Agrícola)	—	1.200.000	+	1.200.000
6) Aprendizado agrícola de Tapuruquara, Amazonas	—	800.000	+	800.000
7) Outras dotações constantes do Orçamento	44 440.000	—	—	44.440.000
Total da Subconsignação 1.5.14	56.180.000	14.870.000	—	41.360.000
Total da Consignação 1.5.00	47.390.000	3.870.000	—	43.520.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	—	— 60.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000	—	— 100.000
1.6.04 — Festividades, recepções, homenagens e hospedagens	50.000	50.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Cursos avulsos	400.000	400.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas .	20.000.000	25.000.000	+ 5.000.000
2) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios e contratos com particulares	9.000.000	9.000.000	—
3) Bôlsas de estudo aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S. E. A. V. ou fiscalizadas	2 000.000	2.000.000	—
4) Instalação e manutenção dos diferentes Cursos a que se referem os títulos Ve IX do Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agôsto de 1946	15.000.000	15.000.000	—
5) Ampliação e manutenção dos núcleos de Indústrias Rurais das Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	5.000.000	5.000.000	—
6) Instalação, ampliação e manutenção de Centros Sociais e Educativos das populações rurais	5.000.000	5.000.000	—
7) Excursões de estudos de alunos e professôres de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos no Território Nacional	500.000	1.000.000	+ 500.000
8) Instalação e manutenção de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas	12.000 000	12.000.000	—
9) Realização da Semana da Agricultura nas Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola e de semanas educativas	500 000	500.000	—
Total da Subconsignação 1.6.13 .	69.000.000	74 500.000	+ 5.500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção das seguintes Escolas (Lei nº 3.092, de 29-1-56 e 3 215 de 17-7-57) :			
Escola Agrícola de Rio Pomba ..	10.000.000	8.000.000	— 2.000.000
Escola Agrícola de Passo Fundo .	8.000.000	8.000.000	—
Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen	7.800.000	7.000.000	— 800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola Agrícola de Diamantina, Minas Gerais	5.000.000	5.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Escola de Aprendizagem Rural, da Fundação Abrigo Cristo Redentor, mediante acôrdo .	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	40.800.000	33.000.000	— 7.800.000
Total da Consignação 1.6.00	110.410.000	107.950.000	— 2.460.000
Total da Verba 1.0.00	324.227.700	340.404.780	+ 16.177.080
Total das Despesas Ordinárias	324.227.700	340.404.780	+ 16.177.080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	100.000.000	100.000.000	—
2) Casa do Filho do Seringueiro, para desenvolvimento agrícola	—	800.000	+ 800.000
3) Para instalação de uma Escola Agrotécnica no Município de Guanhães ..	—	3.000.000	+ 3.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com a criação, continuação e ampliação dos serviços de extensão agrícola das Escolas (Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1946, art. 61, item 8) .	—	10.000.000	+ 10.000.000
5) Desenvolvimento dos trabalhos e prosseguimento das instalações agrícolas da Escola de Iniciação Agrícola de Machado, Minas Gerais ..	—	1.000.000	+ 1.000.000
6) Despesas de qualquer natureaz com a manutenção dos três Cursos de Extensão de Economia Rural Doméstica, subordinados à Escola Agrícola Benjamin Constant, em Sergipe	—	500.000	+ 500.000
7) Centro de tratoristas de Santa Tereza, da Escola Agrotécnica de Santa Tereza, no Espírito Santo	—	500.000	+ 500.000
8) Escola de Tratoristas em Caràzinho, Rio Grande do Sul, em convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (ETA), a Divisão de Fomento da Produção Vegetal e o Serviço de Expansão do Trigo ...	—	2.000.000	+ 2.000.000
9) Outras dotações constantes do Orçamento	30.950.000	—	— 30.950.000
Total da Subconsignação 3.1.03 ..	130.950.000	117.800.000	— 13.150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3.1.17 — Acôrdos			
1) Acôrdos para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola			
1) Escolas Agrotécnicas			
06) Ceará			
1) Crato	3.000.000	3.000.000	—
2) Iguatu	3.000.000	3.000.000	—
08) Espírito Santo			
1) Alegrete	3.000.000	3.000.000	—
2) Santa Tereza	3.000.000	3.000.000	—
10) Goiás			
1) Goiânia	3.000.000	3.000.000	—
11) Maranhão			
1) São Luís	3.000.000	3.000.000	—
13) Minas Gerais			
1) Muzambinho	3.000.000	3.000.000	—
2) Uberlândia	3.000.000	3.000.000	—
18) Piauí			
1) Terezina	3.000.000	3.000.000	—
21) Rio Grande do Norte			
1) Judiaí	3.000.000	3.000.000	—
22) Rio Grande do Sul			
1) Alegrete	3.000.000	3.000.000	—
24) Santa Catarina			
1) Camboriú	3.000.000	3.000.000	—
25) Outras dotações constantes do Orçamento	24.000.000	—	— 24.000.000
Total do Item I	60.000.000	36.000.000	— 24.000.000
2) Escolas de Iniciação Agrícola			
05) Bahia			
1) Caetité	2.000.000	2.000.000	—
06) Ceará			
1) Capitão Plácido	2.000.000	2.000.000	—
2) Lavras de Mangabeira	—	2.000.000	+ 2.000.000
3) Pacatuba	2.000.000	2.000.000	—
4) Quixeramobim	2.000.000	2.000.000	—
08) Espírito Santo			
1) Colatina	2.000.000	2.000.000	—
13) Minas Gerais			
1) Bambuí	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
2) Machado	2.000.000	2.000.000	—
3) Salinas	2.000.000	2.000.000	—
4) São João Evangelista	2.000.000	2.000.000	—
5) Carmo da Mata — Diocese de Oliveira	2.000.000	—	— 2.000.000
6) Tarumirim	2.000.000	2.000.000	—
1) Inhaúma	—	2.000.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
15) Paraíba			
1) Catolé do Rocha	2.000.000	2.000.000	--
16) Paraná			
1) Irati	2.000.000	2.000.000	--
17) Pernambuco			
1) Escada	2.000.000	2.000.000	--
2) Exu	--	2.000.000	+ 2.000.000
21) Rio Grande do Norte			
1) Angicos	2.000.000	2.000.000	--
2) Canguaretama	2.000.000	2.000.000	--
3) Ceará Mirim	2.000.000	2.000.000	--
4) Currais Novos	2.000.000	2.000.000	--
5) Martins	2.000.000	2.000.000	--
6) Pau dos Ferros	2.000.000	2.000.000	--
7) Santa Cruz	2.000.000	2.000.000	--
22) Rio Grande do Sul			
1) Erechim	2.000.000	2.000.000	--
2) General Vargas	2.000.000	2.000.000	--
24) Santa Catarina			
1) Araquari	2.000.000	2.000.000	--
2) Xapecó	2.000.000	2.000.000	--
Outras dotações constantes do Orçamento	42.800 000	--	— 42.800.000
Total do Item 2	91.600.000	54.000.000	— 37.600.000
3) Escolas Agrícolas			
07) Distrito Federal			
1) Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Lavrador)	1.600.000	--	— 1.600.000
26) Sergipe			
1) Divina Pastora	1.600.000	1.600.000	--
Outras dotações constantes do Orçamento	19.500.000	--	— 19.500.000
Aotal do item 3	22.700.000	1.600.000	— 21.100.000
4) Escolas de Tratoristas			
16) Paraná			
1) Irati	2.000.000	2.000.000	--
22) Rio Grande do Sul			
1) Caràzinho	2 000.000	--	— 2.000.000
24) Santa Catarina			
1) Itajai	2.000.000	2.000.000	--
Outras dotações constantes do Orçamento	3.600.000	--	— 3.600.000
Total do item 4	9.600.000	4.000.000	— 5.600.000
4) Outros acordos	1.000.000	--	— 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.17	184.900.000	95.600.000	— 89.300.000
Total da Consignação 3.1.00	315.850.000	213.400.000	— 102.450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
3.2.04 — Manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 169 e parágrafo único, artigo 171 da Constituição Federal)			
1) Plano de Educação para o desenvolvimento	180.000.000	200.000.000	+ 20.000.000
2) Para atender a despesas de qualquer natureza com a instalação de Cursos de Economia Rural Doméstica	10.000.000	—	— 10.000.000
Total da Consignação 3.2.00	190.000.000	200.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 3.0.00	504.850.000	413.400.000	— 91.450.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento e construções complementares das atividades econômicas das Escolas, como sejam: aviários, pocilgas, estábulos, pavilhões de indústrias rurais, galpões para máquinas agrícolas, oficinas, etc.	15.000.000	15.000.000	—
2) Outras dotações constantes do Orçamento	2.800.000	—	— 2.800.000
Total da Subconsignação 4.1.03	17.800.000	15.000.000	— 2.800.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	4.000.000	10.000.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 4.1.00	21.800.000	25.000.000	+ 3.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	5.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	4.000.000	+ 2.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.200.000	6.000.000	+ 2.800.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrcolas	4.500.000	6.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	14.200.000	21.000.000	+ 6.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Início			
1) Desapropriação de terras para ampliação da área da Escola de Iniciação Agrícola de Escada, Pernambuco	800.000	—	— 800.000
2) Outras dotações constantes do Orçamento	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	2.800.000	—	— 2.800.000
Total da Verba 4.0.00	38.800.000	46.000.000	+ 7.200.000
Total das Despesas de Capital	544.650.000	459.400.000	— 85.250.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	324.227.700	340.404.780	+ 16.177.080
Total das Despesas Ordinárias	324.227.700	340.404.780	+ 16.177.080
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	504.850.000	413.400.000	— 91.450.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	38.800.000	46.000 000	+ 7.200.000
Total das Despesas de Capital	544.650.000	459.400.000	— 84.250.000
Total Geral	868.877.700	799.804.780	— 68.072.920

19.02 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Encargos Gerais) — Cr$ 143.738.312,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
2) Entidades Autárquicas			
1) Universidade Rural de Pernambuco (Leis ns. 2.524, de 4-7-55			
Pessoal	42.271.360	50.960.312	+ 8.688.952
Material	7.078.550	11.153.000	+ 4.074.450
Serviços de Terceiros e Encargos Gerais	5.970.000	6.490.000	+ 520.000
Desenvolvimento da Produção	11.200.000	13.635.000	+ 2.435.000
Obras	15.000.000	15.000.000	—
Equipamentos	3.500.000	7.000.000	+ 3.500.000
2) Para atender a despesas com o acôrdo celebrado entre o Govêrno do Estado de Pernambuco e o Ministério da Agricultura, visando ao funcionamento do Instituto de Pesquisas Agronômicas, pertencente ao mesmo Estado, em perfeito entrosamento com a Universidade Rural de Pernambuco, sob a responsabilidade do Govêrno da União	12.000.000	12.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Escola Agrotécnica de São João da Mata	6.000.000	6.000.000	—
4) Despesas com adaptações de locais, equipamento de laboratório, biblioteca, salas de aula, implementos agrícolas, melhoramentos presidiários	5.000.000	—	— 5.000.000
Total do item 2	108.019.910	122.238.312	
7) Outras Entidades			
1) Escola de Agronomia da Bahia (Lei n.º 2.044, de 22-10-53)	5.000.000	5.000.000	—
2) Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa (Lei n.º 2.470, de 28-4-55)	19.000.000	12.000.000	— 7.000.000
3) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais (Lei n.º 2.935, de 31-10-56)	2.500.000	2.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
4) Pavimentação de áreas limitantes do Pavilhão Centrale das vias de acesso	4.000.000	2.000.000	— 2 000.000
5) Outras dotações constantes do Orçamento	12 000.000	—	— 12.000.000
Total da Subconsignação 2.1.01	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
Total da Consignação 2.1.00	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
Total da Verba 2.0.00	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
Total das Despesas Ordinárias	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
RESUMO			
Verba 2.0.00 — Transferências	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
Total das Despesas Ordinárias	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598
Total Geral	150.519.910	143.738.312	— 6.781.598

20 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE — Cr$ 36.502.022,00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo, firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba, a 8-11-51, tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.531.200	5.017.200	+	486.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.160.400	7.160.400		—
1.1.05 — Salários de contratados	192.000	192.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	175.000	200.000	+	25.000
1.1.14 — Salário-família	1.587.000	1.728.000	+	141.000
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	+	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	192.642	192.642		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n. 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	3.658.680	+	3.658.680
Total da Consignação 1.1.00	14.106.242	18.416.922	+	4.310.680
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	500.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	450.000	400.000	—	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	—	—	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	474.000	474.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.500	1.500		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	750.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	60.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.795.500	2.835.500	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	150.000	100.000	—	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	30.000	—	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	—	—	150.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio ..	200.000	50.000	—	150.000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamento	10.000	—	—	10.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	10.000	—	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	10.000	—	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	70.000	—	—	70.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	150.000	1.200.000	+	1.050.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	500.000	+	250.000
Total da Consignação 1.4.00	1.340.000	2.100.000	+	760.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	80.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	486.000	+	86.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	283.000	+	83.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recupueração e conservação de bens móveis	200.000	1.000.000	+	800.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e d encadernação	150.000	150.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ...	200.000	300.000	+	100.000
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.460.600	2.529.600	+	1.069.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	—	—	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	60.000	60.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	120.000	120.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de estudos de professôres e alunos no Território Nacional ..	620.000	200.000	— 420.000
2) Realização da "Semana Ruralista" ..	620.000	120.000	— 500.000
3) Bôlsas de estudos	420.000	420.000	—
4) Pagamento por aula a professôres do Curso Agrotécnico e outros	240.000	240.000	—
5) Manutenção e ampliação do Serviço de extensão agrícola	2.200.000	1.700.000	— 500.000
Total da Subconsignação 1.6.13	4.285.000	2.680.000	— 1.605.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	100.000	—	— 100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Manutenção do restaurante do Internato	1.000.000	850.000	— 150.000
Total da Consignação 1.6.00	5.385.000	3.710.000	— 1.675.000
Totl da Verba 1.0.00	25.087.342	29.592.022	+ 4.504.680
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 11-4-31 e Decreto Lei n. 8.271, de 3-12-45)	30.000	30.000	—
2) Associação Atlética (Decreto-lei n. 3.617, de 15-9-41)	30.000	30.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2.1.0 0.....	60.000	60.000	—
Total da Verba 2.0.00	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.147.342	29.652.022	+ 4.504.680
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Ampliação e manutenção do aviário.	250.000	250.000	—
2) espesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de um horto-técnico-científico	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3.1.00	250.000	350.000	+ 100.000
Total da Verba 3.0.00	250.000	350.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Ampliação da vila acadêmica com a construção de grupos residenciais geminados	3.000.000	—	— 3.000.000
2) Pôsto Médico-Dentário, com Enfermaria para Estudantes	—	800.000	+ 800.000
3) Galpão para indústrias rurais	—	500.000	+ 500.000
4) Pavimentação de áreas limitantes do Pavilhão Central, das vias de acesso ao Internato	—	700.000	+ 700.000
5) Ampliação do Pavilhão Central	1.800.000	2.000.000	+ 200.000
6) Conclusão do Hospital Veterinário	200.000	—	— 200.000
Total da Subconsignação 4.1.03	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.500.000	4.500.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	600.000	1.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	7.100.000	6.500.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	7.350.000	6.850.000	— 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.087.342	29.592.022	+ 4.504.680
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.147.342	29.652.022	+ 4.504.680
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	250.000	350.000	+ 100.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.100.000	6.500.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	7.350.000	6.850.000	— 600.000
Total Geral	32.497.342	36.502.022	+ 4.004.680

21 — ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Cr$ 22.990.670,00

Fundada em 1936.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de Janeiro, tornou-se a Escola Fluminense de Medicina Veterinária estabelecimento federal.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.986.000	4.986.000		
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.730.800	3.812.400	+	81.600
1.1.05 — Salários de contratados	648.000	648.000		
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	25.000	—	15.000
1.1.10 — Diárias	50.000	60.000	+	10.000
1.1.14 — Salário familia	168.000	210.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		
1.1.16 — Gratificação pelo exercicio de magistério	156.000	162.000	+	6.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000		
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	257.400	318.000	+	60.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de abril de 1959)	—	2.644.920	+	2.644.920
Total da Consignação 1.1.00	10.094.200	12.924.320	+	2.830.120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	250.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	40.000	—	10.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	60.000	60.000		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	50.000	70.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	—	—	15.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	70.000	70.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	400.000	—	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	250.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.240.000	1.185.000	—	55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	130.000	—	—	130.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150.000	200.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	20.000	—	—	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	80.000	—	20.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	—	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	—	—	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	—	—	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	150.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	200.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	905.000	640.000	—	265.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	40.000	+	10.000
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	40.000	50.000	+	40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	350	1.350	+	1.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	80.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	150.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	410.350	501.350	+	91.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.	20.000	20.000	—
1.6.04 — Festividade, recepções, hospedagens e hmoenagens	10.000	10.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	120.000	120.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	180.000	180.000	—
2) Excursões de estudos	300.000	300.000	—
3) Honorários por aulas	220.000	250.000	+ 30.000
4) Manutenção e ampliação dos serviços de extensão agricola	2.000.000	1.500.000	— 500.000
Total da Subconsignação 1.6.13	2.700.000	2.230.000	— 470.000
Total da Consignação 1.6.00	2.860.000	2.390.000	— 470.000
Total da Verba 1.0.00	15.509.550	17.640.670	+ 2.131.120
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n. 8.271, de 8-12-45) .	30.000	30.000	—
2) Associação Atlética (Decreto n. 3.617, de 15-9-41)	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2.1.00	60.000	60.000	—
Total da Verba 2.0.00	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	15.569.550	17.700.670	+ 2.131 120

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras 1) Ampliação das salas de aula	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	400	400.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.400.000	3.400.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	— 400.000
4.2.04 — Autocaminhões; autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	900.000	+ 900.000
Total da Consignação 4.2.00	1.400.000	1.900.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	3.800.000	5.300.000	+ 1.500.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	5.300.000	+ 1.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.509.550	17.640.670	+ 2.131.120
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	15.569.550	17.700.670	+ 2.121.120
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.800.000	5.300.000	+ 1.500.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	5.300.000	+ 1.500.000
Total Geral	19.369.550	23.000.670	+ 3.631.120

22 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO PARANÁ

Cr$ 36.757.760,00

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50 e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o Estado do Paraná, tornou-se a Escola de Medicina e Veterinária do Paraná um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	7.341.600	7.347.600	+ 6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.414.800	3.397.200	— 17.600
1.1.05 — Salários de contratados	1.794.000	1.794.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.286.000	2.286.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	120.000	120.000	—
1.1.14 — Salário-família	459.000	474.000	+ 15.000
1.1.15 — Gratificação de função	14.400	14.000	—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	270.000	252.000	— 18.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	622.900	512.700	— 110.200
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	3.963.860	+ 3.963.806
Total da Consignação 1.1.00	16.432.700	20.271.760	+ 3.839.060
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	48.000	40.000	— 8.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	350.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	250.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	800.000	+	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	600.000	—	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	100.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	60.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	3.008.000	3.170.000	+	162.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	—	—	200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	500.000	400.000	—	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	120.000	—	—	120.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	150.000	+	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	—	—	60.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.00	400.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	—	—	40.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	350.000	200.000	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	2.250.000	1.400.000	—	850.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	100.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinaturá de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	150.000	+	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	100.000	+	70.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	40.000	40.000		—
3ONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Serviços de Terceiros*	1.041.000	1.191.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	—	—	10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	15.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	40.000		—
1.6.11 — Seleção, aparfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	200.000	300.000	+	100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
2) Excursões de estudo no território nacional	360.000	410.000	+	50.000
2) Excursões de estudo	300.000	250.000	- -	50.000
3) Honorários por aula	150.000	150.000		—
4) Manutenção dos serviços de extensão agrícola	2.000.000	2.000.000		—
Total da Subconsignação 1.6.13	2.810.000	2.810.000		—
Total da Consignação 1.6.00	3.075.000	3.165.000	+	90.000
Total da Verba 1.0.00	25.806.700	29.197.760	+	3.391.060

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Centro Acadêmico	30.000	30.000	—
2) Divisão de Esportes	30.000	30.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2.1.00	60.000	60.000	—
Total da Verba 2.0.00	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.866.700	29.257.760	+ 3.391.060
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão das obras do pavilhão para a biblioteca, cantina e almoxarifado da Escola	1.000.000	—	— 1.000.000
2) Estábulo para 30 vacas e um silo de concreto	1.400.000	—	— 1.400.000
3) Pocilga padrão, com maternidade, para 70 animais	—	1.500.000	+ 1.500.000
4) Conclusão de um silo de concreto para 100 toneladas	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	4.400.000	4.500.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	400.000	2.000.000	+ 1.600.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	5.400.000	7.500.000	+ 2.100.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	7.500.000	+ 2.100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.806.700	29.197.760	+ 3.391.060
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.866.700	29.257.760	+ 3.391.060
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.400.000	7.500.000	+ 2.100.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	7.500.000	+ 2.100.000
Total Geral	31.266.400	36.757.760	+ 5.491.360

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53951
COM INVENTARIO
PSPI 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

30 JUN 1965

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

739-59

336.181
B823ac

Brasil.D.A.S.P.Div. orçam. organiz.
AUTOR

Proposta orçam.Tabelas explicativas
TÍTULO

1960 v. 4

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

30 JUN 1965

739-59

336.181
B823ac

1960

v. 4

S.a. 4.13

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369